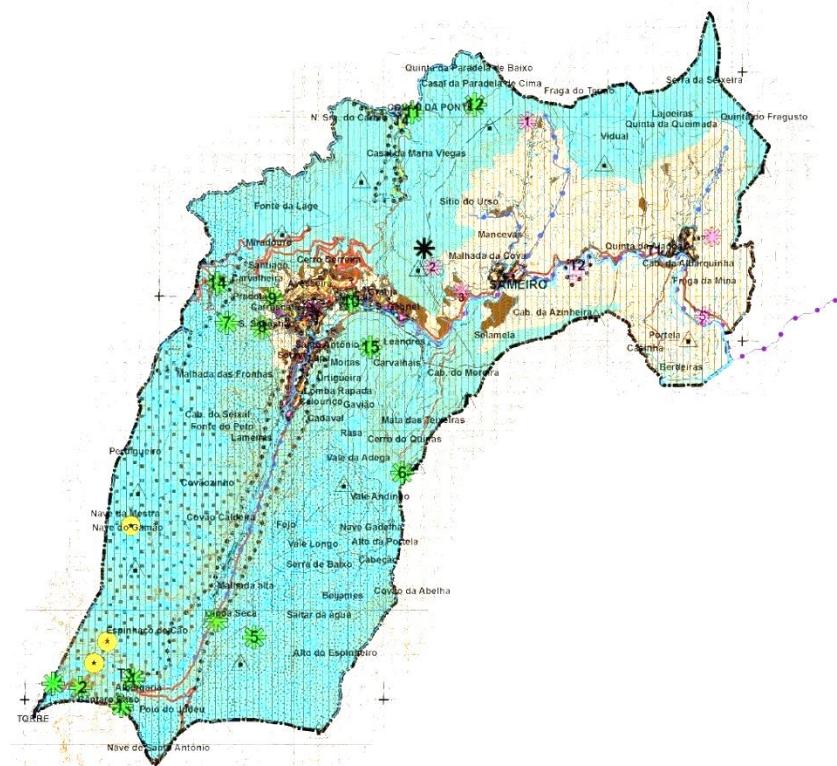




# **ALTERAÇÃO DA 1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANTEIGAS**



## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

## **Relatório Ambiental**

JUNHO 2023

## ALTERAÇÃO DA 1<sup>a</sup> REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

Junho 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Equipa Técnica  
responsável pela AAE da  
Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão  
do PDM de Manteigas

Maria Helena Nascimento (Engenheira do Ambiente)  
Filipa Dinis (Arquiteta Urbanista)  
Maria João Cordeiro (Engenheira Biofísica)

## ÍNDICE DE TEXTO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
1 INTRODUÇÃO .....	3
2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE .....	5
3 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL.....	10
4 OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	12
4.1 ENQUADRAMENTO.....	12
4.2 1.ª REVISÃO DO PDM .....	13
4.3 ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM .....	13
5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	18
5.1 COMPONENTES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....	18
5.1.1 Questões Estratégicas do Plano (QE) .....	18
5.1.2 Quadro de Referência Estratégica (QRE) .....	20
Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 .....	21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 .....	21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 .....	21
5.1.3 Fatores Ambientais (FA) .....	26
5.2 DESCRIÇÃO DOS FCD.....	26
5.3 CRITÉRIOS E INDICADORES .....	28
6 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD .....	34
6.1 FCD – PATRIMÓNIO NATURAL .....	34
6.1.1 Fauna e Flora .....	34
6.1.1.1 Caraterização da Situação Atual .....	34
6.1.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	37
6.1.2 Paisagem .....	41
6.1.2.1 Caraterização da Situação Atual .....	41
6.1.2.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	57
6.1.1 Recursos Hídricos.....	58
6.1.1.1 Caraterização da Situação Atual .....	58
6.1.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	64
6.2 FCD – TURISMO .....	66
6.2.1 Património Cultural.....	66
6.2.1.1 Caraterização da Situação Atual .....	66
6.2.1.1 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	70

6.2.1	Infraestruturas de Apoio.....	71
6.2.1.1	Caraterização da Situação Atual .....	71
6.2.1.1	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	76
6.3	FCD – COESÃO TERRITORIAL .....	79
6.3.1	Sistema Urbano .....	79
6.3.1.1	Caraterização da Situação Atual .....	79
6.3.1.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	92
6.3.2	Acessibilidades .....	94
6.3.2.1	Caraterização da Situação Atual .....	94
6.3.2.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	97
6.3.3	Infraestruturas Básicas .....	98
6.3.3.1	Caraterização da Situação Atual .....	98
6.3.3.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	103
6.3.4	Desenvolvimento Territorial e Competitividade .....	105
6.3.4.1	Caraterização da Situação Atual .....	105
6.3.4.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	112
6.3.5	Indústria / Atividade Industrial.....	113
6.3.5.1	Caraterização da Situação Atual .....	113
6.3.5.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	116
6.4	FCD – RISCOS .....	117
6.4.1	Risco de Incêndio Florestal.....	117
6.4.1.1	Caraterização da Situação Atual .....	117
6.4.1.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	121
6.4.2	Risco de Inundação .....	122
6.4.2.1	Caraterização da Situação Atual .....	122
6.4.2.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	124
6.4.3	Movimento de Vertentes .....	125
6.4.3.1	Caraterização da Situação Atual .....	125
6.4.3.2	Efeitos Esperados com a Proposta de Plano .....	129
7	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....	130
8	DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO .....	131
8.1	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	131
8.2	QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO .....	132
8.3	ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO .....	133
9	CONCLUSÕES .....	138
	BIBLIOGRAFIA .....	138

ANEXO I - ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA DA AAE AOS PARECERES EMITIDOS PELAS ERAE SOBRE O RDA .....	141
ANEXO II - Quadro de Referência Estratégico.....	149
ANEXO III - Relação entre as Questões Estratégicas PDMM e os Objetivos Estratégicos dos Planos do quadro de Referência Estratégico .....	179

## **LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS**

---

<b>AAE</b>	Avaliação Ambiental Estratégica
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
<b>CCDR-C</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
<b>CMM</b>	Câmara Municipal de Manteigas
<b>DGEG</b>	Direção Geral de Energia e Geologia
<b>DGT</b>	Direção-Geral do Território
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>DRAP-C</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
<b>ERAЕ</b>	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
<b>FCD</b>	Fator Crítico para a Decisão
<b>IAE</b>	Indicadores de Avaliação da Execução
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
<b>IGT</b>	Instrumentos de Gestão Territorial
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>LBSOTU</b>	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
<b>MA</b>	Massas de Água
<b>PDMM</b>	Plano Diretor Municipal de Manteigas
<b>RA</b>	Relatório Ambiental
<b>RFC</b>	Relatório de Fatores Críticos
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
<b>RNT</b>	Resumo Não Técnico



## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento, elaborado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas (PDMM), corresponde à adaptação do Relatório Ambiental (RA) da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM, produzido pelo município em julho de 2011, de acordo com os princípios expostos no Decreto-lei n.<sup>º</sup> 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 58/2011, de 4 de maio.

A adaptação do Relatório Ambiental teve ainda em consideração os pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), emitidos no âmbito da consulta às entidades sobre o Relatório de Fatores Críticos, datado de dezembro de 2020.

A necessidade da alteração do PDM de Manteigas decorre da necessidade de adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/2015, de 14 de maio, e à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU ou Lei de Bases), aprovada pela Lei n.<sup>º</sup> 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.<sup>º</sup> 74/2017, de 16 de agosto.

De acordo com o n.<sup>º</sup> 2 do art.<sup>º</sup> 199.<sup>º</sup> do RJIGT, "os planos municipais (...) devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo."

No seguimento da exigência expressa na legislação, a Câmara Municipal de Manteigas terá que proceder à adaptação do conteúdo do PDM aos novos conceitos introduzidos pela LBSOTU, concretizados no RJIGT e Decreto Regulamentar n.<sup>º</sup> 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

A 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas encontra-se em vigor desde 2015, no seguimento da publicação do Aviso n.<sup>º</sup> 13518/2015, de 19 de novembro, alterado pelo Aviso n.<sup>º</sup> 13592-A/2021, de 16 de julho, para integrar a transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.<sup>º</sup> 83/2009, de 9 de setembro.

Assim, de acordo com as novas exigências legais, terá que proceder à adaptação do conteúdo do PDM aos novos conceitos introduzidos pela LBSOTU, concretizados no RJIGT e Decreto Regulamentar n.<sup>º</sup> 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

As alterações a introduzir no contexto da presente alteração prendem-se, fundamentalmente, com o facto do atual RJIGT ter suprimido a disagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e solos urbanizáveis, tendo o conceito destes últimos deixado de constar na lei. Trata-se, pois, de uma alteração com carácter bastante específico, não se pretendendo alterar, no presente contexto, a estratégia de ordenamento do território.

Assim, no âmbito da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM de Manteigas, apresenta-se seguidamente a adaptação do Relatório Ambiental, datado de julho de 2011, à nova versão do plano agora apresentado, sendo efetuada a reavaliação dos efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano.

## 1 INTRODUÇÃO

Na sequência da elaboração da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas (PDMM) e da publicação do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU ou Lei de Bases), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, torna-se necessário elaborar um “*Relatório ambiental no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do programa e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos*”, segundo a alínea b) do n.º 2 do Artigo 45.<sup>º</sup> do RJIGT.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho “*estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as directivas n.os 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Concelho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, de 26 de Maio*”.

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM. Este relatório integra, não só, a síntese da análise e avaliação, das oportunidades e riscos (efeitos significativos de natureza estratégica) da proposta de Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM, incluindo os contributos do envolvimento das autoridades e dos agentes interessados, como também as conclusões para a decisão relativamente às questões estratégicas do Plano, que melhor integram as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as recomendações a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

O RA foi elaborado de acordo com o artigo 6.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho de 2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, reunindo os seguintes elementos:

1. *Uma descrição do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e a sua relação com outros planos e programas pertinentes;*
2. *As características ambientais, das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e da sua provável evolução se não forem aplicados o plano ou o programa;*
3. *Os problemas ambientais existentes que sejam relevantes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação conferida pelo decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.*
4. *Os objetivos de proteção ambiental, estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional, pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação;*

5. Os eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinergéticos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;
6. As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos, significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
7. Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
8. Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do mesmo decreto-lei;
9. Um resumo não técnico das informações fornecidas ao abrigo das alíneas anteriores. (Documento Independente a elaborar aquando da preparação dos elementos para a Discussão Pública).

## 2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho refere que “*a Avaliação Ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.*”

Este Decreto-Lei resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de julho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente, conforme referido.

O grande objetivo destes instrumentos é assim estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente, contribuindo para uma melhor sustentabilidade da gestão urbana e do processo de decisão, integrando as preocupações ambientais, sociais, económicas, políticas e institucionais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Embora o conceito de AAE seja relativamente simples, exige processos de planeamento e de consulta mais estruturados. As propostas têm de ser sistematicamente avaliadas com base em critérios ambientais para determinar os seus eventuais efeitos e as suas alternativas exequíveis. Apesar da existência de questões de interpretação difíceis, desde que sejam convenientemente aplicadas, estas avaliações contribuirão para produzir decisões mais fundamentadas, o que, por sua vez, permitirá uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais sustentável para as gerações presentes e futuras.

Por uma questão de boa prática, a avaliação ambiental dos planos e programas deverá influenciar a forma como os próprios planos e programas são elaborados.

Enquanto um plano ou programa se encontra em elaboração poderá ser mais fácil excluir os elementos suscetíveis de provocarem efeitos indesejáveis no ambiente, do que depois de aqueles estarem concluídos.

Trata-se de um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental que deverá decorrer simultaneamente com o procedimento de elaboração de um plano ou programa, devendo identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação desse plano ou programa.

A AAE de planos e programas visa o seguinte:

- Promover o esclarecimento dos objetivos do plano estabelecendo uma relação com os FA;
- Identificar aspectos do plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;
- Aumentar a sensibilidade do plano para as questões ambientais;
- Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;
- Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou “deslocar” os efeitos ambientais adversos;

- Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;
- Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

A metodologia de elaboração da avaliação ambiental para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM, integra as seguintes fases principais:

**1<sup>a</sup> Fase – Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental.** Nesta primeira fase procedeu-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Foi efetuada a identificação dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O relatório contemplou uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Atendendo à especificidade da presente AAE, desta fase resultou a adaptação do Relatório de Definição de Âmbito (RDA), anteriormente desenvolvido para a 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM. O RFC foi sujeito a apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAES) (nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho). Esta fase decorreu no início dos trabalhos de Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM.

**2<sup>a</sup> Fase – Elaboração do Relatório Ambiental (correspondente à presente fase).** Esta fase concretiza-se através da elaboração de um relatório ambiental, bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do relatório Ambiental traduz-se a identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA são apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão de PDMM.

Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação da Alteração

da 1.ª Revisão do Plano.

### **Etapa 1 – Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar (correspondente à presente etapa)**

O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM, onde se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação deste Plano, bem como as alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do Relatório Ambiental deverão ter em consideração o disposto no DL nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio. O procedimento de aprovação do Relatório Ambiental seguirá, todavia, o regime procedural decorrente dos artigos 78.º e 83.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Atendendo às especificidades da presente AAE, correspondente a uma Alteração da 1.ª Revisão do PDM, o RA que se apresente, tem por base o Relatório elaborado no âmbito da AAE da Revisão do Plano, procedendo-se às devidas adaptações. Foram também considerados os comentários/observações formulados pelas ERAE consultadas sobre o RFC.

### **Etapa 2 – Consulta de Entidades**

Antes da aprovação do Plano e do respetivo Relatório Ambiental, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM. O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE.

## **3ª Fase – Seguimento/Monitorização**

### **Etapa 1 – Consulta Pública**

Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

A proposta de plano a submeter pela CMM à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do artigo 8.º do DL nº 232/2007, de 15 de

junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;

- As razões que levaram à aprovação da proposta de Alteração da 1.ª Revisão do Plano, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A DA será desenvolvida numa redação clara, sucinta e autossuficiente, e incluirá, para além da abordagem acima referida, uma súmula sobre o processo de Avaliação Ambiental, abordando a forma como as considerações ambientais foram integradas no plano.

A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

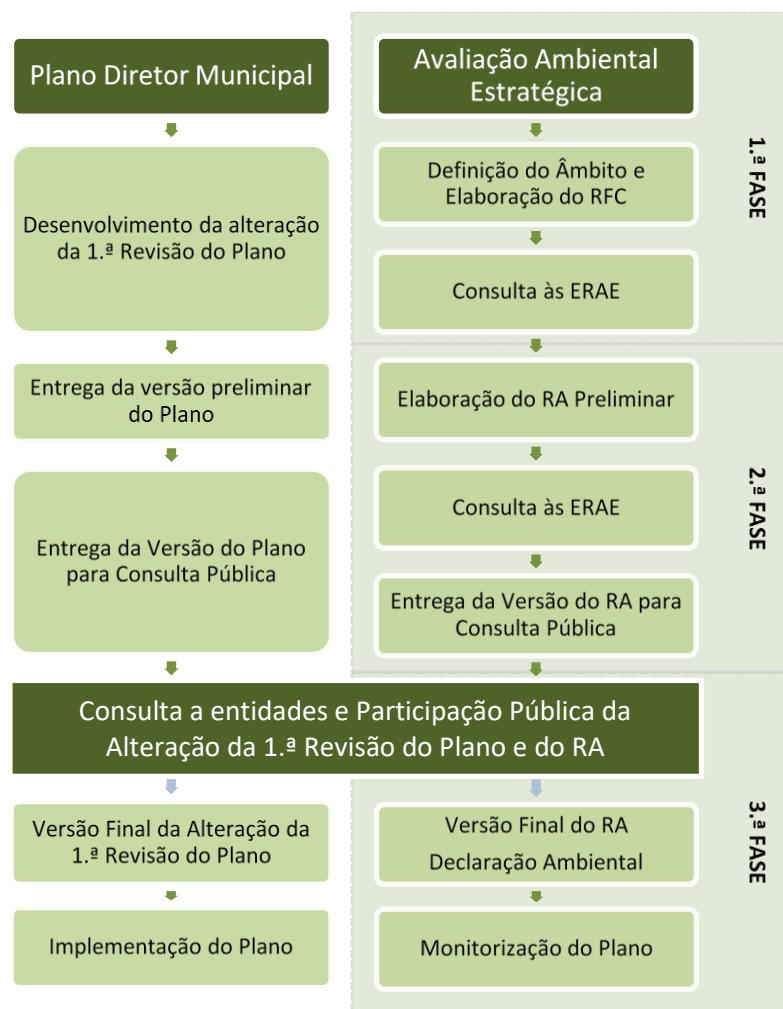
### **Etapa 2 – Avaliação e Controlo**

A Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do PDM, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

Esta fase consiste no desenvolvimento de um programa de controlo, onde deverão constar diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM. Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados no processo de implementação da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM.

Desta fase deverá resultar um programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade da estratégia, que deverá incluir indicadores operacionais, medidas de gestão ambiental e de sustentabilidade, e um quadro institucional articulado com o quadro de governança para a implementação do Plano.

Apresenta-se seguidamente o fluxograma de atividades e a articulação entre o procedimento de Alteração da 1.ª Revisão do Plano e o procedimento de AAE, sendo esta 1.ª Fase um dos momentos mais decisivos para o efeito.



**Figura 1 - Faseamento de elaboração da Alteração da 1.ª Revisão do PDM e da AAE**

### 3 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

Uma das componentes a considerar na AAE reside na promoção da participação e do envolvimento das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAES), assim como do público interessado, constituindo uma exigência legal.

No Quadro 1 apresentam-se as tipologias de participação e os agentes relevantes de acordo com as fases de metodologia da AAE.

**Quadro 1 – Agentes relevantes para a AAE**

FASES DA AVALIAÇÃO	MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO	AGENTES ENVOLVIDOS
<b>1ª Fase - Definição do Âmbito</b>	<p><b>Consulta dirigida a autoridades competentes e grupos de interesse:</b>            Disponibilização do Relatório de Fatores Críticos à CCDR e/ou outras entidades representativas dos interesses a ponderar</p>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR – Centro) Agência Portuguesa do Ambiente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) Administração Regional de Saúde do centro (ARS Centro) Direção Geral da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C) Direção Geral do Território (DGT)
<b>2ª Fase - Elaboração do Relatório Ambiental</b> Etapa1 - Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar Etapa 2 – Consulta de Entidades	<p><b>Consulta dirigida a autoridades competentes e grupos de interesse:</b>            Disponibilização do Relatório Ambiental à CCDR e/ou outras entidades representativas dos interesses a ponderar</p>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR – Centro) Agência Portuguesa do Ambiente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro) Direção Geral da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C) Direção Geral do Território (DGT)
<b>3ª Fase – Seguimento/ Monitorização</b> Etapa 1 – Consulta Pública Etapa 2 - Monitorização	<p><b>Consulta pública - Divulgação da Informação:</b>            Disponibilização do Relatório Ambiental na Internet</p> <p><b>Declaração Ambiental - Divulgação da Informação:</b>            Envio da Declaração Ambiental à APA, e restantes entidades consultadas no procedimento de AAE            Disponibilização da Declaração Ambiental na Internet</p> <p><b>Monitorização do Plano - Divulgação da Informação:</b>            Envio do Relatório de Monitorização e Acompanhamento à APA</p>	Público em geral  Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e restantes entidades consultadas no procedimento de AAE Público em geral  Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

De acordo com o nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, foi solicitado parecer sobre o Relatório de Fatores Críticos, datado de dezembro de 2020 (1ª Fase do processo de AAE) às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM.

No âmbito desta consulta, foram consultadas a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do

Centro (CCDRC), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C), a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro) e a Direção-Geral do Território (DGT). Das entidades consultadas, pronunciaram-se sobre o RFC, a CCDR-C, o ICNF, a APA e a DRAP-C. A análise efetuada pela equipa técnica, aos pareceres emitidos por estas entidades, encontra-se documentada no anexo I do presente documento.

Concluída a elaboração da proposta de Plano, a Câmara Municipal promoverá uma segunda consulta às ERAE, para emissão de parecer sobre o Relatório Ambiental Preliminar, Resumo Não Técnico e restantes elementos do Plano, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

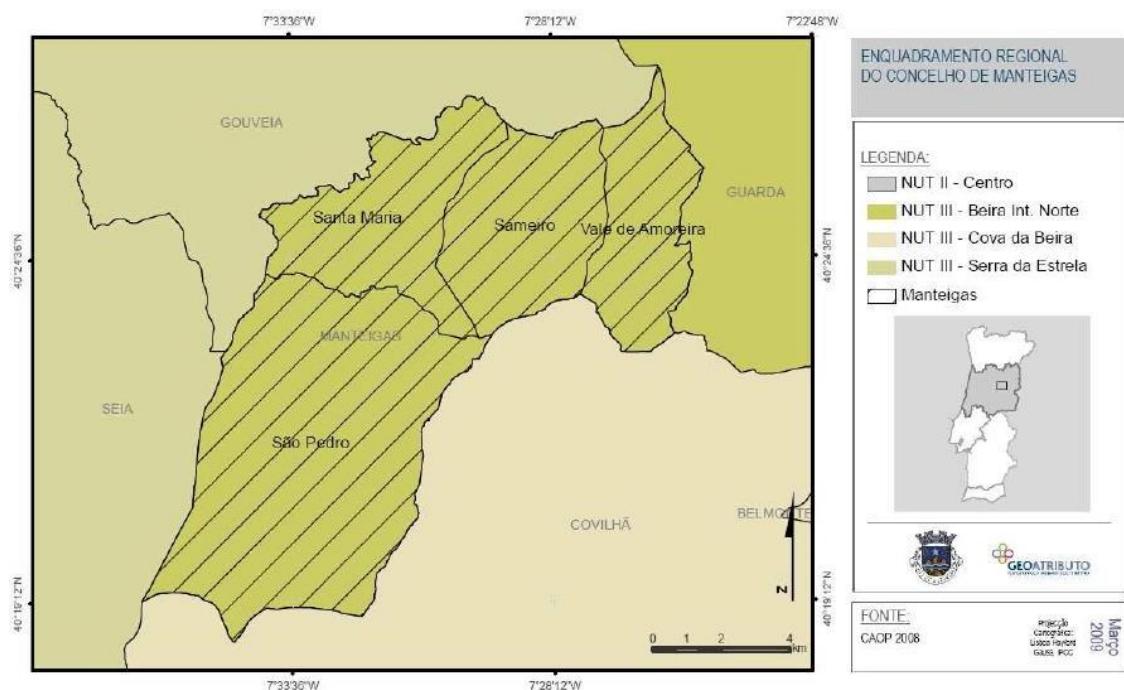
## 4 OBJETO DE AVALIAÇÃO

### 4.1 ENQUADRAMENTO

Segundo Partidário (2007, pp. 38), o “objeto de avaliação em AAE deve-se identificar com os objetivos e as grandes opções estratégicas consideradas num processo de planeamento ou programação”. No presente processo de AAE o objeto de avaliação é Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Manteigas, mais concretamente a sua proposta de revisão, sendo avaliadas as estratégias de desenvolvimento e as opções que traduzem os objetivos consideradas para o plano.

O concelho de Manteigas localiza-se na Região Centro (NUT II), sub-região da Beira Interior Norte e é constituída desde o dia 29 de setembro de 2013 por 4 freguesias, designadamente São Pedro, Santa Maria, Sameiro e Vale de Amoreira (inserida no concelho de Manteigas em 2002).

Este município, que ocupa uma área de 122 km<sup>2</sup>, localiza-se no distrito da Guarda e tem como concelhos limítrofes a norte Gouveia, a nordeste a Guarda (capital de distrito), a sul a Covilhã e a oeste Seia.



**Figura 2 - Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Manteigas**

## 4.2 1.ª REVISÃO DO PDM

Os vetores subjacentes à proposta de ordenamento e às propostas de planeamento da **1.ª Revisão do PDM**, tiveram como base estratégica o desenvolvimento sustentável do concelho, promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes e gerações futuras.

A missão assentou em 5 **Eixos Estruturantes** (Proposta do Plano, pp. 25, 2015):

*Eixo 1: Desenvolver pela Inovação as Empresas Locais e Promover o Empreendedorismo;*

*Eixo 2: Valorizar o Ambiente e o Turismo da Natureza;*

*Eixo 3: Indústria Sustentável e Regeneração de Áreas Industriais Abandonadas;*

*Eixo 4: Equidade Social e Vitalidade Urbana;*

*Eixo 5: Acessibilidade e mobilidade.”*

A partir da definição dos supracitados eixos, foram estabelecidos os objetivos estratégicos para a presente revisão do PDM:

- Contribuir para o desenvolvimento urbano e económico do concelho;
- Promover o desenvolvimento e programar o crescimento urbano sustentável dos aglomerados populacionais em equilíbrio com as redes de infraestruturas;
- Qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local;
- Promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios;
- Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e o desenvolvimento previsto;
- Promover o desenvolvimento da gestão urbanística municipal.

A Proposta de revisão do PDM (2015) concretizava ainda o seguinte: “*A definição dos critérios de sustentabilidade no PDM, basearam-se na procura de elevados padrões de qualidade de vida urbana e ambiental, garantindo o crescimento económico e o necessário desenvolvimento social, em estreito respeito pelo património natural e pelo equilíbrio dos valores ambientais. (...) o desenvolvimento do município de Manteigas deverá ser sustentado nos seguintes pilares fundamentais:*

- *Turismo de montanha;*
- *Património natural, cultural e paisagístico, apostando no conhecimento específico desta matéria, com enfoque especial para a água/termalismo/bem-estar.”*

## 4.3 ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM

A necessidade do presente processo de **Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Manteigas** decorre da publicação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo

(Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e da publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), através do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, e respetiva regulamentação (D.R. n.º 15/2015 de 19 de agosto), que introduziram alterações estruturantes no contexto legal em matéria de ordenamento do território.

De acordo com o n.º 2 do art.º 199.º do RJIGT, "... os planos municipais ou intermunicipais devem, até 31 de dezembro de 2022, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, abrangendo a totalidade do território do município".

No seguimento da exigência expressa na legislação, o Município de Manteigas procedeu à adaptação do conteúdo do Plano Diretor Municipal aos novos conceitos introduzidos pela Legislação atualmente em vigor. As alterações resultam, fundamentalmente, com o facto do atual RJIGT ter suprimido a desagregação da qualificação do solo urbano nas categorias operativas de solos urbanizados e solos urbanizáveis, tendo o conceito destes últimos sido extinto.

A par das imposições acima referidas, a alteração ao PDMM surge ainda da necessidade de transpor para este IGT as alterações decorrentes do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROFCI), aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro.

Inicialmente, os termos de referência da presente Alteração previam ainda a transposição das normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 83/2009, de 9 de setembro. Porém, esta integração já ocorreu, por via da publicação do Aviso n.º 13592-A/2021, de 16 de julho.

De acordo com os Termos de Referência, aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, a presente alteração do PDM pretende assegurar os seguintes objetivos:

- Incluir os novos conceitos de solo urbano e solo rústico, introduzidos pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio, e concretizados no RJIGT, na sua redação atual;
- Incluir os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, estabelecidos pelo Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto;
- Eliminar a categoria operativa de Solo Urbanizável, extinguindo-se as categorias de Espaço Residencial, Espaço Urbano de Baixa Densidade, Espaço de Atividades Económicas e Espaço de Uso Especial, avaliando a sua classificação, consoante o grau de urbanização da envolvente;
- Incorporar correções materiais, como previsto no n.º 1 do artigo 122º do RJIGT, ao regulamento, relativas a acertos e correções de pequenos erros detetados no Plano em vigor
- Atualizar as plantas de Perigosidade de Incêndio e Povoamentos Florestais percorridos por incêndio.

Como alteração ao PDM em vigor, as orientações estratégicas e modelo territorial definido mantêm-se, assim

como as decisões tomadas quanto à compatibilidade com as diretrizes regionais, quer metodológicas como programáticas, patentes no PDM publicado.

As alterações a introduzir ao PDM em vigor por via da adequação ao RJIGT implicam, no essencial, a alteração à planta de ordenamento e ao regulamento do plano e, em consequência, de todos os elementos onde conste a classificação e qualificação do solo, ou os limites do solo urbano.

As alterações introduzidas no âmbito da presente alteração do PDM contemplam pequenos ajustes à Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN), resultantes de acertos cartográficos que carecem de correção, conforme identificados no presente relatório e nas respetivas peças desenhadas.

A CM de Manteigas aproveitou a oportunidade da alteração do PDM para atualizar a Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio e Povoamentos florestais percorridos por incêndios, para incorporar informação mais recente.

A qualificação do solo urbano passou a ser feita apenas com base no uso dominante. No que respeita ao solo urbanizável, as vocações foram globalmente mantidas passando para Espaços habitacionais e Espaços de atividades económicas, mediante a aferição dos critérios determinados para a validação do conceito de solo urbano em vigor.

O “solo rural” vê ajustada a sua terminologia para “solo rústico”. As categorias existentes foram genericamente mantidas, de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, com a respetiva atualização de terminologia.

Como critérios de adaptação do solo às novas classificações estabelecidas pelo DR n.º 15/2015, de 9 de agosto, foram definidos os seguintes critérios:

- Em solo urbano (urbanizado e urbanizável):
  - Manter o solo urbanizado como urbano, com as respetivas categorias funcionais, com exceção de pequenas áreas decorrentes de acertos cartográficos e áreas identificadas pela Câmara Municipal a reclassificar como solo rústico, por não serem adequadas à edificabilidade pela sua fisiografia ou pelo facto de integrarem usos incompatíveis com o solo urbano (pecuárias, lagares, ...);
  - Manter como solo urbano, os espaços urbanizáveis que se encontrem totalmente ou parcialmente ocupados, comprometidos, infraestruturados ou que visem a colmatação da malha urbana ou da frente urbana, promovendo a consolidação dos aglomerados;
  - Manter como espaço urbano, os espaços urbanizáveis na continuidade dos espaços urbanos dentro da mesma categoria funcional;
- Em solo rústico:
  - Manter a integridade de execução dos usos definidos para as categorias de espaço e a exequibilidade do regime de edificabilidade definido para as categorias, sem prejuízo das

condicionantes territoriais.

- Reverter para solo urbano, dentro da categoria funcional adequada, os setores onde a atual ocupação do espaço integre usos de carácter essencialmente urbano, tais como a habitação ou os equipamentos coletivos, que não foram assinalados no PDM em vigor.

Atendendo à metodologia definida e considerando a análise efetuada para cada perímetro urbano e das áreas edificadas em solo rústico, e a necessidade de proceder a ajustes cartográficos dos perímetros face à existência de ortofotomapas recentes (2019), apresenta-se no quadro seguinte a quantificação geral das áreas de solo urbano do PDM em vigor e da presente proposta de alteração do PDM.

**Quadro 2 – Quantificação geral do Solo Urbano e Solo Rústico– PDM em Vigor / Alteração do PDM (2021)**

		PDM em vigor (2015)			Área			Alteração PDM (2023)			Comparação		
		Categorias de Espaço		ha	%	% Face à Classe	Categorias de Espaço		ha	%	% Face à Classe	ha	%
SOLO URBANO	Solos Urbanizados	Espaços centrais	31,2	186,7	1,5%	68,5%	Espaços centrais	28,6	248,8	2,0%	11,5%	-2,7	-8,6%
		Espaços residenciais	94,1				Espaços habitacionais	152,8				58,6	62,3%
		Espaço urbano de baixa densidade	3,6				Espaços urbanos de baixa densidade	19,9				16,3	453,2 %
		Espaços de atividades económicas	22,4				Espaços de Atividades Económicas	11				-11,2	-49,8%
		Espaços de Uso Especial	2,8				Espaços de uso especial (Equipamentos)	6,7				8,3	295,9 %
		Espaços verdes	32,6				Espaços de Uso Especial (Espaços turísticos)	4,3				-7,0	-21,6%
	Solos Urbanizáveis	Espaços Urbanizáveis - Espaços Residenciais	68,0	85,7	0,7%	31,5%	Espaços verdes	25,5					
		Espaços Urbanizáveis - EU Baixa Densidade	13,1										
		Espaços Urbanizáveis - Atividades Económicas	2,1										
		Espaços Urbanizáveis - Uso Especial	2,6										
SOLO RÚSTICO	Solo Rural	Espaços Florestais	176,5	11 876,7	97,4 %	97,7%	Espaços Florestais de Produção	178,4	11 903,2	98,0%	1,5%	1,9	1,1%
		Espaços agrícolas	340,1				Espaços agrícolas de nível 1, 2 e 3	369,8				29,9	8,8%
		Espaços de Usos Múltiplos	2				Espaços de uso misto silvícola	2 527				16,9	0,7%
		Espaços naturais	8				Espaços naturais e paisagísticos de nível 1, 2 e 3	8 827,9				-22,2	-0,2%
		Aglomerados Rurais	3,8				Aglomerados rurais	3,8				0,0	-0,1%
		Espaços de Ocupação Turística	42,0				Espaços de Ocupação Turística	42,0					
		TOTAL	12 198,0				TOTAL	12 198,0				100%	-

Fonte: CM de Manteigas/ Terriod

**Quadro 3 – Proposta de alteração do PDM**

Proposta de alteração do PDM	Categorias de espaço (2023)	Área	
		ha	%
Solo urbanizado a manter como solo urbano	Espaços Centrais Espaços Habitacionais Espaços Urbanos de Baixa Densidade Espaços de Atividades Económicas Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos Espaços Verdes	28,52 104,45 4,87 9,11 4,42 4,16 25,21	180,7 72,58%
Solo urbanizável a manter como urbano	Espaços Habitacionais Espaços Urbanos de Baixa Densidade Espaços de Atividades Económicas Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos	43,23 14,89 1,07 1,98 0,01	61,2 24,57%
Novas áreas a incluir em Solo Urbano	Espaços Centrais Espaços Habitacionais Espaços Urbanos de Baixa Densidade Espaços de Atividades Económicas Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos	0,01 5,22 0,13 1,09 0,28	7,2 2,91%

Proposta de alteração do PDM	Categorias de espaço (2023)	Área	
		ha	%
	Espaços de Uso Especial - Espaços Turísticos	0,19	
	Espaços Verdes	0,32	
<b>Área Total de Solo Urbano (v 2023)</b>		<b>249,0</b>	<b>100,00%</b>
Área a excluir de solo urbano	Espaços agrícolas de produção de nível 3	1,13	
	Espaço Florestal de Produção	3,17	
	Espaços Mistas de Uso Silvícola	21,85	30,2
	Espaços naturais de nível 2	1,63	11,1%
	Espaços naturais de nível 3	2,44	

Fonte: CMM/ Terriord

Da análise dos quadros anteriores, é possível verificar a quantificação das áreas previstas no âmbito da presente alteração do PDM de Manteigas.

Foram transpostos de “solo rural” para solo urbano 7,2 ha, ou seja, mais 2,91% da área dos perímetros urbanos em vigor, e, por outro lado, reverteu para solo rústico 30,2 ha, cerca de 11,1% da área de solo urbano em vigor.

Em termos percentuais através da análise do quadro, verifica-se que no geral a alteração do PDM para adequação ao RJIGT prevê uma redução de 23,4 ha do Solo Urbano, ou seja, de 8,58% face ao PDM em vigor, publicado em 2015.

O solo urbanizável representa 31,5% da área do solo urbano em vigor. Após uma análise destes espaços, em função do nível de ocupação, de comprometimento e de infraestruturação, conforme apresentado na análise dos perímetros urbanos propostos, verifica-se que apenas cerca de 24,6% destes espaços foram classificados como solo urbano, tendo sido a restante área revertida para solo rústico, uma vez que não se enquadra nos critérios definidos pelo decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

A proposta de alteração do PDM propõe a eliminação do conceito “aglomerados rurais”, dada a aplicação do artigo 16.º do DL 15/2015, de 19 de agosto, que face às características locais se enquadra no conceito definido para estes espaços. Desta forma, estes espaços passaram a integrar o solo urbano, como espaços urbanos de baixa densidade.

## 5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### 5.1 COMPONENTES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

#### 5.1.1 Questões Estratégicas do Plano (QE)

Consideraram-se como QE da AAE, os objetivos estratégicos subjacentes à proposta de ordenamento e às propostas de planeamento da 1.ª Revisão do PDM de Manteigas.

As QE consideradas na 1.ª Revisão do PDMM, foram as seguintes:

Áreas de intervenção	Questões Estratégicas
<b>Sistema Socioeconómico</b>	QE1. Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (de forma a não aumentar o parque habitacional desnecessariamente e a reabilitar o existente, para que não existam casas devolutas).
	QE2. Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico.
	QE3. Assumir o sector do turismo (nas suas diversas vertentes) como o motor da economia local.
	QE4. Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc.
<b>Sistema Urbano – Rede de Equipamentos</b>	QE5. Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas).
<b>Sistema Urbano – Património</b>	QE6. Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico (relacionados com o início do século XX, etc.).
	QE7. Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer.
<b>Sistema Urbano – Rede Urbana</b>	QE8. Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e que promovam a concentração nos núcleos existentes.
	QE9. Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que, no entanto, se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.
	QE10. Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais.
	QE11. Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros, mais coerente com as intenções já formuladas.
	QE12. Reforçar a estratégia de “(...) crescer completando” e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono dos núcleos antigos.
	QE13. Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados.
	QE14. Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho.
<b>Infraestruturas – Sistema Viário e de Transportes</b>	QE15. Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.
	QE16. Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.

Áreas de intervenção	Questões Estratégicas
<b>Infraestruturas – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos</b>	<p>QE17. Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas).</p> <p>QE18. Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar).</p>

Considera-se que os objetivos gerais da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM, não apresentam propriamente uma base estratégica, mas sim uma obrigação legal, pelo que se considerou não acrescentar questões estratégicas, face às já identificadas no âmbito da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM.

Os objetivos gerais da presente Alteração do Plano, contribuirão essencialmente para o reforço dos objetivos estratégicos relacionados com o Sistema Económico e com o Sistema Urbano – Rede Urbana, identificados na 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM, e sintetizam-se nos seguintes:

- O1. Incluir os novos conceitos de solo urbano e solo rústico, introduzidos pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio, e concretizados no RJIGT, na sua redação atual;
- O2. Incluir os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, estabelecidos pelo Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto;
- O3. Eliminar a categoria operativa de Solo Urbanizável, extinguindo-se as categorias de Espaço Residencial, Espaço Urbano de Baixa Densidade, Espaço de Atividades Económicas e Espaço de Uso Especial, avaliando a sua classificação, consoante o grau de urbanização da envolvente;
- O4. Incorporar correções materiais, como previsto no n.<sup>º</sup> 1 do artigo 122º do RJIGT, ao regulamento, relativas a acertos e correções de pequenos erros detetados no Plano em vigor
- O5. Atualizar as plantas de Perigosidade de Incêndio e Povoamentos Florestais percorridos por incêndio.

Conforme referido, na presente alteração, mantêm-se as orientações estratégicas e modelo territorial definido, assim com as decisões tomadas quanto à compatibilidade com as diretrizes regionais, quer metodológicas como programáticas, patentes no PDM publicado.

Admite-se, assim, que os objetivos gerais da presente Alteração permitem dar continuidade e reforçar a concretização das QE da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM, na medida em que permitirão obter um Plano atualizado e ajustado ao contexto legal atual, capaz de melhor servir os interesses do município e dos seus municípios em matéria de ordenamento territorial.

### 5.1.2 Quadro de Referência Estratégica (QRE)

Para a AAE da Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM de Manteigas foram identificados e analisados os instrumentos de ordenamento do território, de âmbito nacional, regional e local, que estabelecem objetivos e/ou metas de sustentabilidade e que enquadram estrategicamente o plano. O Quadro de Referência Estratégico do PDM de Manteigas apresenta a lista dos instrumentos de planeamento identificados, ressalvando-se que não se pretende listar exaustivamente todos os planos e/ou programas que enquadram potencialmente o PDM de Manteigas, mas apenas aqueles que efetivamente apresentam objetivos e/ou metas relevantes para a área de intervenção e que são adequados à escala e ao âmbito de um Plano Diretor Municipal.

De seguida apresenta-se a lista de instrumentos de ordem superior que constituem o Quadro de Referência Estratégico, cuja caracterização se apresenta no Anexo II.

**Quadro 4 - Quadro de Referência Estratégico**

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território ( <b>PNPOT</b> )	Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável ( <b>ENDS 2015</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 30 de junho
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e Conservação da Natureza 2030 ( <b>ENBCN 2030</b> )	Resolução do Conselho de Ministros 55/2018, de 7 de maio
Programa de Transformação da Paisagem ( <b>PTP</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 ( <b>RNC 2050</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho
Plano Nacional Energia e Clima 2030 ( <b>PNEC 2030</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
Estratégia Nacional para a Energia ( <b>ENE 2020</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, de 15 de abril de 2010
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas ( <b>P-3AC</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019 de 2 de agosto
Diretiva Quadro da Água ( <b>DQA</b> )	Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro
Plano Nacional da Água ( <b>PNA</b> )	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) ( <b>PGRH-RH4</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) ( <b>PGRH-RH5A</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro
Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água ( <b>PNUEA</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais ( <b>ENEAPAI</b> )	Despacho n.º 8277/2007, de 9 de maio
Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 ( <b>PEAASAR 2020</b> )	Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos ( <b>PERSU 2020+</b> )	Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas ( <b>PETI3+</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto
Plano Rodoviário Nacional ( <b>PRN 2000</b> )	Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto
Programa Nacional de Investimentos 2030 ( <b>PNI 2030</b> )	Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto
Plano Nacional para o Combate à Desertificação ( <b>PNCD 2014-2020</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro
Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Beiras e Serra da Estrela 2020 ( <b>EIDT-BSE</b> )	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), fevereiro de 2015
Estratégia Turismo 2027 ( <b>ET2027</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro
Programa Nacional de Turismo de Natureza ( <b>PNTN</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho
Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde 2007-2013 ( <b>PNAAS</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro ( <b>PROTC</b> ) – Maio 2011	Instrumento não aprovado
Acordo de Parceria 2014-2020 ( <b>Portugal 2020</b> )	Decisão de Execução da Comissão de 30 de julho de 2014
Plano de Ação Regional - 2014-2020 ( <b>PAR 2014-2020</b> ) / Estratégia de Especialização Inteligente ( <b>RIS3</b> ) para o Centro de Portugal / Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020 ( <b>Centro 2020</b> )	-
Programa Nacional para a Coesão Territorial ( <b>PNCT</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 14 de janeiro
Plano de Recuperação e Resiliência ( <b>PRR</b> )	Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 ( <b>ENEAA 2030</b> )	Resolução do Conselho de Ministros 6/2022, de 25 de Janeiro
Plano Nacional da Política de Ambiente ( <b>PNPA</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95, de 21 de abril
Diretiva de Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações ( <b>DAGRI</b> )	Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro
Planos de Gestão de Riscos e Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste ( <b>PGRI</b> ) para o período 2016-2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016 de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro
Diretiva das Águas Balneares ( <b>DAB</b> )	Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho
Estratégia Nacional para o Ar 2020 ( <b>ENAR</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto
Convenção Europeia da Paisagem ( <b>CEP</b> )	Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro
Estratégia Nacional para as Florestas ( <b>ENF</b> )	Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior ( <b>PROF CI</b> )	Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro e pela Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril

Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Manteigas ( <b>PMDFCI</b> )	Lei geral do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios: Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro.
Convenção sobre a Diversidade Biológica ( <b>CDB</b> )	Decreto n.º 21/93, de 21 de junho
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 ( <b>PSRN - 2000</b> )	Resolução de Conselho de Ministros n.º 115/2008, de 21 de julho
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela ( <b>POPNSE</b> )	Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas ( <b>PMEPC</b> )	-

Importa analisar de seguida a relação entre as QE para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os diferentes Instrumentos que compõem o QRE, com o objetivo de demonstrar as sinergias diretas entre os objetivos do Plano e os objetivos genéricos dos Instrumentos.

No Anexo III são apresentadas as matrizes de convergência de cada instrumento constituinte do QRE com os objetivos do Plano, cuja síntese se indica no quadro seguinte.

Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT'S) com uma maior interligação com os objetivos estratégicos para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do **PDMM**, são o **PNPOT**, a **ENDS2015** e a **EIDT-BSE**. Em contrapartida, a **CEP**, a **ENF** e o **PMEPC** são os instrumentos que apresentam uma menor interligação com as QE para a Revisão do PDMM.

**Quadro 5 – Relevância dos Instrumentos do QRE por Questões do Estratégicas da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM**

QE \ QRE	PNPOT	ENDS2015	ENBCN2030	PTP	RNC2050	PNEC2030	ENE2020	P-3AC	DQA	PNA	PGRH	PNUEA	ENEAPAI	PEAASAR2020	PERSU2020+	PETI3+	PRN2000	PNI 2030	PNCD	EIDT-BSE	ET2027	PNTN	PNAAS	PROTC	Portugal2020	PAR, RIS3,	PNCT	PRR	ENEAA 2030	PNPA	DAGRI	PGRI	DAB	CEP	ENF	PROFCI	PMDFCI	CDB	PSRN2000	POPNSE	PMPEC
Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Assumir o setor turístico como o motor de funcionamento da economia local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo, como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Implementar novos equipamentos (mais descentralizados e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitetónico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					



QE	QRE	PNPOT	ENDS2015	ENBCM2030	PTP	RNC2050	PNEC2030	ENE2020	P-3AC	DQA	PNA	PGRH	PNUEA	ENEAPAI	PEAASAR2020	PERSU2020+	PETI3+	PRN2000	PNI 2030	PNCD	EIDT-BSE	ET2027	PNTN	PNAAS	PROTC	Portugal2020	PAR, RIS3,	PNCT	PRR	ENEAA2030	PNPA	DAGRI	PGRJ	DAB	CEP	ENF	PROFCI	PMDFCI	CDB	PSRN2000	POPNSE	PMEPC
Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								



Relação Forte



Relação Média



Relação Fraca

### 5.1.3 Fatores Ambientais (FA)

Os Fatores Ambientais definem o âmbito ambiental relevante e estabelecem o contexto e a escala do objeto de avaliação. De acordo com o art.º 6.º do RJAAE, os FA a considerar no processo de AAE são a Biodiversidade, População, Saúde Humana, Fauna, Flora, Solo, água, Atmosfera, Fatores Climáticos, Bens Materiais, Património Cultural, incluindo o Património Arquitetónico, Ecológico e Paisagem.

Seguidamente são apresentados os Fatores Críticos para a Decisão selecionados para a AAE da Revisão do PDM de Manteigas, sendo apresentados os Fatores Ambientais relevantes por FCD, de modo a que o processo seja focalizado.

Da análise do Quadro 6, constata-se que os FA com uma **maior** interligação com as QE da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM, são o **Solo**, a **Água**, o **Solo**, e a **Paisagem**. O FA com menor ligação com as QE da Alteração da 1.ª Revisão do PDMM são a **Biodiversidade**, a **Flora** e a **Fauna**.

### 5.2 DESCRIÇÃO DOS FCD

Os FCD constituem o esqueleto estruturante da AAE e procuram, fundamentalmente, apontar aspectos críticos da situação existente e tendencial, relevantes e de destaque para o processo de desenvolvimento e sua sustentabilidade. Assim, pretende-se avaliar como é que as estratégias do PDM podem dar resposta a estes aspectos críticos.

Os FCD identificados para o presente processo de AAE resultam da análise da interação do QRE, das QE preconizadas na elaboração do plano e dos FA. Os FCD considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos (positivos e/ou negativos) resultantes da aplicação do plano e sobre os quais a AAE se deve debruçar e asseguram o tratamento das Questões Ambientais exigidas no RJAAE.

Na presente Avaliação Ambiental Estratégica, optou-se por considerar os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) determinados na AAE da 1.ª Revisão do PDM.

Assim, no caso concreto da Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Manteigas, são propostos quatro FCD que a seguir se apresentam, bem como os respetivos objetivos de sustentabilidade Quadro 6.

**Quadro 6 – Identificação dos Fatores Críticos**

QRE	QE	FA	Objetivos	FCD
PNPOT	Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.	Biodiversidade		
PNDR		Fauna		
PMDFCI	Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/ paisagísticas, históricas ou urbanas).	Flora		
PNTN		Água		
ENF		Solo		
ENDS		Atmosfera		
			Património Natural	Avaliar se a proposta de ordenamento garante a manutenção e valorização das características físicas, biológicas e geológicas, tendo em vista a salvaguarda da diversidade biológica e da paisagem.

QRE	QE	FA	Objetivos	FCD
PROTC		Paisagem		
ENDS PNPOT PNA PENT PNTN ENCNB PNUEA PSRN2000 PGRH PROTC PNDR PMDFCI ENF PROFCI POPNSE	<p>Assumir o setor do turismo (nas suas diversas vertentes) como motor de funcionamento da economia local.</p> <p>Programar uma série de outras ações relacionadas indiretamente com o turismo, como sejam sinalética, melhoria do comércio de retalho, etc.</p> <p>Implementar novos equipamentos (mais descentralizados, e em pontos-chave) relacionados com a divulgação das especificidades do concelho (sejam elas ambientais/paisagísticas, históricas ou urbanas).</p> <p>Promover estudos com o objetivo de propor a classificação doutros elementos existentes como património arquitectónico (relacionados com o início do séc. XX, etc.).</p> <p>Re-funcionalização do património devoluto destinando-se ao turismo, recreio e lazer.</p> <p>Melhoria dos percursos pedonais e implementação do projeto dos 200 km de percursos pedestres.</p>	<p>Património Cultural</p> <p>Paisagem</p> <p>Solo</p> <p>Água</p>	Turismo	<p>Promover o Turismo de Natureza, valorizando as atividades económicas tradicionais, minimizando os riscos de degradação da paisagem e da biodiversidade e criando oportunidades para o incremento da economia do concelho.</p>
PNPOT PROTC PNDR PNAAS PNDR PMDFCI ENCNB ENF PSRN2000 POPNSE PROFCI PGRH PROTC ENDS PENT PNUEA PERSU PEAASAR PRN PNA ENEAPAI	<p>Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária (de forma a não aumentar o parque habitacional desnecessariamente e a reabilitar o existente, para que não existam casas devolutas).</p> <p>Promover medidas de captação de nova população residente (estrangeira ou nacional), em conjugação com o setor económico.</p> <p>Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limítrofes dos principais aglomerados, e promovam a concentração dos núcleos existentes.</p> <p>Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços</p> <p>localizados sobretudo nos vales, sem que no entanto se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.</p> <p>Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços coletivos (públicos, verdes ou de equipamentos), de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais.</p> <p>Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros mais coerente com as intenções já formuladas.</p> <p>Reforçar a estratégia de (...) crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir seletivamente algumas áreas mais periféricas, de forma a combater o abandono dos núcleos antigos.</p> <p>Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados.</p> <p>Melhoria das acessibilidades e circulação interna no concelho.</p>	<p>População</p> <p>Bens Materiais</p> <p>Água</p> <p>Mobilidade</p> <p>Solo</p> <p>Saúde Humana</p>	Coesão Territorial	<p>Garantir um desenvolvimento territorial equilibrado, assegurando a igualdade de oportunidades no acesso às infraestruturas, equipamentos e serviços, criando condições para melhorar a qualidade de vida.</p>

QRE	QE	FA	Objetivos	FCD
	<p>Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.</p> <p>Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas).</p> <p>Resolução das questões relacionadas com os resíduos de construção civil (encaminhamento e tipo de tratamento a dar).</p>			
PNPOT PNDR POPNSE PROFCI ENCNB PGRH PROTC ENDS PENT PRN POPNSE	<p>Estabelecer regras específicas (edificatórias e outras), para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que, no entanto, se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida.</p> <p>Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.</p>	População Saúde Humana Bens Materiais Água Atmosfera Alterações Climáticas	Riscos	Avaliar a proposta de ordenamento na perspetiva de prevenção dos fatores e das situações de risco, desenvolvendo medidas de minimização dos respetivos efeitos.

### 5.3 CRITÉRIOS E INDICADORES

Tenho sido identificados os temas centrais para a avaliação, importa associá-los a objetivos que deverão ser orientados para a resposta a problemas ambientais no quadro das questões levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no plano. A tradução destes objetivos em indicadores e critérios que permitam identificar os efeitos ambientais significativos, resulta de “um processo iterativo, resultado de integração de componentes e de competências garantido pelo sistema de consulta e participação.

Para cada critério de avaliação foram identificados indicadores que permitirão avaliar e controlar os efeitos ambientais decorrentes da implementação da proposta do plano (Quadro 7), sendo que a definição destes constitui uma ferramenta essencial na gestão e avaliação das opções tomadas.

**Quadro 7 – Identificação dos critérios e seus objetivos, por Fator Crítico para a Decisão**

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Património Natural	Fauna e Flora	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a conservação da flora endémica, protegida ou rara;</li> <li>▪ Valorizar e conservar a fauna selvagem, os habitats naturais e seminaturais;</li> <li>▪ Garantir a manutenção e promoção das atividades agro-silvo-pastoris tradicionais garantindo a conservação e a diversidade biológica;</li> <li>▪ Controlo de espécies exóticas e invasoras;</li> <li>▪ Garantir a o <i>continuum naturale</i> entre habitats prioritários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espécies faunísticas e florísticas ameaçadas e protegidas</li> <li>▪ Área de infestação com espécies exóticas invasoras</li> <li>▪ Ações de controlo de espécies exóticas invasoras</li> <li>▪ Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a conservação da Natureza</li> </ul>	n.º     ha    n.º    ha
				Área/ uso do solo
				n.º e km
				n.º
				km
	Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Salvaguardar, recuperar e valorizar as galerias ripícolas;</li> <li>▪ Salvaguardar as áreas de infiltration.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linhas de água artificializadas</li> <li>▪ Ações de proteção das linhas de água</li> <li>▪ Qualidade das massas de água superficial</li> </ul>	n.º   Estado
Turismo	Património Cultural			

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
Coesão Territorial	Infraestruturas de apoio	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a criação de infraestruturas de apoio à prática de diferentes atividades;</li> <li>▪ Garantir a adequada gestão dos resíduos produzidos pelo aumento de visitantes.</li> </ul>	▪ Intensidade Turística (n.º dormidas/população residente)	%
			▪ Capacidade de alojamento	n.º de camas
			▪ Taxa de ocupação hoteleira	%
			▪ Infraestruturas de apoio	n.º/ tipologia
	Sistema Urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a qualificação e requalificação urbana do concelho;</li> <li>▪ Contrariar a dispersão do povoamento, promovendo o carácter policêntrico do sistema urbano e aumentar as áreas de espaços verdes;</li> <li>▪ Avaliar a previsão de oferta de equipamentos coletivos num nível favorável à satisfação dos municípios.</li> </ul>	▪ Espaços verdes públicos criados	ha
			▪ Execução das UOPG	%
			▪ Ocupação/edificação de áreas da REN	ha
			▪ Ocupação/edificação de áreas da RAN	ha
			▪ Ocupação/edificação de áreas da EEM	ha
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a melhoria da acessibilidade e que as propostas consideram a intermodalidade e modos de transportes mais sustentáveis.</li> </ul>	▪ Estrutura Verde Municipal	ha/hab
			▪ População residente fora dos aglomerados	n.º
			▪ Edifícios com necessidade de recuperação	n.º
			▪ Níveis de ruído	dB
			▪ Intervenções na rede viária municipal	n.º

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Emissão de gases com efeito de estufa</li> <li>▪ População afetada por níveis de ruído elevado</li> <li>▪ Extensão de vias pedonais e ciclovias</li> </ul>	t/hab n. <sup>o</sup> km
			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ População servida por sistemas de abastecimento de água</li> <li>▪ População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais</li> <li>▪ População servida por rede elétrica</li> <li>▪ População servida por rede de recolha de RSU</li> </ul>	n. <sup>o</sup> / <sup>%</sup> n. <sup>o</sup> / <sup>%</sup> n. <sup>o</sup> / <sup>%</sup> n. <sup>o</sup> / <sup>%</sup>
	Infraestruturas básicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a disponibilidade e capacidade de carga das infraestruturas básicas para residentes e visitantes (resultantes do fomento do setor turístico);</li> <li>▪ Assegurar a promoção da recolha e tratamento seletivo dos resíduos urbanos (RU);</li> <li>▪ Garantir a qualidade da água.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Qualidade da água para consumo humano</li> <li>▪ Produção de RU</li> <li>▪ Taxa de reciclagem</li> <li>▪ Recolha seletiva</li> <li>▪ Deposição de RU em aterro</li> </ul>	% de análises em violação t % (RU reciclados/ RU produzidos) kg/hab.ano t
	Desenvolvimento Regional e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade do concelho ao nível regional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudos de análise de mercado (a nível regional) sobre equipamentos e serviços a implantar no concelho</li> </ul>	n. <sup>o</sup> de estudos concluídos

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atividades mais empregadoras</li> <li>▪ Empresas caracterizadas por conteúdo predominantemente tecnológico</li> <li>▪ Investimento público no apoio a novas empresas</li> </ul>	n.º colaboradores / tipologia de atividade n.º empresas € / fonte de financiamento
	Indústria / Atividade Industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a ponderação adequada dos espaços reservados e com uso industrial para que não haja implicações ambientais indesejadas no decurso da implementação do plano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ N.º de empregos qualificados criados</li> <li>▪ Evolução do número de empresas</li> <li>▪ Evolução do tecido empresarial por setores de atividade económica</li> </ul>	n.º % %
Riscos	Risco de Incêndio Florestal	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens, além da conservação das espécies florestais e faunísticas com estatuto de conservação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de risco de incêndio elevado e muito elevado</li> <li>▪ Incêndios Florestais</li> <li>▪ Área Ardia</li> <li>▪ Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por incêndios florestais, incluindo perdas nos povoamentos</li> </ul>	ha n.º ocorrências ha €
	Risco de Inundação	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir a integração de preocupações relativas à segurança de pessoas e bens;</li> <li>▪ Controlar a impermeabilização do solo e a construção em áreas com risco de inundaçāo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoas suscetíveis a este tipo de risco</li> <li>▪ Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por risco de inundaçāo</li> <li>▪ Área com vulnerabilidade à ocorrência de inundaçāo</li> <li>▪ Novos edifícios em áreas com risco de inundaçāo</li> </ul>	n.º € ha n.º

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
	Movimento de Vertentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a ponderação deste risco, em particular nas propostas a uma cota imediatamente inferior a zonas de declives acentuados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ocorrências de derrocadas de taludes e/ou queda de rochas</li> <li>▪ Vias de circulação cortadas por este tipo de ocorrência</li> <li>▪ Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por movimento de massa</li> </ul>	n.º n.º de cortes de vias €

## 6 AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

Neste capítulo proceder-se-á à avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta da Alteração do Plano, procedendo-se à adaptação do Relatório Ambiental desenvolvido no âmbito da 1.ª Revisão do PDMM.

Para cada um dos FCD definidos será avaliada a situação atual e tendencial e apresentada a avaliação dos efeitos esperados com a proposta do plano. Para cada um são identificadas as propostas que se pretendem relevantes, os efeitos previstos da sua identificação e as observações que se entendem importantes.

### 6.1 FCD – PATRIMÓNIO NATURAL

#### 6.1.1 Fauna e Flora

##### 6.1.1.1 Caraterização da Situação Atual

O desenvolvimento de qualquer território deverá garantir sempre a conservação dos habitats naturais e espécies abrangidos, pois a sua destruição traduzir-se-á num desenvolvimento não sustentado, que colocará em risco o futuro das gerações futuras.

No que concerne à flora existente no concelho de Manteigas, esta tem vindo a sofrer alterações ao longo dos últimos anos, à semelhança do que acontece em toda a região da Serra da Estrela. Estas alterações são fruto da pressão exercida pelas ações humanas, com destaque para os incêndios florestais e para as florestações à custa de espécies exóticas.

A vegetação arbórea assume grande diversificação no território concelhio, sendo as espécies predominantes o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e o castanheiro (*Castanea sativa Mill.*). A pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*), o pinheiro negro (*Pinus nigra*), o pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*), o pinheiro contorta (*Pinus contorta*), o carvalho negral (*Quercus pyrenaica*), ocarvalho vermelho americano (*Quercus rubra*), a tramazeira (*Sorbus aucuparia*), a faia (*Fagus sylvatica*) e o teixo (*Taxus baccata*) são outras espécies que, embora em menor expressão, também integram a flora deste município.

No concelho de Manteigas podem também ser encontradas espécies exóticas, tais como *Cedrus*, *Cupressus* e *Pinus mugo*. Contudo, a introdução excessiva destas espécies e a substituição do carvalhal por pinhal originaram ma perda significativa no património natural existente nesta região.

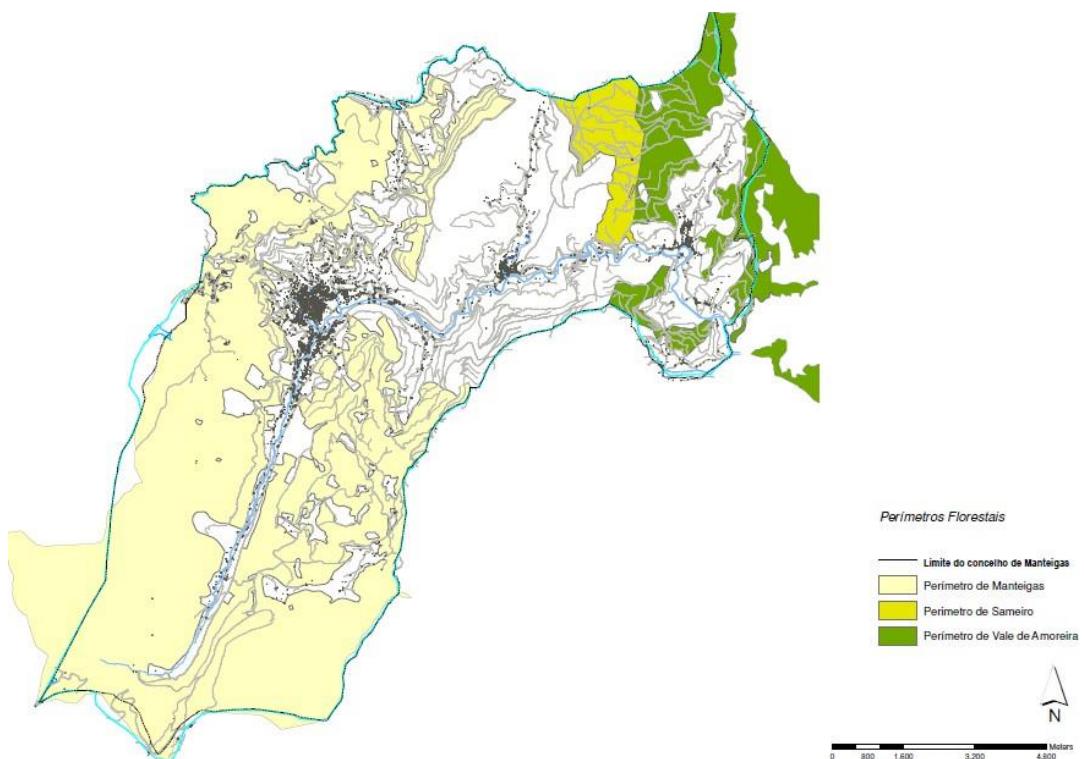
Na parte superior da Serra da Estrela é ainda comum encontrarem-se zimerais, cervunais, arrelvados, comunidades rupícolas e lacustres. Relativamente à vegetação arbustiva, estão presentes comunidades de Torga ordinária (*Calluna vulgaris*), sargaço (*Halimum alyssoides*), giesta (*Cytisus multiflorus*), rosmaninho (*Lavandula stoechas*), tojo-gadanho (*Genista falcata*) e esteva (*Cistus ladanifer*).

"A majestosa montanha da Estrela abriga um valioso coberto vegetal, constituindo uma verdadeira joia ecológica no interior do País. Congrega muitos dos elementos característicos dos quatro cantos de Portugal, numa combinação única, acrescentando-lhe alguma riqueza endémica." (Estudos de Base da Revisão do PDM – Vol. IV, Anexo Biodiversidade, 2009, pp. 14)

A grande diversidade de biótipos, a variedade em termos climáticos, de relevo e de geologia, e ainda aspectos históricos tornam a Península Ibérica, na qual a Serra da Estrela é, mais concretamente, o concelho de Manteigas, se inserem, possuidora da mais rica flora da Europa. Pode assim afirmar-se que a Serra da Estrela e o território concelhio estão inseridos num setor muito particular, que se caracteriza pela sua flora própria e pelas suas séries de vegetação, designado por Setor Estrelense, pertencente à sub-província Carpetano-Leonesa (região Mediterrâника, província Ibero-Atlântica).

No que concerne à fauna, na Serra da Estrela registam-se 40 espécies de mamíferos, 100 espécies de aves, 30 espécies de répteis e anfíbios, 8 espécies de peixes e inúmeras espécies de invertebrados.

Relativamente ao regime florestal, constata-se que no concelho de Manteigas mais de metade do território concelhio encontra-se submetido a regime florestal parcial, estando definidos três perímetros florestais: Manteigas, Sameiro e Valhelhas.



Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009

**Figura 3 - Perímetros florestais do concelho de Manteigas**

O Perímetro Florestal de Manteigas abrange cerca de 6.468 ha, dos quais 91% estão em território concelhio e são sujeitos a Regime Florestal parcial. O Perímetro Florestal do Sameiro ocupa 390,79 ha e está totalmente inserido no território concelhio, estando igualmente sujeito a Regime Florestal Parcial. Finalmente, o Perímetro Florestal de Valhelhas apresenta uma área total de 1.400,04 ha, dos quais cerca de 53% integram o concelho de Manteigas, e está sujeito a Regime Florestal Parcial Obrigatório.

**Quadro 8 – Perímetros florestais do concelho de Manteigas: áreas e regime vigente**

PERÍMETRO FLORESTAL	ÁREA TOTAL(HA)	ÁREA NO CONCELHO DE MANTEIGAS (HA)	REGIME VIGENTE
Perímetro Florestal de Manteigas	6.468	5.890	Regime Florestal Parcial
Perímetro Florestal do Sameiro	390,794	390,794	Regime Florestal Parcial
Perímetro Florestal de Manteigas	1400,04	744,44	Regime Florestal Parcial Obrigatório

O Regime Florestal Parcial tem como objetivos específicos o combate à erosão e a diminuição da suscetibilidade à desertificação, a conservação de valores naturais classificados, a valorização do potencial produtivo, principalmente em sistemas florestais de médio e lento crescimento, o ordenamento silvopastoril nas zonas de montanha (Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de setembro).

O Decreto de 30 de novembro de 1905 nomeou ainda outras duas áreas sujeitas igualmente a regime florestal parcial, nomeadamente o Souto do Concelho e a Carvalheira, pertencendo ao Município de Manteigas.

Importa também referir que o Perímetro Florestal de Manteigas foi selecionado, pelo PROF CI, como floresta modelo, “por se tratar de um espaço florestal diversificado e representativo da região, em termos das espécies de árvores florestais existentes. Neste perímetro é realizada uma gestão ativa que integra a exploração dos povoamentos com a atividade de silvopastorícia, mas também com o objetivo de conservação. O perímetro florestal de Manteigas tem também elevado interesse no que concerne ao seu potencial para o desenvolvimento de atividades de recreio e interesse paisagístico, existindo já algumas infraestruturas (parque de campismo e parques de merendas). Sendo representativo dos objetivos do PROF, pretende-se que esta floresta constitua um modelo de demonstração pelo tipo de orientações de gestão que nele se preconizam.” (PROF-BIN, Parte C – Proposta de Plano, 2006)

No que concerne às áreas sujeitas ao regime cinegético, de acordo com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, estão identificadas no concelho de Manteigas três zonas de caça, das quais uma corresponde a uma Zona de Caça Associativa (ZCA) e duas correspondem a Zonas de Caça Municipal (ZCM).

**Quadro 9 - Zonas de caça do concelho de Manteigas**

N.º DA ZONA DE CAÇA	DESIGNAÇÃO	ÁREA CONCELHO / TOTAL (HA)	ENTIDADE	TIPO DE ZONA
3580	ZCA de Manteigas	1.163 / 1.163	CL Caça e Pesca de Manteigas	Associativa
4163	ZCM de Valhelhas	85 / 1848	Junta de Freguesia de Valhelhas	Municipal
4704	ZCM Sameiro e Vale de Amoreira	3.095 / 3.155	Junta de Freguesia do Sameiro	Municipal

Fonte: Adaptado de ICNF.

As árvores de interesse público “são árvores que, pelo seu porte, desenho e raridade se distinguem dos outros exemplares. Também os motivos históricos ou culturais são fatores a ter em conta. (...) as árvores e os maciços arbóreos classificados de interesse público constituem um património de elevadíssimo valor ecológico, paisagístico, cultural e histórico, em grande medida desconhecido da população portuguesa” (ICNF). No concelho de Manteigas são identificadas duas árvores de interesse público, cujas principais características se descrevem de seguida.

**Quadro 10 - Árvores de interesse público do concelho de Manteigas**

N.º PROCESSO	NOME CIENTÍFICO	NOME VULGAR	DESCRIPAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FREGUESIA/LUGAR
KNJ3/023	Quercus pyrenaica Willdenow	Carvalho-negrão ou pardo-das-beiras (14 exemplares)	Macizo	D.R. nº 154 II Série de 06/07/1995	Santa Maria – Envolvência da capela de S. Lourenço
KNJ1/006	Quercus robur L.	Carvalho-roble ou carvalho-alvarinho	Árvore isolada	D.G. nº 217 II Série de 16/09/39 (Foi Desclassificado)	São Pedro – Senhora dos Verdes

Fonte: Adaptado de ICNF.

#### 6.1.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 11 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Fauna e Flora”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Garantir a conservação da flora endémica, protegida ou rara. Valorizar e conservar a fauna selvagem, os habitats naturais e os seminaturais. Garantir a manutenção e promoção das atividades agro-silvo-pastoris tradicionais, garantindo a conservação e a diversidade biológica.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A EEM integra o corredor ecológico definido no PROF CI.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a longo prazo.	As normas a aplicar no âmbito do planeamento florestal, estabelecidas em sede de Regulamento, vão de encontro ao preconizado no PROF CI para os corredores ecológicos.

Definição de espaços verdes de enquadramento e proteção, que são integrados na EEM.	Efeitos positivos cumulativos a longo prazo.	Estes espaços “têm funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas e florestais e integram-se na estrutura ecológica municipal” (n.º 1 do art.º 54.º da proposta de Regulamento).
O Regulamento da RPDM estabelece que deve promover-se o desenvolvimento das galerias ripícolas, ao longo das linhas de água.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	A proposta do plano contribui para a fomentação da diversidade biológica.
A EEM é constituída por: espaços de proteção parcial tipo I, II e III do POPNSE; Corredor ecológico definido no PROF CI; Áreas florestais de maior valor de conservação; REN e RAN.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a médio/longo prazo.	A inclusão destas áreas na EEM reforça a continuidade de possíveis corredores ecológicos e assegura a ligação entre os espaços mais sensíveis.
Identificação e georreferenciação das turfeiras de altitude da Serra da Estrela.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A proposta do plano reconhece a importância que estas formações têm para o estudo da evolução morfológica e geológica desta área.
Definição da categoria “Espaços Naturais”, que se dividem em 3 categorias: Espaço Natural – Nível 1, Espaço Natural – Nível 2 e Espaço Natural – Nível 3.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Genericamente estas áreas correspondem às áreas de proteção parcial do POPNSE, às quais se aplicam as diretrizes do POPNSE e do PROF, devendo ser privilegiadas as funções de proteção e conservação.
Os povoamentos florestais de azevinho, azinheira e carvalheira não incluídos em espaços naturais são integrados nos “Espaços Florestais”.	Efeitos positivos cumulativos a longo prazo.	Deste modo, é assegurada a salvaguarda destas espécies, no que concerne aos usos admissíveis.

Nesta Alteração do PDM, foi efetuada a adaptação ao Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Centro Interior, aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 fevereiro, retificado pela Declaração Retificativa n.º 17/2019, de 12 de abril.

De acordo com o disposto no PROF CI, os corredores ecológicos dever ser objeto de tratamento específico no âmbito dos PMOT. O PROF CI identifica um corredor ecológico que abrange o concelho de Manteigas. Nos termos do n.º 6 do art.º 8.º do Regulamento do PDM, “Os corredores ecológicos constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas”.

No caso do concelho de Manteigas, a delimitação da Estrutura Ecológica Municipal integra elementos fundamentais, que consistem no suporte dos sistemas ecológicos, e os elementos complementares, que correspondem aos elementos naturais ou edificados que, dada a sua singularidade e enquadramento paisagístico, devem incorporar a EEM.

Assim, os elementos fundamentais são constituídos por:

- i Espaços de proteção parcial tipo I, II e III do POPNSE;
- ii Corredor ecológico definido no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI);
- iii Áreas florestais de maior valor de conservação – Souto do Concelho, Florestas mediterrâneas de *Taxus bacata*, Formações herbáceas de *Nardus* e Floresta mediterrânea *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*;
- iv Áreas afetas à REN;
- v Áreas afetas à RAN.

Quanto aos elementos complementares, estes são compostos por:

- i Espaços verdes de enquadramento e proteção (solo urbano);
- ii Arvoredo de interesse público;
- iii Turfeiras altimontanas ou de transição e turfeiras ondulantes;
- iv Geossítios.

Em termos normativos, o regulamento da proposta de Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do plano considera que, nas áreas integradas na EEM, “mantém-se os usos previstos na planta de ordenamento do PDM e aplicam-se os critérios de ocupação e as condicionantes respeitantes às diversas classes de espaço em que se integram.”

Espaços verdes correspondem à classificação em solo urbano da EEM, sendo que nestes são proibidas, em sede de Regulamento, o seguinte conjunto de ações (n.<sup>º</sup> 2 do art.<sup>º</sup> 56.<sup>º</sup> da proposta de Regulamento):

- “Remoção do coberto arbóreo à exceção de espécies infestantes existentes e a alteração à morfologia do terreno, admitindo-se apenas as intervenções e as atividades que não descaracterizem e alterem o seu valor paisagístico e ambiental;
- Impermeabilização total do solo, devendo ser efetuadas ações que valorizem as características naturais específicas, nomeadamente a vegetação e o relevo existente;
- Execução de construções, com exceção de construções ligeiras destinadas ao apoio às atividades recreativas e de lazer;
- Deposição de resíduos de construção e demolição.”

Em termos de edificabilidade nestes espaços, esta restringe-se à funcionalidade e obras necessárias à qualificação do espaço, sendo autorizada a construção de estruturas amovíveis, pistas cicláveis e pedonais, e a instalação de mobiliário urbano.

A proposta de Alteração do plano passou a designar a anterior categoria “Espaços Naturais”, por “Espaços Naturais e Paisagísticos”, indo de encontro ao preconizado no POPNSE e, no que concerne às áreas de proteção parcial, tendo como objetivos: manutenção das espécies e dos habitats naturais e o

funcionamento dos ecossistemas; preservação das formações geológicas e dos valores paisagísticos. Estes “são constituídos pelas áreas do território concelhio que constituem o seu património natural mais sensível do ponto de vista ecológico, paisagístico, ambiental e geológico. Nestes espaços deve privilegiar-se, na sua gestão e exploração, as funções de conservação e de proteção.” (n.os 1 e 2 do artº 28º da proposta de Regulamento). Estes espaços encontram-se divididos em 3 subcategorias:

- Espaço Natural – Nível 1: localizados no andar superior da Serra da Estrela, continuem áreas prioritárias para a conservação da natureza, onde imperam sistemas e valores naturais de excepcional interesse, compreendendo formações geológicas e paisagens pouco humanizadas e que possuem um caráter de elevada sensibilidade;
- Espaço Natural – Nível 2: localizados nos andares superior e intermédio da Serra da Estrela, correspondem a áreas que possuem valores naturais e paisagísticos de interesse relevante de sensibilidade ecológica moderada;
- Espaço Natural – Nível 3: localizados no andar intermédio da Serra da Estrela, compreendem áreas que possuem valores paisagísticos de interesse relevante que exibem sensibilidade ecológica moderada e que dependem dos sistemas culturais tradicionais.

A Alteração da revisão do PDM de Manteigas define ainda a categoria de uso do solo “Espaços Florestais de Proteção”, que “integram as áreas do território municipal particularmente vocacionadas para os usos florestais, que constituem os seus usos dominantes e que têm como objetivos (n.º 1 do artº 32º da proposta de Regulamento):

- a) A recuperação dos povoamentos florestais autóctones;
- b) Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto onde ocorra a espécie *Veronica micrantha*;
- c) A conservação e recuperação da vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo;
- d) A manutenção dos espaços rurais assegurando a conservação dos valores paisagísticos e culturais;
- e) O uso sustentável dos recursos naturais

Nestas áreas a edificabilidade é circunscrita aos casos seguintes (artº 33º da proposta do Regulamento):

- a) Obras de ampliação em edifícios de habitação existentes:
  - i. Área da parcela maior ou igual a 7.500 m<sup>2</sup>:
  - a) Área de implantação máxima: 200 m<sup>2</sup>;

- b) Altura máxima da edificação: 6,5 m.
  - ii. Área da parcela menor ou igual a 7.500 m<sup>2</sup>:
    - a) Ampliação da construção apenas para obter as condições mínimas de habitabilidade;
    - b) Ampliação até 20% da área de implantação do edifício existente.
- b) Instalações diretamente adstritas às explorações florestais:
  - i. Índice de impermeabilização máximo: 0,02;
  - ii. Área de implantação máxima: 300 m<sup>2</sup>;
  - iii. Número máximo de pisos: 1;
  - iv. Altura máxima da edificação: 4,5 m;
  - v. A altura máxima dos silos, depósitos de água ou instalações especiais deverá ser ajustada às necessidades mínimas, devidamente justificadas, de modo a ter o menor impacto na paisagem.
  - vi. Área mínima da parcela: 10.000 m<sup>2</sup>.
- c) Instalações diretamente adstritas à transformação de matéria-prima local associadas às atividades florestais e às atividades da exploração de massas minerais:
  - i. Índice de impermeabilização máximo: 0,1;
  - ii. Área mínima da parcela: 10.000 m<sup>2</sup>;
  - iii. Área de implantação máxima: 2.000 m<sup>2</sup>;
  - iv. (Revogada);
  - v. Altura máxima da edificação: 6,5 m;
  - vi. A altura máxima dos silos, depósitos de água ou instalações especiais deverá ser ajustada às suas necessidades devidamente justificadas de modo a ter o menor impacto na paisagem.
- d) Empreendimentos turísticos nas tipologias mencionadas no nº 3 do Artigo 26.º, com exceção dos parques de campismo e caravanismo:
  - i. Área de implantação máxima: 500 m<sup>2</sup>;
  - ii. Altura máxima da edificação: 6,5 m;
  - iii. Área mínima da parcela: 10.000 m<sup>2</sup>.

## 6.1.2 Paisagem

### 6.1.2.1 Caraterização da Situação Atual

A Serra da Estrela, e em particular o concelho de Manteigas, apresenta uma riqueza natural muito importante para a preservação da diversidade biológica. Esta riqueza é de tal modo importante ao nível da conservação, que este território é classificado por cinco estatutos diferentes de proteção, nomeadamente: Rede Natura 2000 – Sítio PTCON0014 Serra da Estrela, Rede Nacional de Áreas Protegidas, Sítio Ramsar

– Planalto Superior da Serra da Estrela e troço superior do rio Zêzere, Área Importante para Aves ou IBA (Important Bird Area) e Reserva Biogenética – Planalto Central da Serra da Estrela.

O Parque Natural da Serra da Estrela integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), tendo sido criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho e reclassificado pelo Decreto- Regulamentar n.º 50/97, de 20 de fevereiro, com redefinição dos limites.

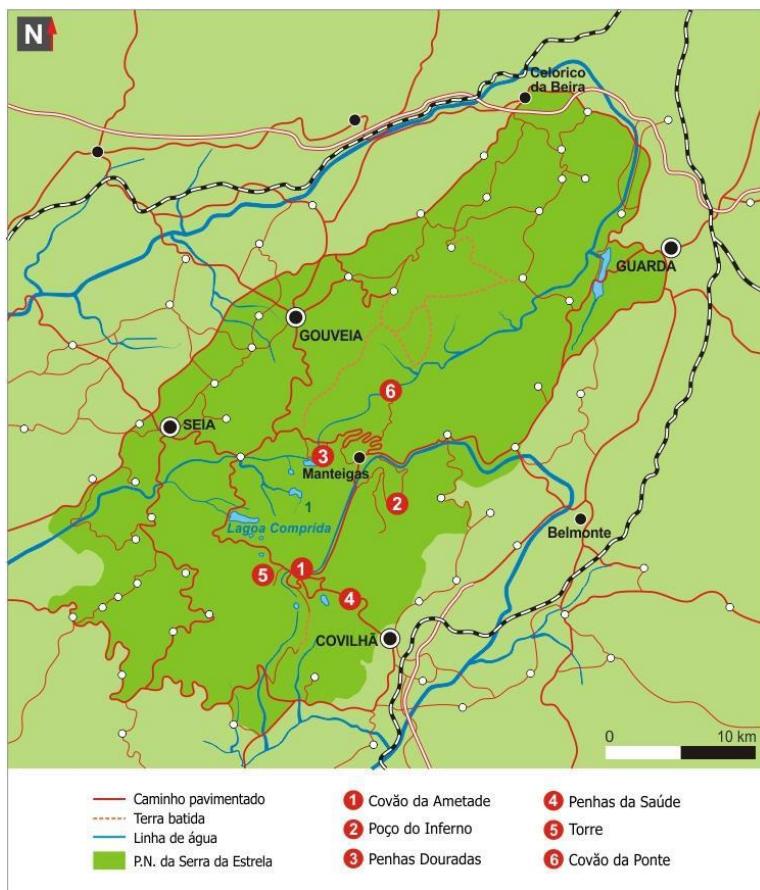
“O maciço da Serra da Estrela constitui uma região de característica economia de montanha, onde vive uma população rural que conserva hábitos e formas de cultura local que interessa acautelar e promover. (...) Sob o aspetto natural, subsistem ainda nesta serra refúgios de vida selvagem e formações vegetais endémicas de importância nacional.” (Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho).

No Parque Natural da Serra da Estrela podem ser distinguidas 5 unidades paisagísticas principais, nomeadamente:

- Planalto central;
- Picos e algumas cristas que se entendem a partir destes;
- Planaltos a menor altitude;
- Encostas;
- Vales percorridos por linhas de água.

Neste parque natural pode ser encontrado um conjunto diversificado de habitats, constituindo “a área mais emblemática de Portugal continental para valores naturais associados à altitude muitos deles com caráter exclusivo” (ICNF). Destacam-se, dada a sua relevância, os seguintes habitats: os cervunais (habitat prioritário onde ocorre uma importante flora endémica ou rara), os zimbrais-anões (comunidade arbustiva com uma pequena área de ocupação acima dos 1700 m de altitude, exclusiva da Serra da Estrela) e as charcas e lagoas permanentes orotemperadas (habitat exclusivo onde pode encontrar-se uma flora de observação restrita).

Quanto à fauna presente no Parque Natural da Serra da Estrela, este representa o único local em Portugal onde se podem encontrar uma espécie endémica da Península Ibérica, a lagartixa- de-montanha. As linhas de água bem conservadas permitem a existência de várias espécies tais como a lontra *Lutra Lutra*, o lagarto-de-água *Lacerta schireiberi*, a salamandra lusitânica *Chioglossa lusitanica* e a toupeira-de-água *Galemys pyrenaicus*.



**Figura 4 - Parque Natural da Serra da Estrela**

O concelho de Manteigas encontra-se totalmente inserido na Rede Natura 2000 e no Parque Natural da Serra da Estrela, levando a fortes condicionalismos ao nível da edificação e exploração agroflorestal, em particular pela Rede Natura 2000. Os habitats presentes no território concelhio encontram-se listados no Quadro 16, sobre os quais recaem uma série de orientações de gestão que deverão ser consideradas na proposta do plano, sendo de destacar a presença de cinco habitats prioritários.

**Quadro 12 - Lista dos habitats naturais e seminaturais identificados na RCM n.º 115-A/2008, para o Sítio da Rede Natura PTCON0014 – Serra da Estrela**

CÓDIGO	HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS
<b>HABITATS DE ÁGUA DOCE</b>	
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamionou</i> da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri p. p.</i> e da <i>Bidention p. p.</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>

CÓDIGO		HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>	
<b>CHARNECAS E MATOS DE ZONAS TEMPERADAS</b>		
4010	Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de <i>Erica tetralix</i>	
<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>	
4030	Charnecas secas europeias	
4060	Charnecas alpinas e boreais	
4090	Charnecas oromediterrânicas endérmicas com giestas espinhosas	
<b>MATOS ESCLEROFILOS</b>		
5120	Formações montanas de <i>Cytisus purgans</i>	
<b>5230*</b>	<b>Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i></b>	
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	
<b>FORMAÇÕES HERBÁCEAS NATURAIS E SEMINATURAIS</b>		
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>	
<b>6220*</b>	<b>Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i></b>	
<b>6230*</b>	<b>Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas motanas (e das zonas submontanas da Europa continental)</b>	
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos ( <i>Molinion caeruleae</i> )	
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano e alpino	
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude ( <i>Alopecurus pretensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i> )	

CÓDIGO		HABITATS NATURAIS E SEMINATURAIS
<b>TURFEIRAS ALTAS, TURFEIRAS BAIXAS E PÂNTANOS</b>		
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes	
<b>HABITATS ROCHOSOS E GRUTAS</b>		
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos	
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>	
8310	Grutas não exploradas pelo turismo	
<b>FLORESTAS</b>		
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i></b>	
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>	
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	

9580\*

**Florestas mediterrânicas de *Taxus baccata***

A negrito: habitats prioritários

Fonte: ANEXO B-I DO DL N.º 49/2005.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de julho, reconhece o Sítio da Serra da Estrela, PTCON0014, com uma área de 88.291 ha e abrangendo os concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

**Quadro 13 - Concelhos envolvidos pelo SIC Serra da Estrela (PTCON0014)**

CONCELHO	ÁREA (HA)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Celorico da Beira	9.588	39%	11%
Covilhã	13.771	25%	16%
Gouveia	15.060	51%	17%
Guarda	16.496	23%	19%
Manteigas	10.822	100%	12%
Seia	22.532	52%	25%

Fonte: ICNF.

O SIC da Serra da Estrela resulta de um acidente orográfico que forma o extremo ocidental da Cordilheira Central, juntamente com as serras do Acor e da Lousã, correspondendo ao ponto mais alto de Portugal Continental e à parte mais importante das bacias hidrográficas do Douro, Tejo e Mondego.

O concelho de Manteigas encontra-se abrangido pela Reserva Biogenética “Planalto Central da Serra da Estrela”, que se estende por uma área de 10.000 ha. A Reserva Biogenética corresponde a uma “rede de reservas constituída pelo Conselho da Europa com base na conservação da Berna e que, hoje em dia, no caso dos países da União Europeia, se encontra integrada nas listas de sítios propostos para Sítios de Interesse Comunitário – Rede Natura 2000” (Henriques, 2006).

A Reserva Biogenética “Planalto Central da Serra da Estrela” abrange duas zonas, Zona A e Zona B (Figura 11), que correspondem a uma zona mais sensível e a uma zona de tampão, respetivamente.

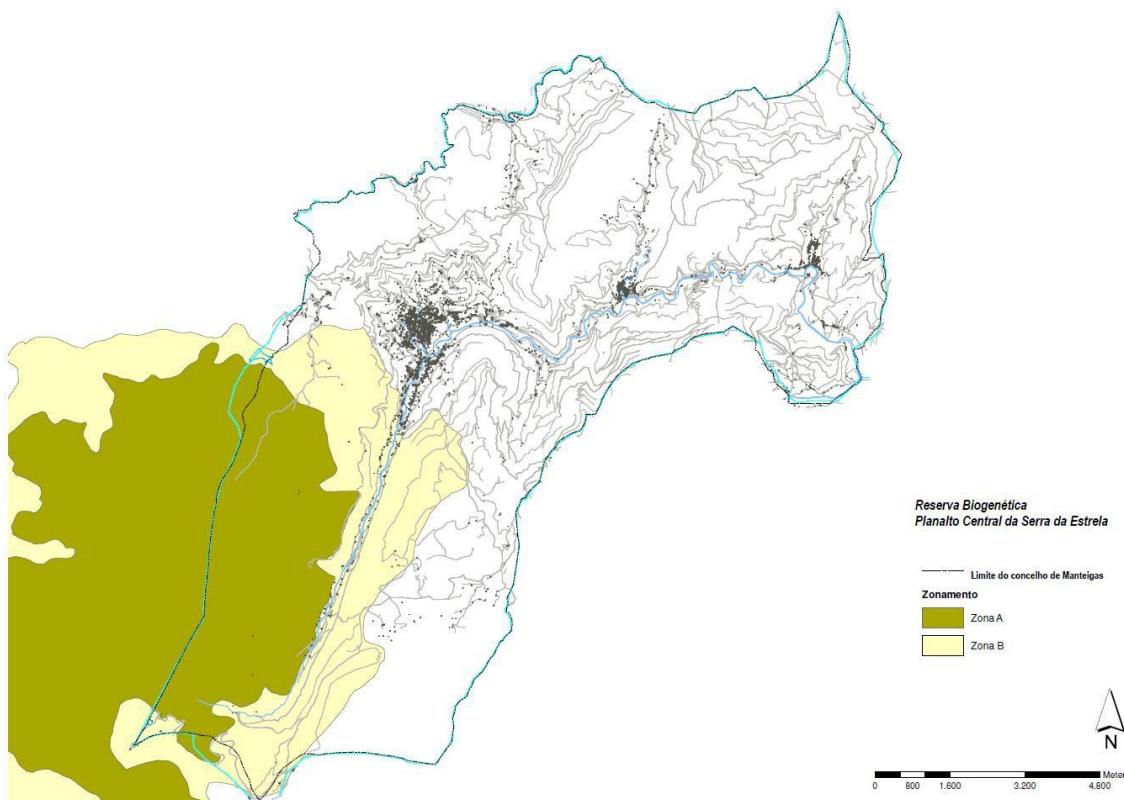


Figura 11: Reserva biogenética do Planalto Central da Serra da Estrela

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

O território concelhio é também alvo de outra classificação internacional, a de Sítio Ramsar, Zonas Húmidas de Importância Internacional, com o n.º 1614, integrando o planalto superior da Serra da Estrela e o troço superior do rio Zêzere e tendo sido designado em 2005.

“A Convenção sobre Zonas Húmidas constitui um Tratado intergovernamental adotado em 2 de fevereiro de 1971 na Cidade Iraniana de Ramsar. Por esse motivo, esta Convenção é geralmente conhecida como “Convenção de Ramsar” e representa o primeiro dos Tratados globais sobre conservação” (ICNF). O objetivo primordial desta classificação é promover a conservação e o uso racional das Zonas Húmidas de modo a proporcionar um habitat privilegiado para as aves aquáticas.

No caso concreto do referido Sítio Ramsar, vigoram dois regimes legais de proteção, uma vez que este se encontra numa área protegida, ao mesmo tempo que integra, no âmbito da Diretiva de Habitats, a Lista Nacional de Sítios. Esta área foi classificada como sítio “(...) devido à elevada precipitação, existem no local vários ambientes aquáticos, como lagos naturais, poças, charcas, fontes, rios e ribeiros. À volta destes locais existem prados, sobretudo cervunais, vários tipos de mato, ambientes rochosos e, por vezes, pequenas áreas de bosque. A qualidade abiótica destas zonas húmidas é excelente, sendo ambientes pobres em nutrientes e de águas macias, como resultado da elevada precipitação que aqui se faz sentir (com ritmo sazonal específico) e da existência de rochas graníticas” (Estudos de Base, Vol. IV Sistema Biofísico, pp. 69, 2009).

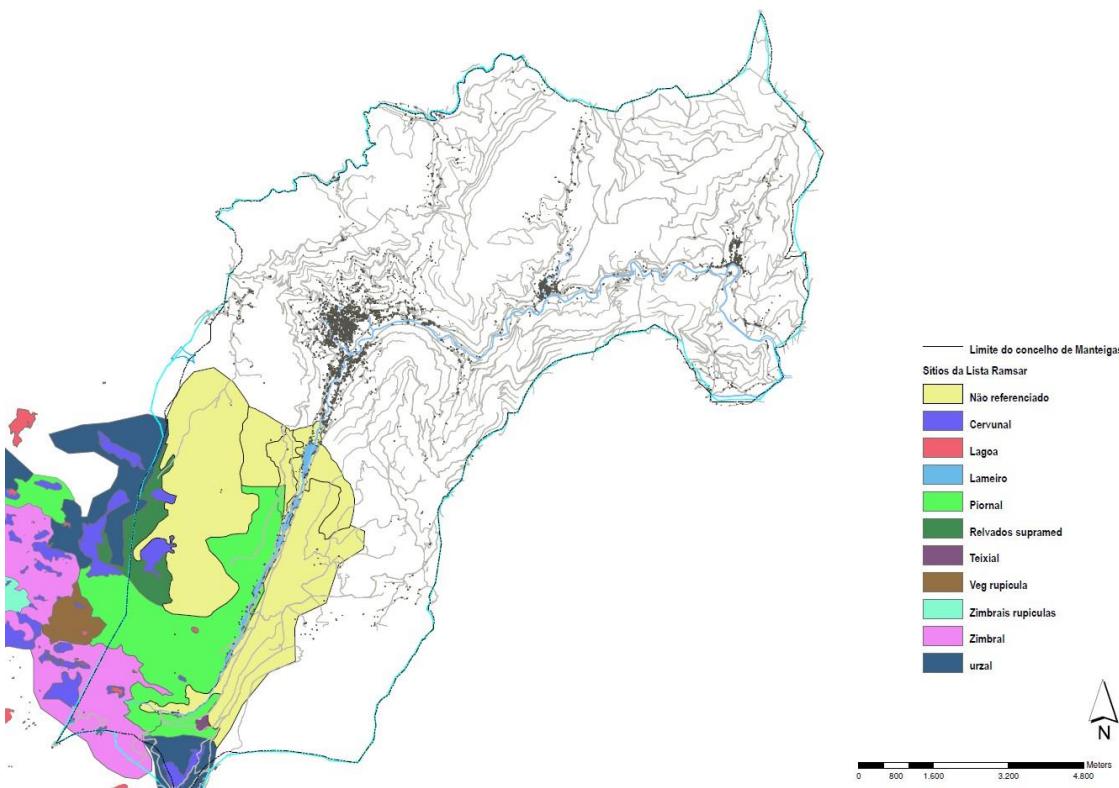


Figura 12: Sítios Ramsar do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Morfologicamente, o concelho de Manteigas pode ser dividido em zonas áreas distintas, com características bem presentes. Na zona nordeste do concelho, as áreas xistosas e as menores elevações são as características predominantes, podendo observar-se declives acentuados derivados da erosão superficial intensa. A zona do vale do rio Zêzere é considerada uma zona de vale muito encaixado, em particular na zona granítica, causada por uma falha que facilitou o processo erosivo e que estabeleceu a orientação deste curso de água. A terceira zona corresponde às zonas sul e oeste do concelho, nas quais as áreas planálticas são predominantes e cujo afloramento tem origem na antiguidade e na constituição geológica do material rochoso que, devido aos processos erosivos, tem vindo a ser consecutivamente aplanado.

Devido ao relevo de montanha, o concelho de Manteigas apresenta-se declivoso, principalmente a norte, enquanto que junto ao rio Zêzere e no topo das montanhas é mais plano. Constatou-se que os aglomerados estão localizados em locais cuja orientação (sul, sudoeste e oeste) permite um período de exposição solar maior e, consequentemente, um maior conforto climático.

A área ocupada pelo território concelhio localiza-se na Zona Centro-Ibérica, isto é, a zona mais interior da Cadeia Varisca, que de uma forma geral se caracteriza pela existência de rochas muito deformadas e fortemente afetadas por um grande grau de metamorfismo e também pela preponderância de rochas graníticas.

Em termos geológicos, na Serra da Estrela denota-se a predominância de rochas graníticas e rochas xistosas, com destaque também para as formações cenozoicas, nomeadamente os aluvões, os depósitos de vertente, os terraços fluviais e ainda os depósitos fluvioglaciários e glaciários.

Relativamente à morfologia, o município de Manteigas integra-se na unidade morfológica denominada por Cordilheira Central, que se estende entre Madrid e a Serra da Lousã, atravessando de forma irregular a Península Ibérica no sentido NE – SW, destacando-se a Serra da Estrela por corresponder ao bloco mais elevado localizado em território nacional. Particularizando a análise no território concelhio, uma parte “é constituída por uma zona de relevos que atingem cerca de 1600 m (flanco noroeste do maciço da Estrela), e é cortada profundamente pelos vales do Zêzere, a sul, e do Mondego, um pouco mais a norte, cujos percursos são extremamente sinuosos (...).” A área restante “abrange grande parte do maciço da Estrela, onde o ponto mais alto é de 1993 m, designado por “Torre” e corresponde ao limite sudoeste do concelho de Manteigas” (Estudos de Base – Vol. IV, 2009, pp. 11)

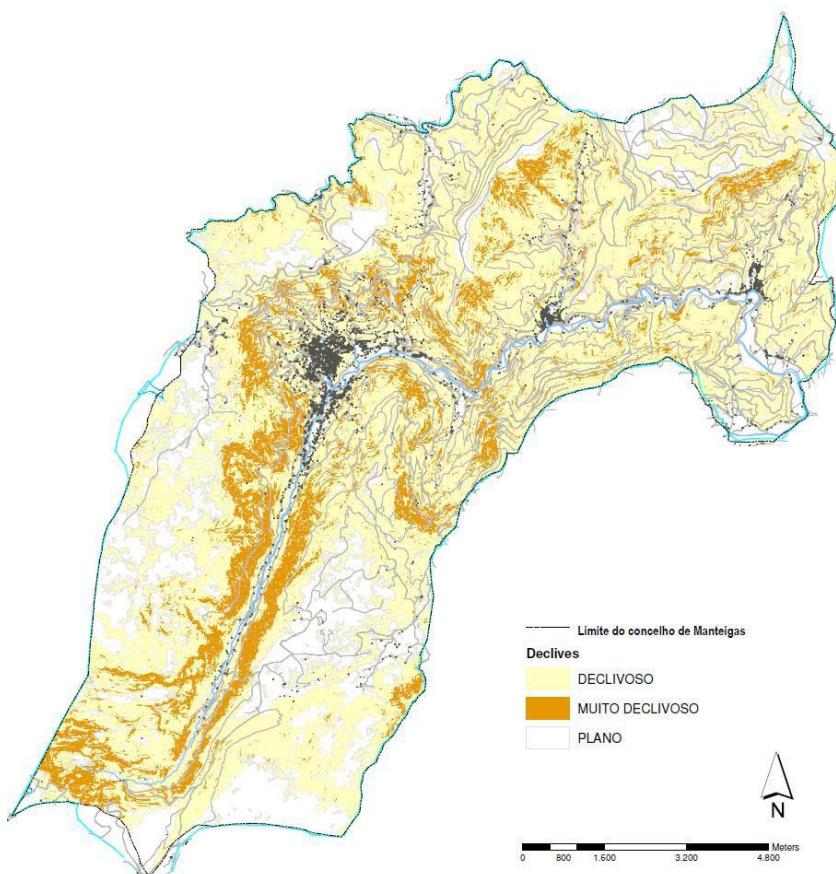


Figura 13: Declives do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

Em termos altimétricos, o concelho apresenta uma diferença de cotas de 1.482 m, que corresponde à diferença de altitude entre o ponto mais elevado do Município (situado a 1.993 m no Planalto da Torre, correspondendo ao ponto mais alto de Portugal Continental) e o ponto de confluência da ribeira de Beijames com o rio Zêzere (localizado a 511 m). A Figura 14, onde está representada a hipsometria do concelho de Manteigas, mostra que as zonas com cotas mais baixas encontram-se localizadas junto aos rios Zêzere e Mondego, sendo que, a partir do ponto de confluência com a Ribeira de Beijames, as cotas começam a ser mais elevadas.

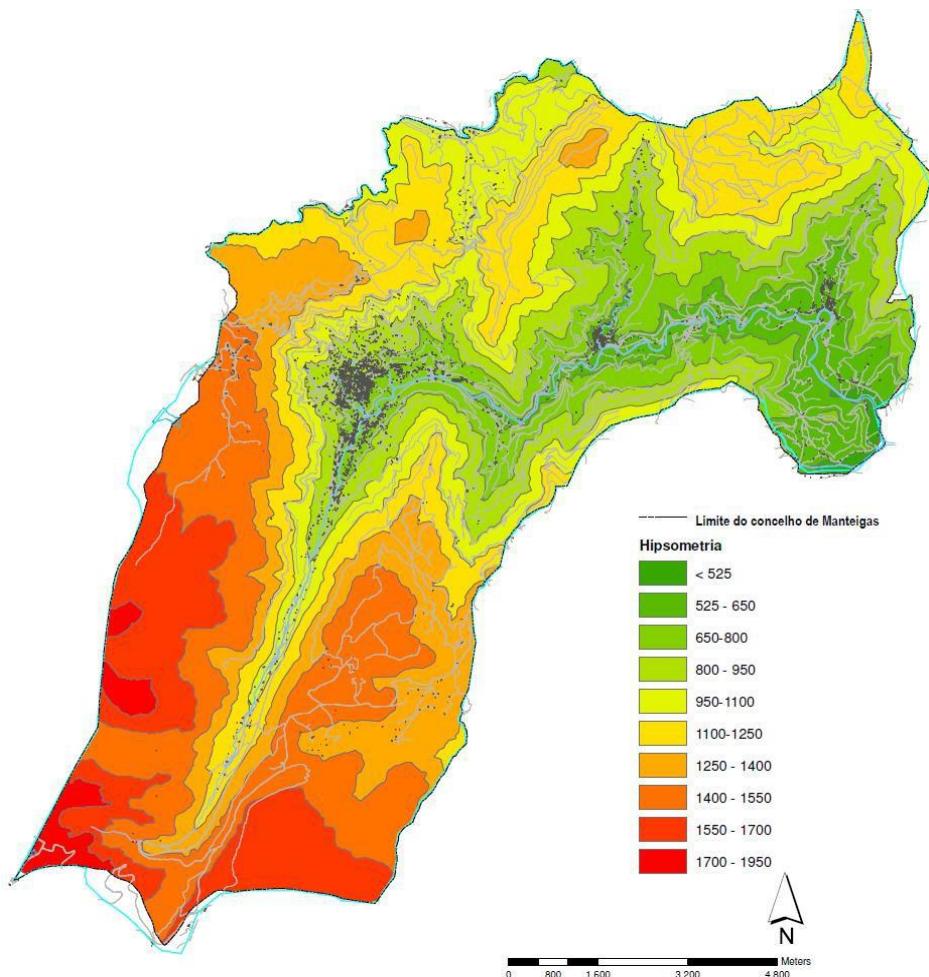


Figura 14: Hipsometria do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

O concelho de Manteigas possui uma importante riqueza geológica e geomorfológica, que são fruto da morfologia glaciária e dos fenómenos erosivos dos granitos e dos xistos. Neste sentido, seguidamente é apresentada uma listagem dos geomonumentos existentes e que constituem exemplares da riqueza geológica presente.

Quadro 18: Geomonumentos existentes no concelho de Manteigas

GEOMONUMENTOS	
Planalto da Torre	Quinta da Alverca
Covão Cimeiro	Miradouro de Carvalhais
Cântaro Magro	Poço do Inferno
Senhora da Boa Estrela	Souto do Concelho
Cascalheira do Alto de Pedrice	Sameiro
Poio do Judeu	Vale da Amoreira
Vale Glaciar do Zêzere	Rio Zêzere
Covão d'Ametade	Penhas Douradas
Fonte Paulo Luís Martins	Seixo Branco
Lagoa Seca	Capela de S. Sebastião
Espinhaço de Cão e Candeeira	Manteigas – Campo de Futebol
Covões e Barrocão de S. Domingos	Covão de Santa Maria
Barroca de Água	Corredor dos Mouros
Nascente Termal da Fonte Santa	Covão da Ponte
Falha de Vilariça-Manteigas	

Relativamente ao tipo de solos, os Estudos de Base dão conta que em Manteigas podem encontrar-se solos de três tipos distintos, a saber: rankers ou leptossolos, cambissolos e fluvisolos.

Assim, constata-se que cerca de 60% do território concelhio é abrangido por floresta (7.518 ha), com especial incidência na zona norte do concelho, destacando-se as faixas contínuas que envolvem os aglomerados e o cabeço localizado entre o rio Zêzere e a Ribeira de Leandres. As áreas de floresta assumem elevada importância em termos de proteção, regulação e suporte biofísico e ainda relativamente à sua capacidade de suportar atividades de recreio e lazer e de valorização paisagística, em particular para os povoamentos mistos de folhosas e folhosas e resinosas.

O pinheiro bravo corresponde ao povoamento florestal predominante, ocupando cerca de 30% da área total concelhia (3.580 ha) e distribuindo-se em grandes manchas, com especial predominância a norte do concelho. Seguem-se, em termos de área ocupada, os povoamentos mistos de folhosas e resinosas, situados nas zonas centro, em particular na zona de transição de natureza geológica dos xistos para os granitos.

Constata-se ainda que na zona sul do concelho, numa área de altitudes mais elevadas, existem povoamentos de teixo que, embora de dimensões reduzidas, são preponderantes para a conservação da natureza.

Centrando a análise do tipo de povoamentos florestais existentes por freguesia, observa-se que o pinheiro bravo é o povoamento predominante em Santa Maria (86,3%), São Pedro (49,0%) e Vale de Amoreira (75,4%). Por seu lado, o povoamento florestal predominante na freguesia de Sameiro é o povoamento misto de folhosas e resinosas (29,8%), seguindo-se opovoamento misto de resinosas (13,6%).

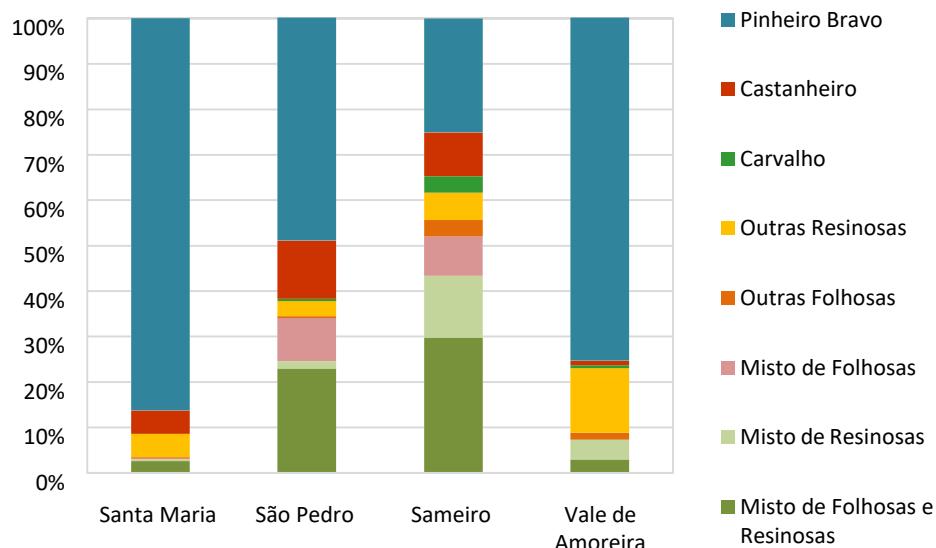


Figura 15: Área de povoamentos florestais nas várias freguesias do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

O povoamento de carvalho corresponde ao povoamento menos expressivo em todas as freguesias, sendo mesmo inexistente em Santa Maria e ocupando menos de 1% da área total nas freguesias de São Pedro e Vale de Amoreira.

Quando aos povoamentos de matos, verifica-se que estes surgem em todo o território concelhio, ocupando cerca de 28% da área total do concelho. As principais funções associadas a estes povoamentos são a regulação, proteção e valorização paisagística, uma vez que introduzem espécies mediterrânicas e autóctones distintas.

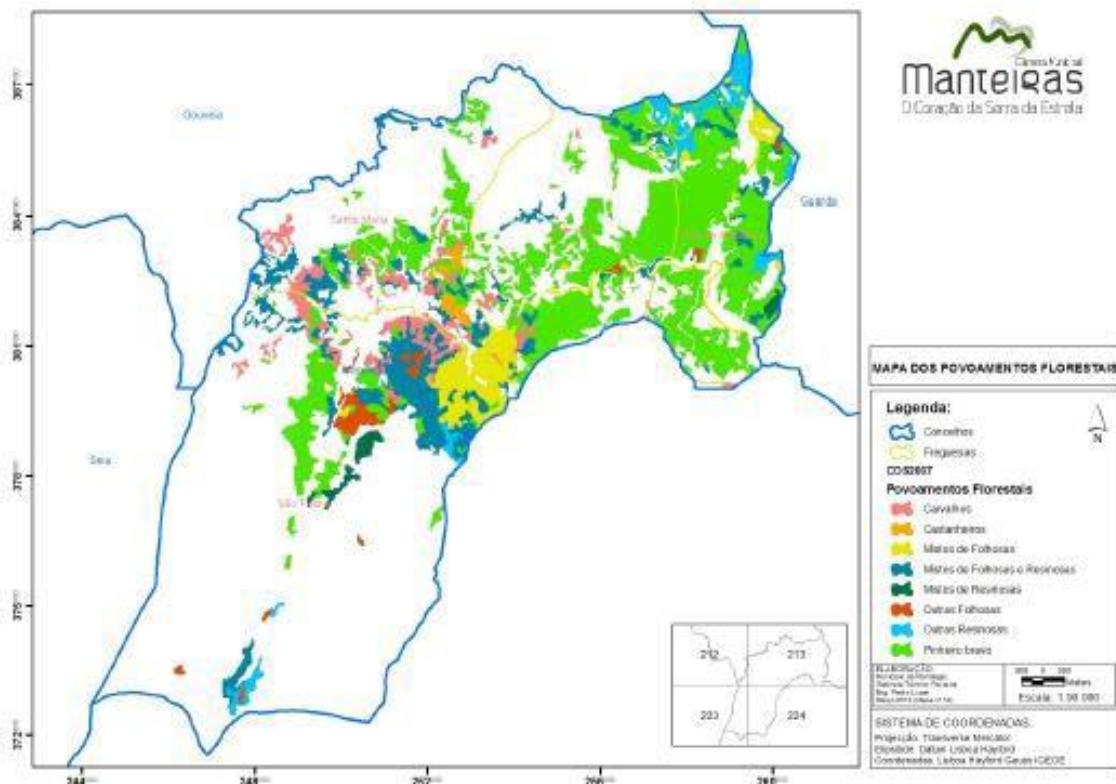


Figura 16: Povoamentos florestais do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013

Relativamente às áreas agrícolas, estas desenvolvem-se fundamentalmente ao longo das linhas de água principais, em zonas consideravelmente planas, tanto em redor dos aglomerados urbanos como dentro destes. A sua função predominante é a produção, sendo constituídas por diversos sistemas de culturas, tais como culturas de regadio (essencialmente hortícolas em regime intensivo) e culturas de sequeiro, destacando-se, relativamente a estas últimas, o Campo Romão que desempenha funções tanto de proteção do solo como de suporte biofísico.

Uma área considerável do concelho de Manteigas é ocupada pelas áreas ardidas, que correspondem à área atingida pelo incêndio no vale do rio Zêzere, ocorrido em 2005. Nestas áreas predominam prados naturais pobres e matos rasteiros, que desempenham uma importante função em termos de proteção.

Em termos de habitats prioritários no âmbito da proteção, não pode deixar de referir-se os cervunais, que surgem em pequenas manchas na zona sul do concelho e estão diretamente ligados à pastorícia.

A análise da ocupação do solo por freguesia mostra que a floresta é o uso predominante em todas as freguesias, apresentando maior expressão em Vale de Amoreira. Seguem-se os solos incultos, que correspondem ao uso com a segunda maior ocupação nas várias freguesias, sendo a única exceção a freguesia de Vale de Amoreira, em que o uso do solo mais expressivo, depois da floresta, é a agricultura.

A área social corresponde ao uso do solo com menor incidência no município de Manteigas, ocupando apenas 2% nas freguesias de São Pedro, Sameiro e Vale de Amoreira e 3% em Santa Maria.

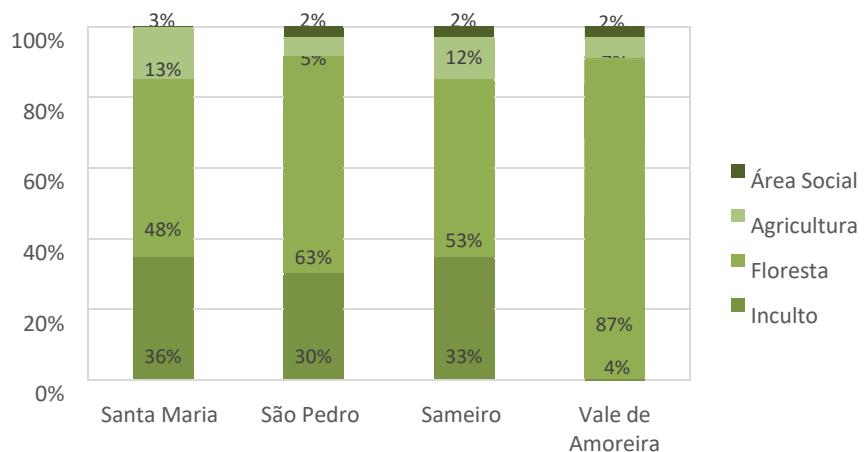


Figura 17: Ocupação do solo nas freguesias do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

De acordo com os Estudos de Base, o concelho de Manteigas, “embora apresente a ocupação na generalidade adequada em determinadas situações como a floresta é de promover áreas florestais diversificadas, de uso múltiplo de acordo com as características ecológicas do território e com medidas que previnam a ocorrência de incêndios e que facilitem o seu combate.” Devem assim ser desencadeadas ações de reflorestação através de espécies de folhosas autóctones, privilegiando a silvicultura preventiva e com a reposição dos povoamentos originais.

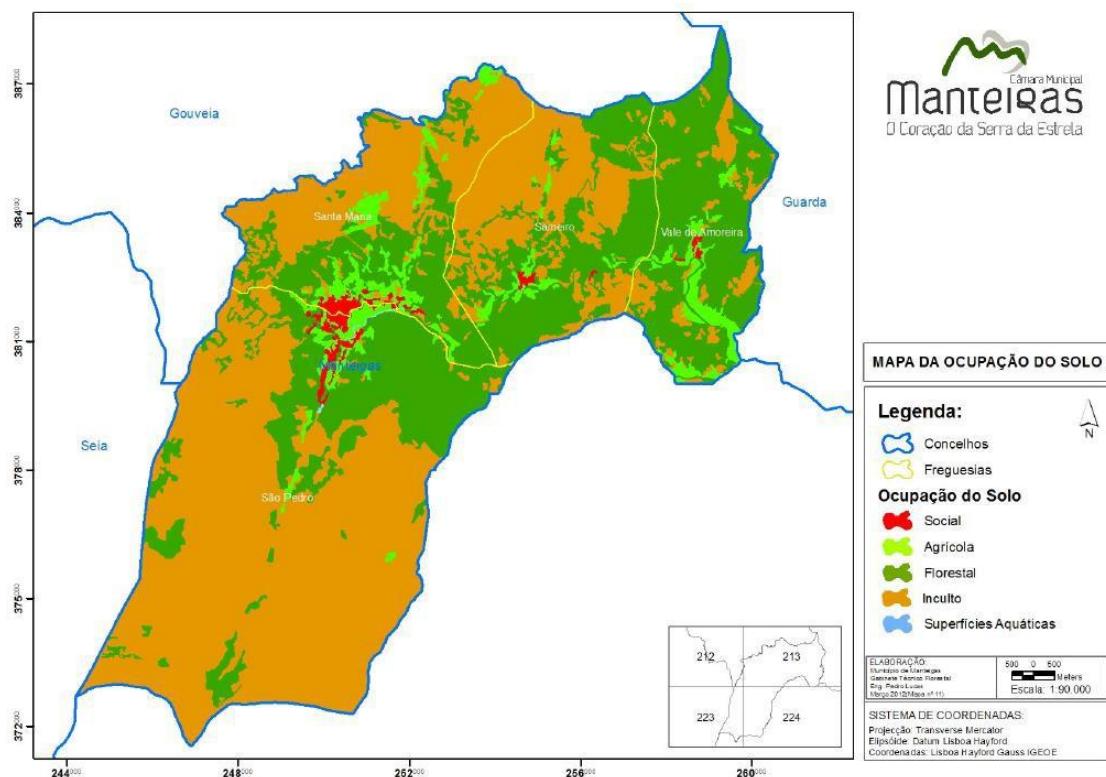


Figura 18: Uso e ocupação do solo do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) do concelho de Manteigas ocupa atualmente 238,8 ha, o que corresponde a 2,2% da área total do território concelhio, integrando as seguintes áreas:

- Vale do rio Zêzere: corresponde à maior zona da RAN do concelho e diz respeito às formações aluviais presentes ao longo deste rio e dos seus afluentes;
- Ribeira de Leandres e Beijames;
- Zona norte do concelho, correspondendo a uma zona planáltica;
- Zona norte do concelho na margem do rio Mondego, no Covão da Ponte e no Sítio do Vale e ainda em algumas áreas dispersas ao longo do leito do Ribeiro do Vale do Sameiro, bem como uma nascente junto à povoação de Sameiro na Ribeira de Quêrceres.

Importa referir que da área total afeta à RAN, cerca de 89% estão abrangidos por este regime graças à aptidão dos solos nesta região, os usos tradicionais em áreas de regadio ocupam aproximadamente 11% e as áreas sociais, designadamente o núcleo urbano da sede concelhia e das freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira, abrangem 1% da RAN.

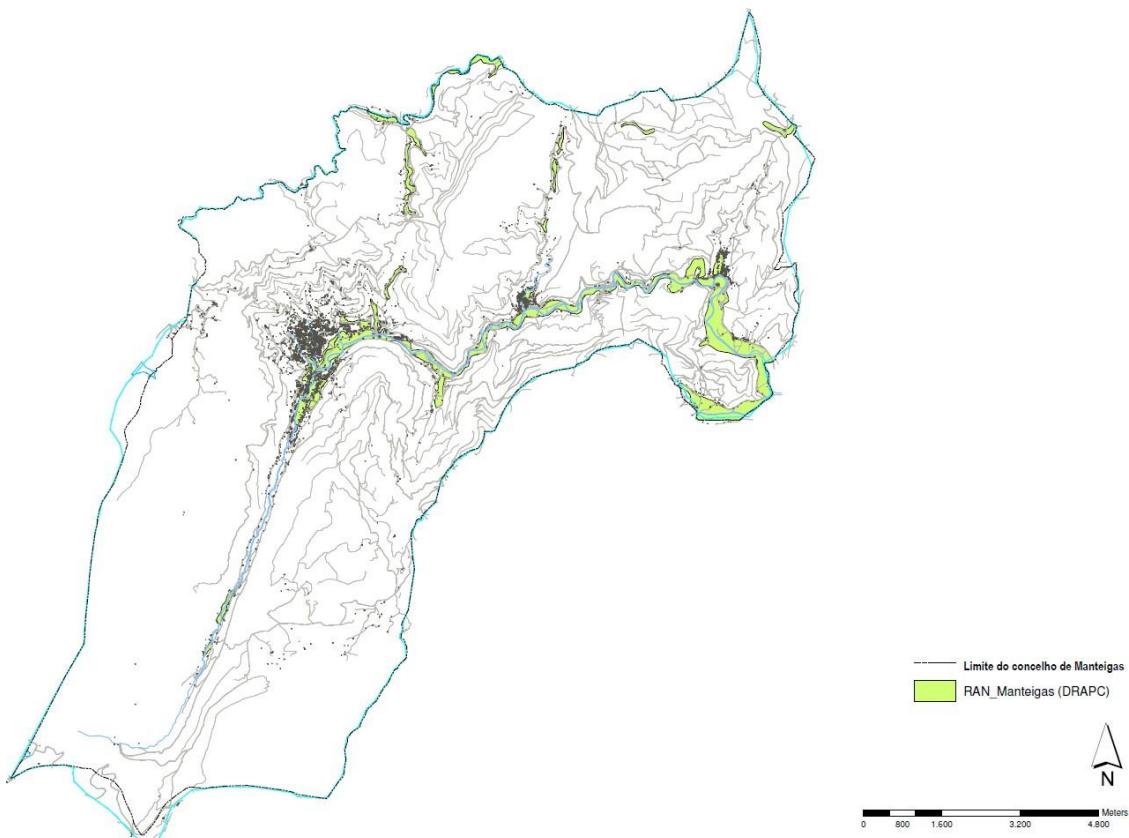


Figura 19: Reserva Agrícola Nacional do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

No que concerne à Reserva Ecológica Nacional (REN) esta ocupa 4.872,17 ha, o que corresponde a 40,9% da área do município de Manteigas, integrando os seguintes sistemas:

- Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias;
- Cabeceiras das linhas de água;
- Lagoas e albufeiras (faixas de proteção);
- Ínsuas;
- Áreas de máxima infiltração: zonas aluvionais;
- Áreas de máxima infiltração: falha oculta;
- Escarpas;
- Áreas com risco de erosão.

O Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que procede à quarta alteração ao Decreto -Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto,, e estabelece o novo regime da REN procede a uma alteração dos ecossistemas afetos a este regime, passando a vigorar os seguintes ecossistemas:

Quadro 19: Correspondência entre os ecossistemas definidos pelo DL n.º 93/90 e pelo DL n.º 124/2019

<b>DECRETO-LEI N.º 93/90, DE 19 DE MARÇO</b>	<b>Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto</b>
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas por cheias	Cursos de água e respetivos leitos e margens Zonas ameaçadas por cheias Zonas adjacentes
Lagoas e albufeiras (faixas de proteção)	Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e zonas de proteção Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção
Áreas de máxima infiltração: zonas aluvionais	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos
Áreas de máxima infiltração: falha oculta	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos
Escarpas	Áreas de instabilidade de vertentes
Cabeceiras das linhas de água	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos
Ínsuas	Cursos de água e respetivos leitos e margens
Áreas com risco de erosão	Áreas de risco elevado de erosão hídrica do solo

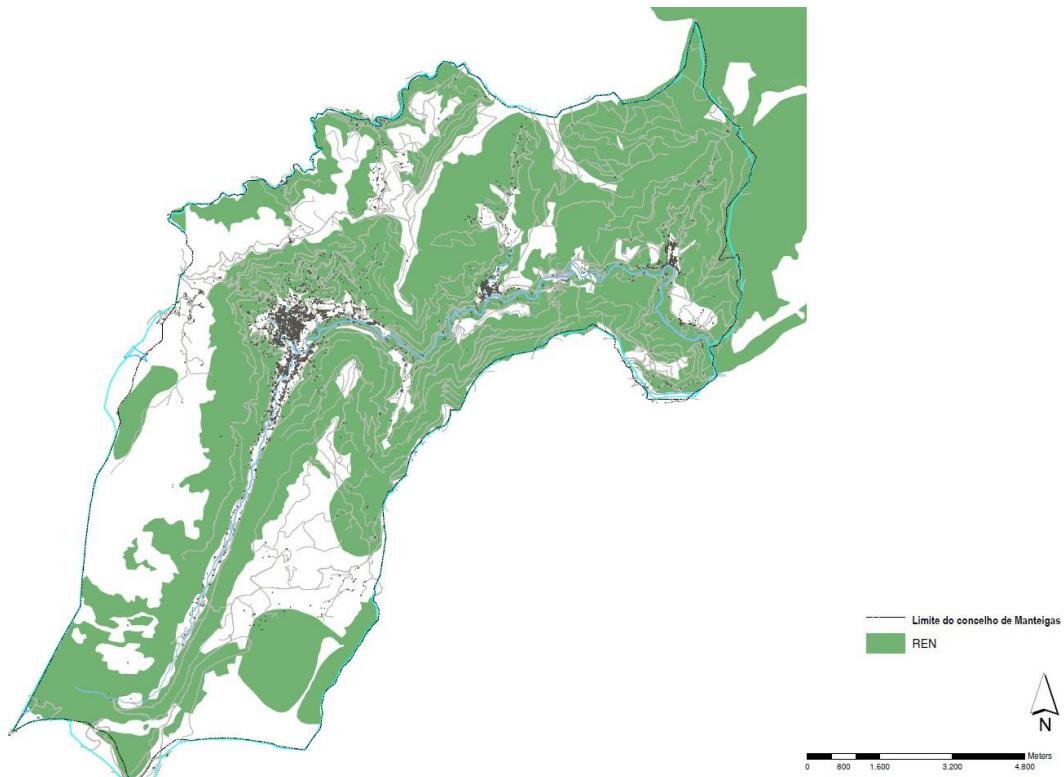


Figura 20: Reserva Ecológica Nacional do concelho de Manteigas

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

### 6.1.2.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 14 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Paisagem”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Garantir a conservação e valorização dos recursos naturais e, consequentemente, o caráter da paisagem permitindo a salvaguarda dos recursos biológicos.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Embora a proposta do plano não defina objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, o Regulamento estabelece normas de inserção urbanística e paisagística.	Efeitos potencialmente sinérgicos a médio/longo prazo.	De acordo com o guia da DGOTDU, “A paisagem na revisão dos PDM”, a proposta do plano deve definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, de modo a assegurar a valorização e a proteção do caráter da paisagem.
É definida a categoria “Espaços Verdes de Enquadramento e Proteção”.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Estes localizam-se nos aglomerados de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira.
A conservação da natureza atendendo às diretrizes do POPNSE e Rede Natura constitui uma das medidas propostas no âmbito da revisão do PDM.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
Enquadramento na proposta do plano dos objetivos do POPNSE.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Nada a assinalar.

De acordo com o guia da DGOTDU, “A paisagem na revisão dos PDM”, a proposta do plano deve definir objetivos de qualidade paisagística para as unidades de paisagem identificadas, de modo a assegurar a valorização e a proteção do caráter da paisagem.

O regulamento estabelece que “a inserção urbanística das intervenções deve garantir uma correta integração na envolvente e promover o reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais dessa área. Câmara Municipal pode impedir, por interesse arquitetónico ou cultural, a demolição total ou parcial de qualquer edificação, bem como o arranque de espécies arbóreas ou arbustivas de inegável valor paisagístico para o território concelhio.” (nº 1 e 2 do artº 19º da Proposta de Regulamento).

Os “Espaços Verdes” têm “funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, deporto e cultura, agrícolas e florestais e integram-se na estrutura ecológica municipal”. A nível regulamentar são interditas as seguintes ações (nº 2 do artº 56º da Proposta de Regulamento):

- Remoção do coberto arbóreo à exceção de espécies infestantes existentes e a alteração à morfologia do terreno, admitindo-se apenas as intervenções e as atividades que não descharacterizem e alterem o seu valor paisagístico e ambiental;
- Impermeabilização total do solo, devendo ser efetuadas ações que valorizem as características naturais específicas, nomeadamente a vegetação e o relevo existente;

- Execução de construções, com exceção de construções ligeiras destinadas ao apoio às atividades recreativas e de lazer;
- Deposição de resíduos de construção e demolição.

No n.º 3 do referido artigo é ainda estabelecido que, nestes espaços, “a edificabilidade é restrita à funcionalidade e obras necessárias à qualificação do espaço, sendo permitida a construção de estruturas amovíveis, pistas cicláveis e pedonais, e a instalação de mobiliário urbano”.

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro, é um dos IGT com incidência no território concelhio, sendo que os seus objetivos são enquadrados na proposta do plano, nomeadamente:

- Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à recuperação dos habitats e das espécies da flora e fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário, nos termos da legislação em vigor;
- Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de promoção e valorização das atividades económicas tradicionais compatíveis com a salvaguarda dos valores naturais;
- Assegurar a salvaguarda do património cultural da região em complementariedade com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Promover e divulgar o turismo de natureza, sem que daí advenham riscos para a conservação dos valores naturais e paisagísticos.

São ainda definidas um conjunto de áreas que são sujeitas a regimes de proteção, o que acarreta níveis de proteção e usos distintos, consoante a importância dos valores naturais presentes e a sensibilidade ecológica destes. São também estabelecidas áreas de intervenção específicas, que, no caso no território concelhio, se assumem como áreas de valorização ambiental prioritárias.

### 6.1.1 Recursos Hídricos

#### 6.1.1.1 Caraterização da Situação Atual

O concelho de Manteigas possui uma significativa rede hidrográfica, uma vez que dela fazem parte os rios Zêzere, Mondego e Alva e ainda vários covões, ribeiros e algumas lagoas. Esta rede é maioritariamente composta por cursos de água intermitentes e efémeros que alimentam os cursos de água perenes, nomeadamente os rios Mondego e Zêzere, de importância nacional, e o rio Quêrcere (afluente do rio Mondego).

A maior parte do território concelhio drena para o rio Zêzere, para o qual confluem várias linhas de água. Este concelho está assim inserido na sub-bacia hidrográfica do Zêzere, que corresponde a aproximadamente 10.536,5 ha do município de Manteigas. Este rio, com nascente no Cântaro Magro a

1.420 metros de altitude, estende-se por 28 km, com uma orientação NNE-SSW, separando longitudinalmente o concelho.

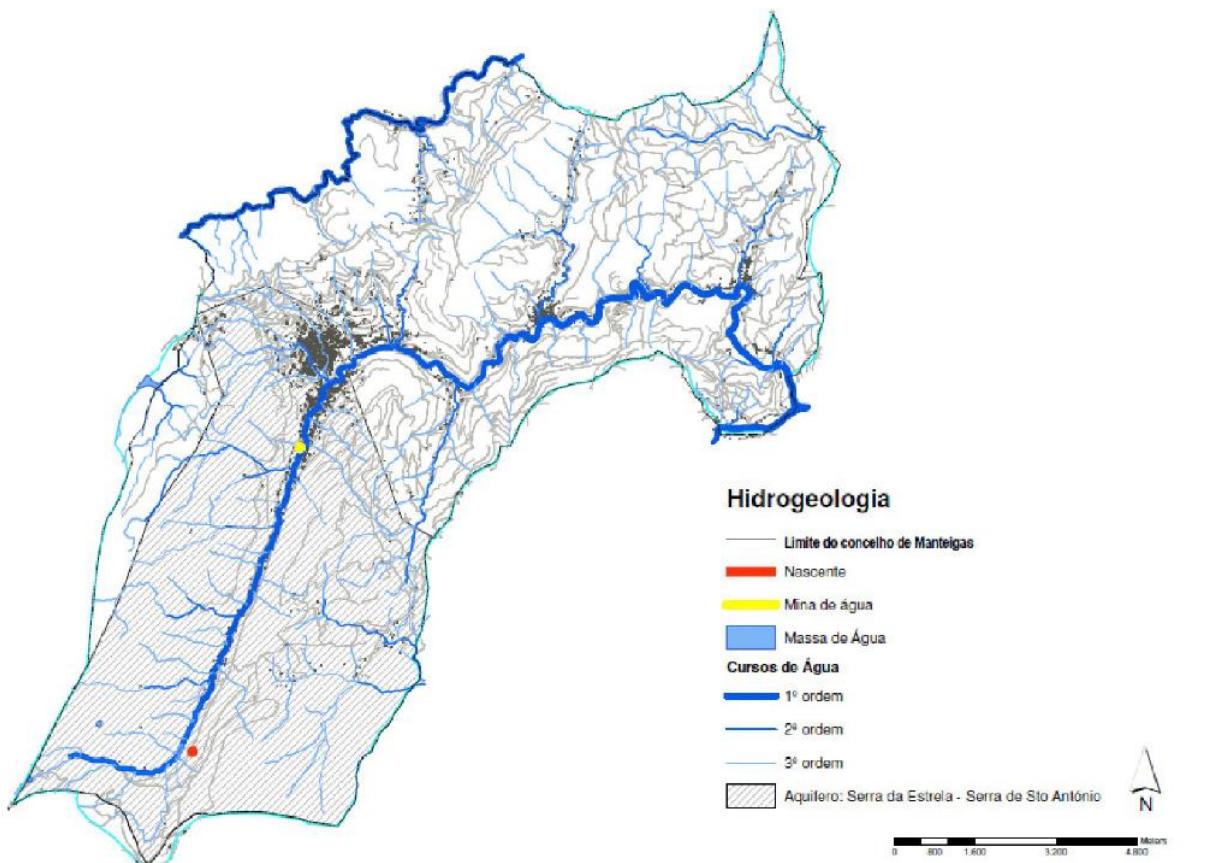


Figura 21: Rede hidrográfica do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

A Ribeira de Beijames, a Ribeira de Leandres, o Ribeiro do Sameiro e o Ribeiro do Vale são os principais afluentes do rio Zêzere, embora com pouca expressão.

O rio Mondego constitui um dos dois principais cursos de água do concelho, delimitando-o a norte e estendendo-se por território concelhio ao longo de 17 km, sendo de destacar, como seu afluente, o rio Quêrcere a nordeste do concelho. Importa ainda referir que a sua bacia hidrográfica apresenta cerca de 2.122 ha no município de Manteigas.

No que concerne aos recursos hídricos subterrâneos, o concelho de Manteigas é reconhecido pela existência de fontes mineromedicinais, nomeadamente as nascentes das Caldas e da Fonte Santa, vulgarmente conhecidas por Caldas das Taipas.

"A cerca de três quilómetros da Vila de Manteigas, encontra-se uma importante Estância Termal — Caldas de Manteigas. Com águas sulfurosas, indicadas no tratamento de várias doenças como o reumatismo, dermatoses, vias respiratórias e doenças músculo-esqueléticas, o Balneário Termal está equipado com piscina, ginásio de recuperação e sauna. As Termas são alimentadas por duas nascentes, com destaque para a chamada "Fonte Santa" cujas águas brotam a uma temperatura de 42 graus. O moderno e funcional Balneário Termal, encontra-se sofisticamente equipado com as mais modernas tecnologias, atualmente propriedade do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — INATEL." (Município de Manteigas").

O Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PGBHRT) refere uma área classificada, denominada por Região da Serra da Estrela — Serra de Santo António, como potencial interesse hidrogeológico. Esta área, ocupando cerca de 741 km<sup>2</sup>, compreende parte do concelho de Manteigas, sendo que o território abrangido está profundamente relacionado com a natureza litológica que predomina na metade sul do concelho, em particular os granitos. Para além deste, são ainda abrangidos os concelhos da Covilhã, Fundão, Belmonte, Sabugal e Seia.

Quadro 21: Principais características da área classificada "Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António"

<b>ÁREA COM POTENCIAL INTERESSE HIDROGEOLÓGICO</b>	Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António
<b>CONCELHOS</b>	Belmonte, Covilhã, Fundão, Manteigas, Sabugal, Seia
<b>ÁREA (KM<sup>2</sup>)</b>	741
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>	Tejo, Douro
<b>ESTRATIGRAFIA</b>	Orogenia Hercínica
<b>LITOLOGIA</b>	Granitos calco-alcalinos, porfiróides, de grão grosso a

<sup>12</sup> <http://www.cm-manteigas.pt/turismo/termalismo/Paginas/default.aspx>

<b>ÁREA COM POTENCIAL INTERESSE HIDROGEOLÓGICO</b>	Região da Serra da Estrela – Serra de Santo António
	muito grosso, frequentemente muito alterados. Granitos alcalinos, não porfiróides, mas que localmente podem apresentar tendência porfiróide, muito alterado na maior parte dos casos.
<b>FORMAÇÕES AQUÍFERAS DOMINANTES</b>	Granito monolítico de grão grosso; granito de grão grosso; granito de atalaia.
<b>TIPO DE AQUÍFERO</b>	Livre
<b>MEIO DE ESCOAMENTO</b>	Misto, poroso

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV, 2009.

No município encontram-se identificados dois recursos hidrominerais, nomeadamente a Água Mineral Natural das “Caldas e Fonte Santa” e a Água de Nascente “Fonte Paulo Luís Martins”.

A Água Mineral Natural das “Caldas e Fonte Santa”, sita na freguesia de São Pedro, encontra-se inserida numa área de concessão com 81 ha, cujo setor de atividade é o termalismo e encontrando-se em funcionamento desde 1912. As características sulfúricas sódicas que esta água possui são indicadas no tratamento de doenças associadas às respiratórias, a reumatismos e a dermatoses. Por seu lado, a Água de Nascente “Fonte Paulo Luís Martins” situa-se na estrada que faz a ligação entre a Nave de Santo António e Manteigas, sendo explorada para o abastecimento público do concelho e para a indústria das águas de mesa.

Quanto os regadios existentes, de acordo com a informação da DRAP Centro de dezembro de 2008, existiam, à data, 4 regadios cujas características são sintetizadas no quadro abaixo apresentado:

Quadro 22: Regadios existentes no concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	ÁREA (HA)	LINHA DE ÁGUA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	POPULAÇÃO ABRANGIDA (HAB)
Regadio de Vale de Amoreira	16,4	Ribeira de Vale de Amoreira	Razoável	150
Regadio do Sameiro	18,4	Ribera de Vale do Sameiro	Bom	130
Regadio do Palmeiro	3,5	Rio Zêzere	Bom	12
Regadio da Nova Lapa	73,3	Rio Zêzere	Bom	300

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

Os regadios referidos ocupam uma área total de 111,6 ha e são apenas utilizados para uma regularização de pequenos caudais de distribuição, utilizando, de uma forma geral, linhas de água ou nascentes e recorrendo ao armazenamento de baixa capacidade.

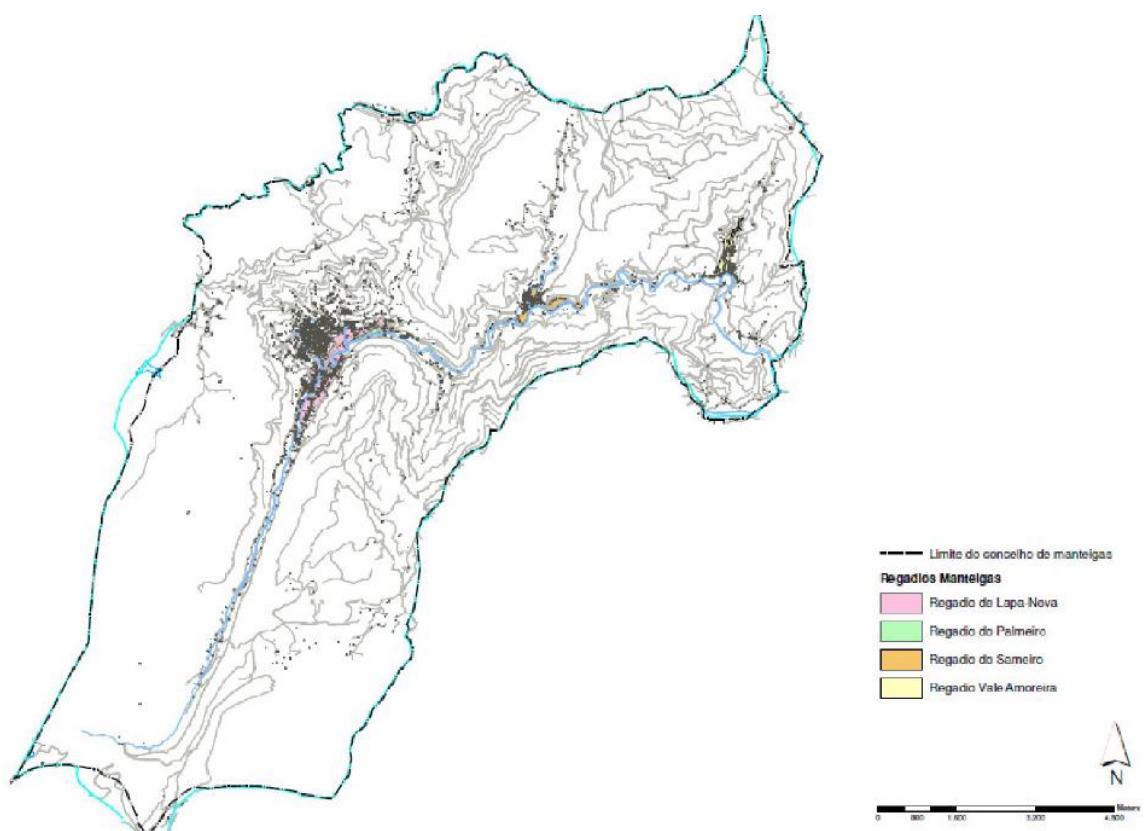


Figura 22: Regadios do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

No que concerne ao Domínio Público Hídrico no concelho de Manteigas, este inclui o Domínio Público Lacustre e Fluvial e o Domínio Público das Restantes Águas, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, sendo que este integra essencialmente:

- Leitos e margens das linhas de água, em conformidade com o referido decreto regulamentar;
- Zona adjacente do rio Zêzere.

A zona adjacente ao rio Zêzere diz respeito a uma área de ocupação edificada condicionada, ocupando uma área de aproximadamente 296 ha e estendendo-se ao longo do rio Zêzere, entre Santo António (Manteigas) e a sua confluência com a ribeira de Beijames e um troço da ribeira de Beijames. Na Figura 23 está representado o domínio hídrico do concelho de Manteigas, sendo importante referir que os leitos e margens de águas interiores, pela sua diminuta expressão, não se encontram representados, estando apenas identificadas as linhas de água.

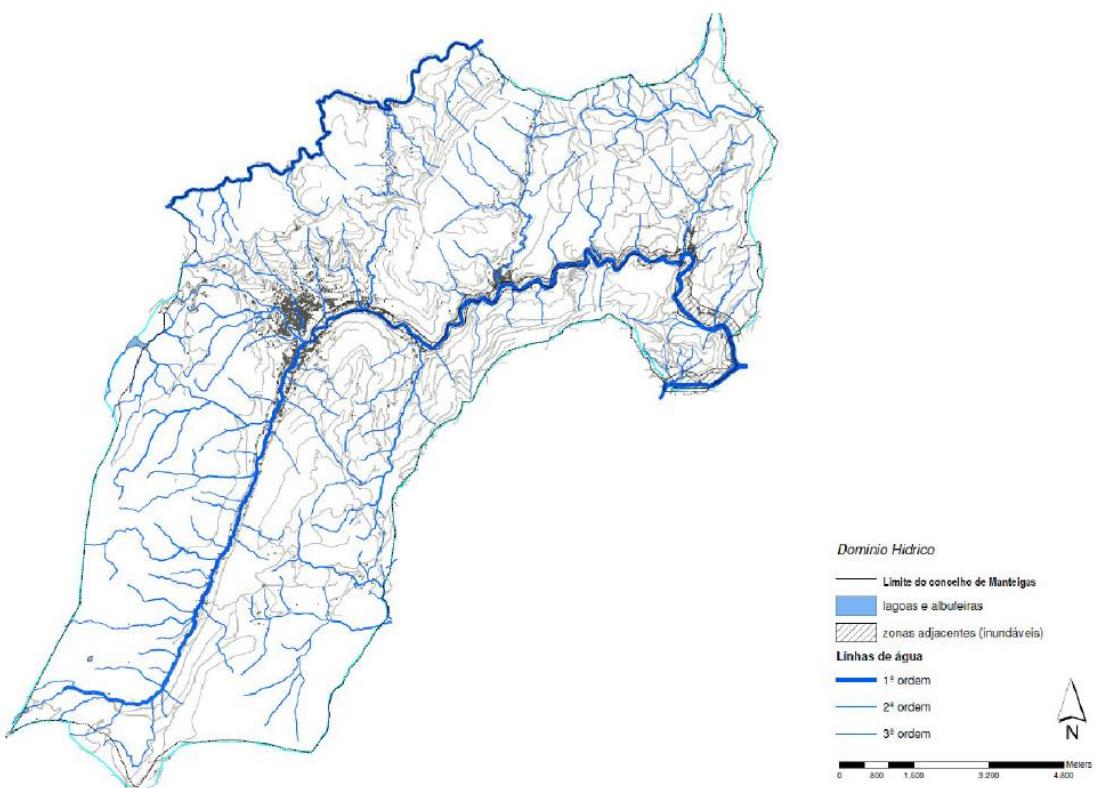


Figura 23: Domínio hídrico do concelho de Manteigas

O Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas. Segundo este diploma, as albufeiras de águas públicas de serviço público, definidas como as que resultam do armazenamento de águas públicas e que têm como fins principais o abastecimento público, a rega ou a produção de energia, são classificadas de acordo com as suas características.

Por sua vez, o Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro, procede à classificação da Albufeira de Vale de Rossim como albufeira protegida. As albufeiras de utilização protegida correspondem às albufeiras que se destinam a abastecimento público ou que se prevê que venham a ser utilizadas para esse fim e aquelas onde a conservação dos valores naturais determina a sua sujeição a um regime de proteção mais elevado, nomeadamente as que estão inseridas em áreas classificadas, tal como definidas na Lei da Água (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

A Albufeira de Vale de Rossim possui uma faixa de proteção com a largura de 500 m, promovendo-se a proteção e a valorização não apenas deste recurso hídrico bem como do respetivo território envolvente, onde são permitidos os seguintes usos:

- A prática balnear, incluindo banhos ou natação;

- Pesca;
- Realização de competições desportivas ou de atividades ou desportos náuticos, tais como vela, prancha à vela, windsurf, canoagem, mota de água ou fet-ski;
- Navegação de qualquer tipo de embarcações, à exceção de embarcações destinadas à fiscalização, manutenção ou operações de emergência.

As principais características da Albufeira de Vale do Rossim encontram-se sintetizadas no quadro seguinte.

**Quadro 23: Principais características da Albufeira de Vale do Rossim**

<b>LINHA DE ÁGUA</b>	Rio Alva ou Ribeira da Fervença
<b>USO PRINCIPAL</b>	Energia
<b>ENTIDADE EXPLORADORA</b>	EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A.
<b>TIPO DE BARRAGEM</b>	Gravidade de Betão
<b>CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (10<sup>3</sup> M<sup>3</sup>)*</b>	3.500
<b>ÁREA INUNDADA AO NPA (HA)*</b>	37

\*Situação em maio de 2014.

Fonte: Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos.

#### 6.1.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 15 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Recursos Hídricos”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Salvaguardar, recuperar e valorizar as galerias ripícolas. Salvaguardar as áreas de infiltração.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A REN inclui os leitos dos cursos de água, as zonas ameaçadas pelas cheias, as áreas de máxima infiltração, as cabeceiras de linhas de água e as faixas de proteção às albufeiras e lagoas.	Efeitos positivos significativos a longo prazo.	A proteção das zonas ribeirinhas, das áreas interiores e das áreas de máxima infiltração são essencialmente asseguradas pela Reserva Ecológica Nacional.
Na Planta de Condicionantes são identificados os leitos e margens dos cursos de água, zonas adjacentes ao rio Zêzere e albufeira e lagoa de águas públicas.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
É estabelecido que ao longo das linhas de água deve se promovido o desenvolvimento de galerias ripícolas.	Efeitos positivos sinérgicos e cumulativos a médio/longo prazo.	As galerias ripícolas assumem uma elevada importância ecológica, garantindo o equilíbrio ecológico dos ecossistemas.

À proteção dos recursos hídricos e dos sistemas a estes associados é efetuada essencialmente pela figura da Reserva Ecológica Nacional, onde estas áreas são identificadas e protegidas pelo seu regime jurídico.

“A REN (...) constitui uma estrutura (bio) física basilar, cuja adequada utilização permite a proteção de determinados ecossistemas, a prevenção face a determinados riscos, para além de garantir a sustentabilidade dos processos físicos e biológicos indispensáveis a um equilibrado e continuado enquadramento das atividades humanas. Trata-se de uma estrutura diversificada, no sentido em que integra um conjunto de diferenciados sistemas físicos primários, cujas funções, processos e valores — todos eles associados ao ramo terrestre do Ciclo da Água — concorrem para os propósitos a alcançar com a delimitação da REN.” (CCDR, 2009).

A delimitação e inclusão na REN dos leitos e margens dos cursos de água, as zonas ameaçadas por cheias, as áreas de máxima infiltração e as cabeceiras das linhas de água permite (CCDR, 2009):

- Preservar o recurso água, tanto ao nível da qualidade como em termos de quantidade, mantendo assim as suas características biológicas e o seu potencial de vida;
- Reduzir a ocorrência de casos de risco em situações de cheia, assegurando o normal escoamento das águas, precavendo a diminuição da secção de vazão e mantendo a permeabilidade dos terrenos;
- Conter os fenómenos de erosão hídrica, através da manutenção da vegetação ripícola;
- Garantir o acolhimento de atividades recreativas e produtivas compatíveis;
- Preservar a produtividade natural;
- Assegurar a manutenção dos processos autóctones;
- Promover a recarga de aquíferos e/ou áreas de acumulação de água através da promoção da infiltração das águas;
- Promover o armazenamento natural da água, particularmente em zonas de escassez, ao evitar o escoamento superficial.

Em termos regulamentares, no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento proposto é estabelecido que “ao longo das linhas de água deve ser promovido o desenvolvimento das galerias ripícolas”, o que contribui para a estabilidade morfológica e ecológica dos recursos hídricos existentes ao longo do território concelhio. A utilização de galerias ripícolas apresenta uma elevada importância ecológica, para além do seu valor estético, na medida em que:

- Constituem um potente filtro biológico, na medida em que impedem que os fertilizantes, os pesticidas e outros poluentes com origem em escorrências contaminem os meios hídricos;
- Às margens das linhas de água são estabilizadas através das raízes das árvores e dos arbustos, evitando assim a sua erosão;

- Contribuem para a regularização da temperatura da água e limitam a proliferação de algas inoportunas, devido ao efeito de ensombramento que proporcionam;
- Diminuem o efeito negativo das cheias, uma vez que reduzem a velocidade de escoamento;
- Promovem o incremento da biodiversidade, na medida em que proporcionam abrigo e alimento para a fauna aquática e terrestre.

## 6.2 FCD – TURISMO

### 6.2.1 Património Cultural

#### 6.2.1.1 Caraterização da Situação Atual

Segundo a Lei das Bases do Património Cultural, são considerados como parte integrante do património cultural “todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização” (n.º 1 do art.º 2 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

“O concelho de Manteigas possui um Património valioso disperso pelas quatro freguesias, sendo este património constituído essencialmente por mostras da religião e fé que sempre acompanhou o Manteiguense ao longo da sua história.” (Município de Manteigas”, 2014).

No município de Manteigas o seu património arquitetónico destaca-se pela sua variedade e especificidade. Destacam-se a estância termal e a estância de montanha que, pelas suas características, favorecem a construção de construções específicas. Grande parte do património arquitetónico existente neste concelho localiza-se nas freguesias de Santa Maria e de São Pedro.

Relativamente aos imóveis classificados e em vias de classificação existe no concelho apenas um imóvel classificado (Casa das Obras — DR n.º 47/82, de 26 de fevereiro) e um imóvel em vias de classificação (Casa antiga, no Largo da Liberdade — Processo de classificação foi anulado). Para além destes, existe ainda uma listagem de 40 imóveis com “interesse cultural relevante”, que embora não tendo “qualquer classificação (...) demonstra que têm potencial, sendo o intuito da sua inventariação averiguar a possibilidade da sua classificação” (Estudos de Base, Vol. III, Tomo II Património, pp. 8, 2009). Estes imóveis, na sua maioria capelas e igrejas, concentrando-se nas freguesias de São Pedro e Santa Maria. A arquitetura industrial das fábricas de têxteis, pelo seu enquadramento histórico bastante marcante de uma época particular e pela sua riqueza formal e arquitetónica, podem também ser considerados como elementos pertencentes ao património cultural concelho.

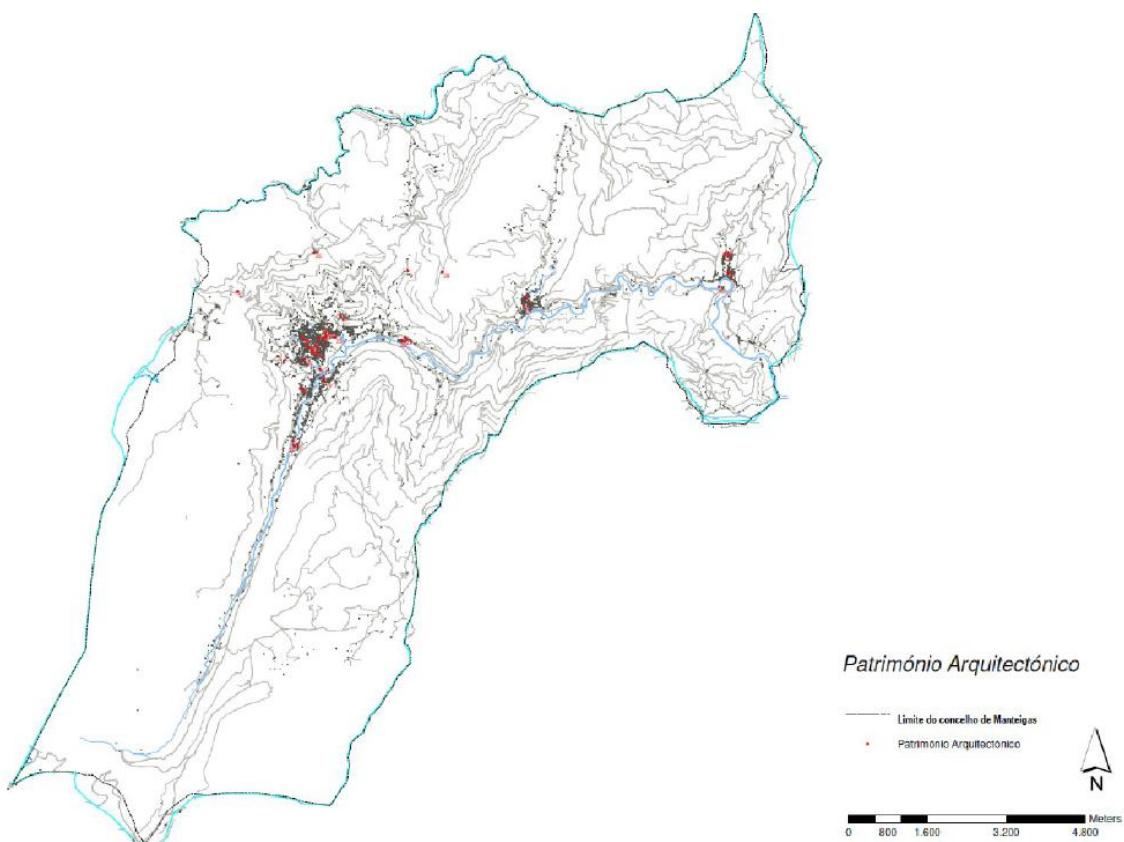


Figura 24: Património arquitectónico do concelho de Manteigas

Quanto ao património arqueológico, o Diagnóstico da Habitação do Centro Histórico de Manteigas refere que “os vestígios arqueológicos na Serra da Estrela não são abundantes, contrariamente ao que acontece nas zonas periféricas a esta, onde existem alguns vestígios de povoamentos ancestrais” e que a (...) zona de Manteigas, área que considera integrada no Vale do Zêzere, não deve ter sido tão densamente ocupada durante os períodos romano e préromano, em comparação com outras áreas da serra (...”).

No concelho de Manteigas estão registados 11 sítios ou achados arqueológicos, dos quais 4 são povoados fortificados, 2 são achado(s) isolado(s) e 2 são vestígios diversos, existindo ainda uma inscrição, 1 fortificação e 1 mancha de ocupação. Estes elementos concentram-se fundamentalmente nas freguesias de Sameiro (4 elementos) e São Pedro (3 elementos) e pertencem, na sua maioria, ao período romano.

Quadro 25: Património arqueológico, de acordo com o tipo de sítio, período e localização, do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	TIPO DE SÍTIO	PERÍODO	LOCALIZAÇÃO
Manteigas I	Achado(s) Isolado(s)	Romano	Manteigas (São Pedro)
Campo Romão	Vestígios Diversos	Romano	Manteigas (Santa Maria)
Figueira Brava	Povoado Fortificado	Indeterminado	Sameiro
Manteigas II	Inscrição	Romano	Manteigas (São Pedro)
Alardo	Fortificação	Indeterminado	Manteigas (São Pedro)
Serro dos Cavaleiros	Vestígios Diversos	Indeterminado	Sameiro
Várzea do Castro	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	Sameiro
Frágua da Batalha	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	
Castro do Fragal dos Mouros	Povoado Fortificado	Idade do Ferro	Sameiro
Ferro Jardim público	Achados isolados	Romano	Vale de Amoreira
Vale de Amoreira	Mancha de Ocupação	Romano	Vale de Amoreira

Fonte: Adaptado dos Estudos de Base – Vol. III, Tomo II – Património, 2009.

Refere-se ainda que nenhum destes 11 elementos se encontra classificado, estando apenas inventariados e somente 5 estão georreferenciado (Figura 25).

Para além dos referidos elementos que constituem património arqueológico, são também considerados elementos de arqueologia as “turfeiras de altitude nos domínios da ecologia histórica da paisagem, paleoecologia e arqueobotânica” (Estudos de Base, pp. 11 e 12, 2009).

As turfeiras de altitude da Serra da Estrela estão identificadas e georreferenciadas pelo Anexo I da Diretiva de Habitats (Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro) como “7140 — Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes”, pertencentes à subcategoria das turfeiras ácidas de Sphagnum, categoria das turfeiras altas turfeiras baixas e pântanos.

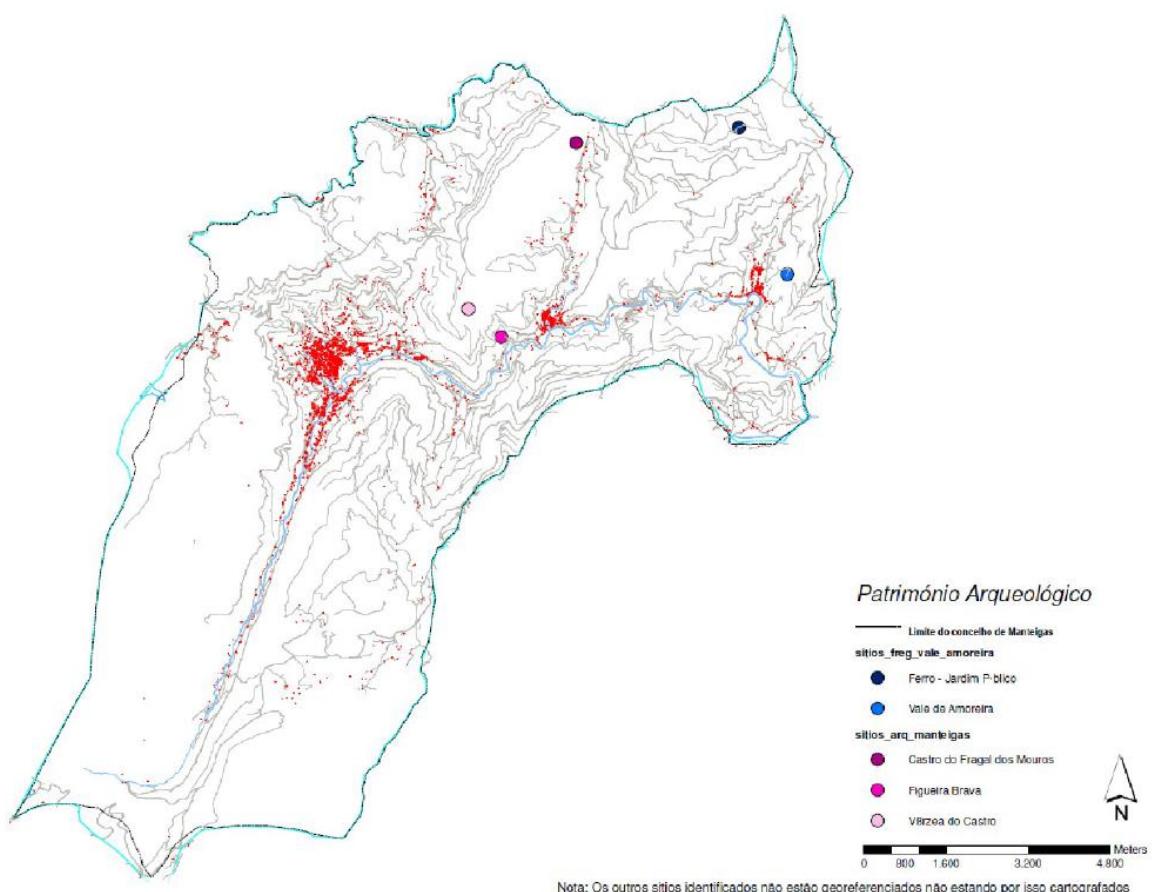


Figura 25: Património arqueológico do concelho de Manteigas

### 6.2.1.1 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 16 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Património Cultural”**

PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
O património arquitetónico – Solar “Casa das Obras” – encontra-se identificado na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes.	Efeitos positivos cumulativos permanentes a longo prazo.	A nível regulamentar, é definido que a este imóvel é aplicado o disposto na Lei das Bases do Património.
Os elementos que constituem o património arqueológico encontram-se identificados na Planta de Ordenamento.	Efeitos positivos cumulativos permanentes a longo prazo.	Nada a assinalar.
Identificação de turfeiras de altitude, importantes elementos da ecologia histórica da paisagem, paleoecologia e arqueobotânica.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Estes elementos têm uma “importância singular que acompanha todo o Património Natural, constituindo “por si só os “arquivos naturais da memória ecológica” e das recentes descobertas.
Dos 11 elementos relativos ao património arqueológico que foram identificados, apenas 4 estão georreferenciados.	Efeitos potencialmente negativos.	Os restantes elementos do património arqueológico não beneficiam de medidas de proteção e valorização.
A proposta do plano reconhece o património presente no território concelhio e assume que o seu valor cultural deverá ser promovido e evidenciado.	Efeitos positivos sinérgicos cumulativos a médio/longo prazo.	O Município promove roteiros relacionados com a natureza, os percursos e trilhos pedestres e cicláveis, tais como a “Rota da Lã” (que inclui, para além deste, os municípios da Covilhã, Seia, Gouveia, Pinhel, Guarda e Penamacor).

De acordo com a Lei das Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro) “integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura relevante, devem ser objeto de especial proteção e valorização”.

O sistema patrimonial é constituído pelo património cultural e natural municipal, que, dadas as suas características, se assumem como valores de interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico. Em termos regulamentares, é estabelecido que “nos sítios arqueológicos deve assegurar-se um perímetro de salvaguarda de 50 m, onde qualquer intervenção que se pretenda efetuar está sujeita a parecer específico da entidade de tutela.” (n.º 3 do art.º 13.º da Proposta de Regulamento). É ainda definido, no n.º 4 do mesmo artigo, que “sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, quer se trate de elementos móveis ou imóveis, no subsolo ou à superfície, deve a sua descoberta ser comunicada à Câmara Municipal ou outras autoridades locais.”

Relativamente ao Património Arquitectónico, este encontra-se devidamente assinalado na Planta de Ordenamento e na Planta de Condicionantes, e corresponde, como já foi anteriormente referido, ao Solar “Casa das Obras” (Imóveis de Interesse Público), ao qual se aplica o disposto na legislação vigente (Lei das Bases do Património).

A proposta do plano reconhece que o património cultural representa um valor que Manteigas pode promover e evidenciar. Dada a variedade de património que possui, Manteigas apresenta um grande potencial de promoção que pode ser evidenciado através de roteiros específicos, sinalética própria, disponibilização de informação diversa, etc. Neste âmbito, deve 2º referir-se a “Rota da Lã” e outros roteiros relacionados com a natureza, os percursos e trilhos pedestres e cicláveis que o Município promove.

## 6.2.1 Infraestruturas de Apoio

### 6.2.1.1 Caraterização da Situação Atual

“O concelho de Manteigas é um território privilegiado e singular em pleno Parque Natural da Serra da Estrela, cujas condições naturais, ecológicas e paisagísticas deslumbram naturais e visitantes.” (Município de Manteigas”)

As condições naturais e os valores ecológicos, ambientais e paisagísticos existentes nem Manteigas, tornam este Município um território privilegiado para o setor turístico. Este assume elevada relevância no desenvolvimento económico, podendo ser exploradas várias vertentes tais como o turismo termal, ambiental, ativo ou de aventura, pesca, caça e também o turismo passivo e de contemplação.

Os espaços florestais do concelho de Manteigas são bastante procurados como áreas de lazer, proporcionando o enquadramento para várias atividades recreativas, pelo que os aspetos naturais e paisagísticos que os caracterizam devem ser mantidos ou, se possível, melhoradas as suas condições.

Os percursos pedestres, com uma extensão de 200 km, constituem uma mais-valia para a exploração dos recursos naturais do concelho. Os 16 percursos temáticos existentes, definidos de acordo com o grau de dificuldade desejado, o tempo médio de realização do percurso e diferentes distâncias têm vindo a ser promovidos e divulgados, permitindo a valorização e a promoção do valor ecológico e paisagístico do concelho.

Quadro 27: Percursos pedestres do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	TIPO	DIFÍCULDADE	EXTENSÃO	DURAÇÃO APROXIMADA
Rota do Poço do Inferno	Circular	Média	2,5 km	1,5 h
Rota do Javali	Circular	Média	11 km	5 h
Rota da Vila	Circular	Fácil	1,8 km / 2,3 km	1h
Rota do Carvão	Circular	Difícil	20 km	8 h
Rota do Maciço Central	Circular	Difícil	10 km / 19,6 km	8h
Rota do Glaciar	Linear	Média	17,2 km	6 h
Rota dos Poios Brancos	Circular	Média	7,9 km / 25,4 km	4 h
Rota da Reboleira	Circular	Média	15,8 km / 25,8 km	5 h
Rota de Vale de Amoreira	Circular	Média	5 km / 6,4 km	4 h
Rota da Azinha	Circular	Média	18,4 km / 20 km	6 h
Rota do Sol	Circular	Fácil	4 km / 8,5 km	2,5 h
Rota do Sameiro	Circular	Fácil	1,3 km / 5,9 km	1 h
Rota das Faias	Circular	Média	5,4 km / 6,5 km	3 h
Rota do Corredor de Mouros	Circular	Média	15,5 km	6 h
Rota do Covão de Santa Maria	Circular	Média	11 km / 14,3 km	5 h
Rota das Quartelas	Circular	Média	5,3 km	3 h

 Fonte: [www.manteigastrilhosverdes.com](http://www.manteigastrilhosverdes.com)

Em Manteigas existem duas zonas de caça, nomeadamente a Zona de Caça Associativa e a Zona de Caça Municipal. A primeira, com uma área de 1.163,4 ha, é gerida pelo Clube de Caça e Pesca de Manteigas e abrange as freguesias de Santa Maria e Sameiro. Por seu lado, a Zona de Caça Municipal é gerida pela Freguesia de Sameiro e ocupa uma área de 3.155 ha.

Quanto aos recursos piscícolas, a região da Serra da Estrela é propícia à criação de trutas (salmonídeos), sendo que no concelho de Manteigas estão identificados como águas salmonídeas os seguintes meios hídricos:

- Bacia do rio Mondego, compreendendo o próprio rio e a Ribeira de Quêcere;
- Bacia do Rio Tejo: rio Zêzere (desde a sua nascente até à zona limite de Manteigas), ribeira do Vale de Amoreira, ribeiro do Sameiro, ribeira das Fronhas ou Fórneas, ribeira das Lameiras, ribeira da Candeeira, ribeira de Beijames e ribeira de Leandres (em toda a sua extensão).

É ainda identificada uma área de concessão de pesca, designadamente a concessão de pesca no Rio Mondego, com concessão para a prática de pesca desportiva ao Clube de Caça e Pesca de Folgosinho e compreendendo uma extensão de 10 km no troço do rio Mondego. Existem ainda duas lagoas afetas ao estatuto de “Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela”, especificamente:

- Lagoa do Vale do Rossim, que abrange as freguesias de Mangualde da Serra, Sabugueiro e Santa Maria, pertencentes aos concelhos de Gouveia, Seia e Manteigas, respetivamente;
- Lagoa dos Cântaros, localizada na freguesia de São Pedro (Manteigas).

De modo a restringir os locais de pesca no concelho, foram delimitadas zonas de abrigo, de desova ou de proteção de pesca. Assim, em 1950 foi construída a Estação Aquícola da Fonte Santa, próximo das Caldas de Manteigas junto ao rio Zêzere, que foi ampliada 20 anos depois, tendo por finalidade a produção de trutas. Recentemente (2004/2005), esta estrutura foi sujeita a uma alteração ao nível dos tanques, de modo a permitir a reposição da maternidade e a garantir que este viveiro possui as condições ótimas necessárias ao processo de crescimento das trutas.

De acordo com o Turismo de Portugal, I.P., existem no território concelhio vários empreendimentos turísticos classificados de tipologias várias, nomeadamente hotéis, pousadas, pensões, apartamentos turísticos, turismo de habitação, turismo no espaço rural e agroturismo (Quadro 28).

Quadro 28: Empreendimentos turísticos classificados no concelho de Manteigas

TIPO DE EMPREENDIMENTO	DESIGNAÇÃO	N.º DE CAMAS	N.º DE UNIDADES DE ALOJAMENTO	FREGUESIA
Hotel	Hotel Berne	34	17	São Pedro
Pousada	Pousada S. Lourenço	44	22	Santa Maria
Pensão	Pensão Estrela	44	22	Santa Maria
	Pensão Serradalto	30	15	Santa Maria
Apartamentos Turísticos	Apartamento Turístico de Aires Direito dos Santos	9	1	-
Turismo de Habitação	Casa das Obras	12	6	Santa Maria
Turismo Rural	Casa de São Roque	12	6	São Pedro
	Casa Lagar de Alagoa	18	9	Vale de Amoreira
	Casa das Penhas Douradas	20	10	Santa Maria
Agroturismo	Quinta das Fragas	20	10	Santa Maria

Fonte: Turismo de Portugal, I.P. (2011).

Para além dos referidos empreendimentos, de acordo com os Estudos de Base existem ainda no concelho vários estabelecimentos com possibilidade de classificação, designadamente:

Quinta de Leandres, Quinta do Alardo, Café Manuel das Feijocas, Casa de Pasto Ideal, Casa de Hóspedes Alfátima, Parque de Campismo Relva da Reboleira, Parque de Campismo Rural QUINTALAGOA, Inatel Serra da Estrela — Centro de Férias de Manteigas.

Para o concelho de Manteigas estão ainda previstos dois estabelecimentos hoteleiros, o Hotel Stellaris (Hotel de 4%) e o Mantecas Hotel (Hotel de 2%), já identificados, segundo o vol. II dos Estudos de Base, no Turismo de Portugal. Está ainda previsto um novo estabelecimento turístico da tipologia de hotel rural, que irá localizar-se na antiga escola primária de Vale de Amoreira, encontrando-se, contudo, ainda em fase de projeto e desconhecendo-se o seu desenvolvimento.

Uma pesquisa no sítio do Município, mostrou que estão ainda disponíveis os seguintes alojamentos:

- Alojamento 3 Jotas;
- Café Manuel das Feijocas;
- Casas do Sameiro;
- Descanso Serrano;
- Hotel Restaurante Vale do Zêzere;
- INATEL Serra da Estrela;
- Quinta de Leandres;
- Quinta do Alardo;
- Restaurante Alfátima e Casa de Hóspedes.

O setor turístico do concelho conta ainda com a Estância Termal de Manteigas, sita nas Caldas de Manteigas, e que corresponde a uma importante atração turística para o município. Como atividades turísticas (ou como atrações para os visitantes) podem ainda considerar-se as zonas de caça associativa existentes e os viveiros de trutas, sendo que o turismo de natureza e o ecoturismo assumem-se também como setores potenciadores do turismo neste local.

De acordo com o Turismo de Portugal, são identificados no inventário de recursos turísticos os seguintes edifícios, referidos como potenciadores da dinâmica turística deste município.

Quadro 29: Edifícios potenciadores do turismo do concelho de Manteigas

TIPOLOGIA	DESIGNAÇÃO
Estâncias termais	Termas das Caldas e Fonte Santa em Manteigas
Igreja/Capelas/Ermidas	Capela de Santa Luzia
	Capela de Nossa Senhora de Fátima
	Capela de Nossa Senhora dos Verdes
	Capela de Santo António
	Capela de São Domingos
	Igreja da Misericórdia de Manteigas
	Igreja de São Pedro de Manteigas
	Igreja Matriz de Manteigas
	Igreja Matriz de Sameiro

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. II Sistema Socioeconómico (pp. 51).

Plano Estratégico para o Turismo da Serra da Estrela (PETUR) considera o concelho de Manteigas como um dos municípios com “maior relevância/investimento”, juntamente com os municípios de Belmonte, Covilhã, Seia e Guarda, sendo identificadas as seguintes tipologias de turismo associadas a este concelho:

- Turismo de montanha;
- Turismo ambiental;
- Turismo rural;
- Turismo de saúde/termal.

### 6.2.1.1 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 17 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas de Apoio”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Promover a criação de infraestruturas de apoio à prática de diferentes atividades. Garantir a adequada gestão dos resíduos produzidos pelo aumento de visitantes.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Definição de “Espaços de Ocupação Turística” em solo rural e respetiva delimitação na Planta de Ordenamento.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Estes espaços dizem respeito ao Vale de Amoreira, Relva da Reboleira, Covão da Ametade e Covão da Ponte.
Um dos vetores estruturantes da revisão do PDM corresponde a “encarar o turismo como motor de desenvolvimento económico”.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	O turismo é assim assumido como um dos critérios de desenvolvimento e sustentabilidade para o Município de Manteigas.
Possibilidade de se instalarem empreendimentos turísticos em qualquer categoria de solo rural.	Efeitos positivos cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	Esta disposição regulamentar é facilitadora do desenvolvimento das atividades turísticas e recreativas.
A proposta do plano reconhece a necessidade de reforçar e melhorar os equipamentos com boas práticas ambientais.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Este facto permitirá atrair os turistas cada vez mais exigentes a este nível.
Existência de planos estratégicos que possuem investimentos para o município: Plano Estratégico das Comurbeiras, Plano Estratégico da Serra da Estrela (PETUR) e o Projeto Valorizar, Innovar y Potenciar – Beira Interior Norte e Salamanca (VIP BIN SAL).	Efeitos positivos, cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	Possibilidade de enquadramento de outros investimentos no PDM.
A oferta de alojamento existente é satisfatória.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Contudo, verifica-se que há deficiência de estruturas de apoio às atividades.
São definidas 11 UOPG, identificadas na Planta de Ordenamento: UOPG1 – Área de vocação turística de Penhas Douradas; UOPG2 – Área de vocação turística da Relva da Reboleira; UOPG 3 – Área de Recreio Ambiental do troço superior do Zêzere; UOPG 4 – Área de Recreio Ambiental do Covão da Ponte; UOPG 5 – Área de Recreio Ambiental da Torre; UOPG 6 – Albufeira do Rossim, UOPG 7 – Vila de Manteigas; UOPG 8 – Sameiro Poente; UOPG 9 – Sameiro Nascente; UOPG 10 – Vale de Amoreira Poente e UOPG 11 – Vale de Amoreira Nascente.	Efeitos positivos, cumulativos e permanentes, a médio/longo prazo.	A adoção dos instrumentos de concretização destas UOPG contribuirá para dinamizar o setor do turismo a nível local e regional.

A elevada qualidade ambiental e paisagística do concelho de Manteigas fomenta, por si só, a procura da prática de atividades de desporto-natureza como o pedestranismo, a BTT, a orientação ou o parapente, e o desenvolvimento de intervenções que consolidem o reconhecimento dos valores naturais existentes, fomentando a atratividade da região, em respeito e compatibilização com a conservação da natureza e da biodiversidade.

Um dos vetores estruturantes para a definição das estratégias de desenvolvimento para o concelho de Manteigas consiste em “encarar o turismo como motor de desenvolvimento económico”, que se divide em três sub-vetores:

- Promover um turismo sustentável;
- Promover o turismo em espaço rural com valência para o turismo de natureza;
- Promover o turismo desportivo — desporto radical (parapente).

Na revisão do PDM, o turismo é reconhecido como um dos motores de desenvolvimento do concelho, assumindo-se a necessidade de “defender a sua qualidade, a sua singularidade/excepcionalidade e a sua relação com os valores naturais presentes” (Proposta pp. 27).

Os empreendimentos turísticos são admitidos na globalidade do espaço rural, desde que sejam reconhecidos como Turismo de Natureza, nas seguintes tipologias: estabelecimentos hoteleiros (pousadas e hotéis) com categoria mínima de 4%, turismo de habitação, turismo no espaço rural (hotéis rurais, casas de campo e agroturismo) e parques de campismo e caravanismo.

Os “Espaços de Ocupação Turística” dizem respeito a áreas “cujo potencial dominante é a atividade de valorização ambiental e a atividade turística dominantes nas tipologias admitidas no n.º 3 do art.º 268, correspondem aos espaços identificados na Planta de Ordenamento” (art.º 4.º da Proposta de Regulamento). Estes espaços dizem respeito ao Vale de Amoreira, Relva da Reboleira, Covão da Ametade e Covão da Ponte.

São definidas onze UOPG, que demarcam áreas de intervenção identificadas na Planta de Ordenamento e que serão sujeitas a níveis de planeamento mais detalhados, tornados necessários pela dinâmica de evolução territorial e urbanística que apresentam, devendo cumprir os respetivos objetivos e parâmetros urbanísticos aqui estabelecidos. As onze UOPG definidas dizem respeito a:

— UOPG1-As características morfológicas e climáticas da paisagem conferem a Penhas Douradas uma elevada apetência para a sua utilização turística, proporcionando uma maior oferta e possibilidade de fruição deste lugar, associada à permanência e à utilização pontual, agregada à compatibilização com os recursos e características biofísicas. Pretende-se dotar esta área da possibilidade de instalação de meios mecânicos de transporte (tipo teleférico, por exemplo) que melhorem a ligação da Vila de Manteigas a Penhas Douradas, proporcionando uma mais-valia diferenciada ao local.

UOPG 2 — Área de vocação turística da Relva da Reboleira: a par com as atividades de lazer que ali se desenvolvem atualmente — ski parque, praia fluvial, parque aventura, tendo como apoio um parque de merendas e um parque de campismo - pretende-se diversificar a oferta turística e aproveitar a complementariedade dos equipamentos existentes na zona, compatibilizando com os recursos e

características biofísicas existentes. Um estudo de ordenamento integrado para este local com a intervenção do município e de particulares é fundamental para corrigir situações menos adequadas e promover um crescimento sustentável e de acordo com a estratégia municipal.

**UOPG 3 — Área de Recreio Ambiental do Covão da Ponte:** a par com os objetivos do POPNSE, pretende-se um estudo de ordenamento integrado entre os vários interessados que vise implementar um plano que vise a valorização das estruturas de apoio à atividade agrícola e florestal, as atividades de animação ambiental e paisagística e atividades turísticas de recreio e lazer.

**UOPG 4 - Área de Recreio Ambiental do troço superior do Zêzere:** a par com os objetivos do POPNSE, pretende-se qualificar e valorizar o Covão da Ponte/ Sítio do Vale que inclua as valências de recreio e atividades agroambientais, assim como a valorização de estruturas de apoio à atividade agrícola e florestal; a articulação do valor científico e paisagístico como recreio e as atividades de animação ambiental. Implementação do parque de campismo e infraestruturas de apoio, e atividades recreativas.

**UOPG 5 — Área de Recreio Ambiental da Torre:** pretende-se atender à reabilitação ambiental e paisagística da área; requalificação das áreas edificadas através da adoção de medidas destinadas à valorização do espaço público e do parque edificado, nomeadamente através da substituição ou da demolição das construções existentes e da construção de equipamentos.

**UOPG 6 — Albufeira do Rossim:** pretende-se a para com a elaboração de um plano de ordenamento de albufeira, ordenar e valorizar a Albufeira do Vale do Rossim, assegurando a compatibilidade entre o uso público e a sua preservação. Prevê-se a implementação do parque de campismo, infraestruturas de apoio e atividades recreativas da albufeira compatíveis.

**UOPG 7 — Vila de Manteigas:** tem como objetivo o ordenamento de usos e funções, estabelecendo um quadro de parâmetros e normas edificatórias que salvaguardem o carácter específico local e captem novos interesses.

**UOPG 8 — Sameiro Poente:** tem como objetivo criar espaço residencial, programado, com aplicação dos parâmetros urbanísticos definidos para esta categoria de espaço.

**UOPG 9 — Sameiro Nascente —** tem como objetivo criar espaço residencial e de equipamentos, programado, com aplicação dos parâmetros urbanísticos definidos para esta categoria de espaço.

**UOPG 10 — Vale de Amoreira Poente —** tem como objetivo criar espaço residencial, programado, com aplicação dos parâmetros urbanísticos definidos para esta categoria de espaço.

**UOPG 11 — Vale de Amoreira Nascente —** tem como objetivo criar espaço residencial e de equipamentos, programado, com aplicação dos parâmetros urbanísticos definidos para esta categoria de espaço.

Nas áreas integradas nestas UOPG's aplicam-se os parâmetros urbanísticos definidos no regulamento de acordo com as categorias de espaço abrangidas, definidas na Planta de Ordenamento, não sendo necessário criar medidas preventivas. A possibilidade de adotar, no âmbito da concretização do PDM, outras unidades operativas de planeamento e gestão que venham a surgir na área do plano desde que se enquadrem nas classes de espaços inerentes, afigura-se problemática, pois a definição e delimitação de UOPG compete precisamente, nos termos legais, ao próprio PDM.

O PETUR foi igualmente considerado, uma vez que o seu objetivo central consiste em “delinear uma estratégia para o desenvolvimento do Turismo na região da Serra da Estrela, preservando e valorizando o património natural, ambiental, histórico-cultural e apoiar o desenvolvimento rural, assim como desenvolver novos produtos turísticos”.

## 6.3 FCD – COESÃO TERRITORIAL

### 6.3.1 Sistema Urbano

#### 6.3.1.1 Caraterização da Situação Atual

##### a) Evolução Demográfica

Com o intuito de compreender as dinâmicas demográficas do concelho de Manteigas, recorreu-se aos dados do XV e XVI Recenseamentos Gerais da População, disponibilizados pela base de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

A Região Centro, na qual o município de Manteigas se insere, presenciou o terceiro menor crescimento demográfico do nosso país, tendo o município acompanhado esta tendência, que é facilmente comprovada pela diminuição, na última década, de cerca de 15% do número de indivíduos residente, em contraponto com uma diminuição da ordem dos 16% na década anterior.

Particularizando a análise pelas várias freguesias deste município, mais uma vez se verifica a tendência de decréscimo populacional na década entre 2011 e 2021, presente em todas as suas freguesias. A freguesia de Sameiro destaca-se por corresponder à freguesia onde este decréscimo foi mais acentuado (-20,1%), seguindo-se a freguesia de Manteigas (São Pedro).

Quadro 31: População residente no concelho de Manteigas (20011-2021) e respetiva variação relativa

FREGUESIA	POPULAÇÃO RESIDENTE		VARIAÇÃO
	2011	2021	
Sameiro	343	274	-20,1
Manteigas (Santa Maria)	1.418	1253	-11,6
Manteigas (São Pedro)	1.446	1174	-18,8
Vale de Amoreira	223	208	-6,7

Fonte: XV e XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Analizando a distribuição da população residente pelo território concelhio, os dados dos últimos Censos permitem concluir que mais de metade da população residente em Manteigas encontra-se concentrada nas freguesias de Manteigas (São Pedro) e Manteigas (Santa Maria, com 43% e 40% da população residente, respetivamente. Em oposição, Sameiro e Vale de Amoreira correspondem às freguesias que abarcam uma menor proporção dos indivíduos residentes neste município.

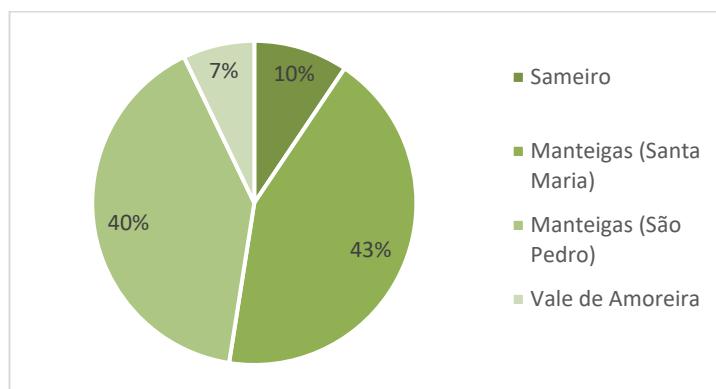


Figura 27: Distribuição da população residente pelas freguesias do concelho de Manteigas, em 2021

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

A estrutura etária da população por grupos etários permite observar o envelhecimento demográfico que tem estado presente neste município. Observa-se assim que todas as classes etárias, com exceção da população idosa com 65 e mais anos, perderam população entre 2011 e 2021. A diminuição dos jovens até aos 14 anos revela-se numa quebra dos índices de natalidade em Manteigas. Percebe-se ainda que a maior proporção da população residente no concelho tem idade compreendida entre os 25 e os 64 anos, correspondendo à população em idade ativa. A população jovem, ou seja, os indivíduos com menos de 14 anos, representa apenas 7% da população total residente em Manteigas, enquanto que a

população idosa, isto é, os indivíduos com 65 e mais anos concentra quase 38% da população total residente, denotando claramente o fenómeno de envelhecimento demográfico.

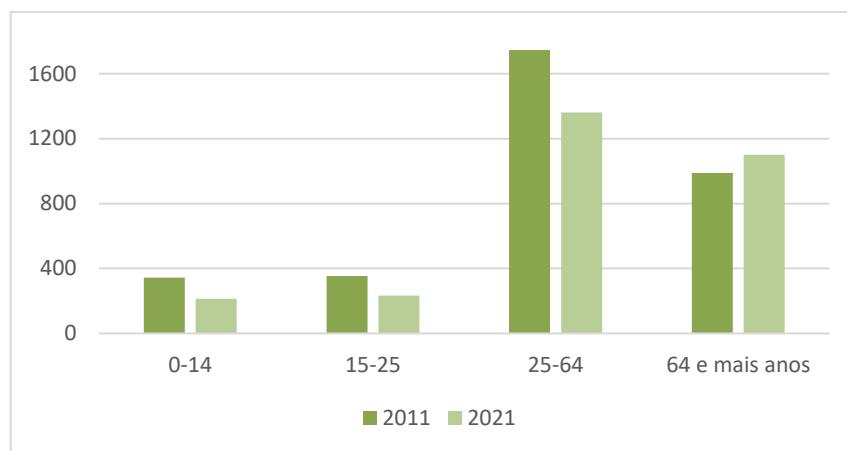


Figura 28: População residente no concelho de Manteigas (2011 e 2021) por grandes grupos etários

Fonte: XV e XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Em termos de densidade populacional, ou seja, do número de habitantes por quilómetro quadrado, constata-se que em 2021 existiam no concelho de Manteigas cerca de 24 hab/km<sup>2</sup>, valor que é inferior ao verificado nas médias regionais das regiões nas quais se insere. Os baixos valores de densidade populacional são característicos dos concelhos do interior do país.

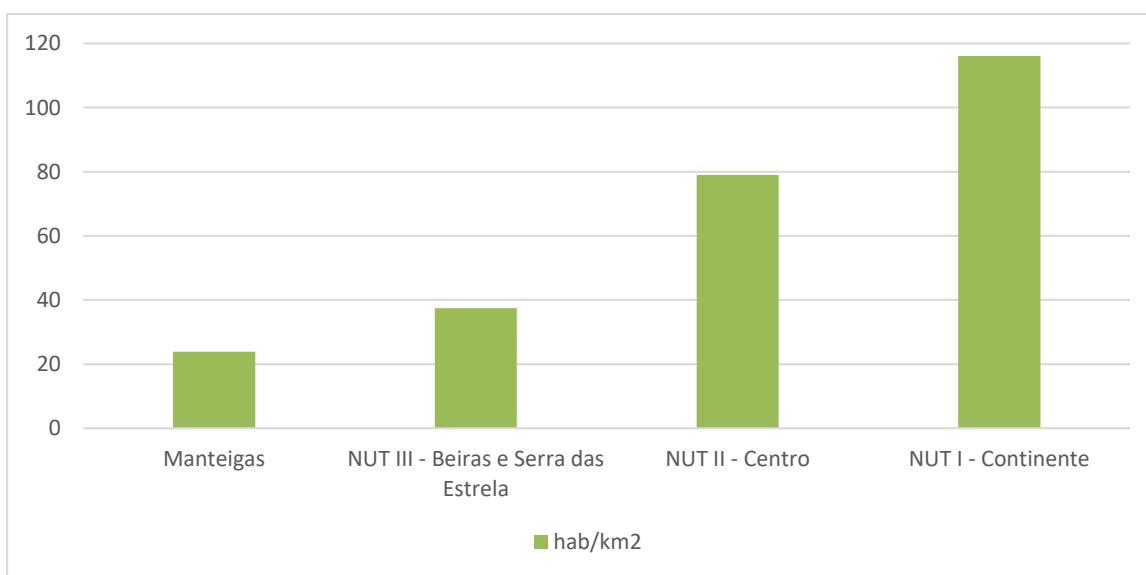


Figura 29: Densidade populacional no concelho de Manteigas e na região onde se insere, em 2021

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

### b) Alojamento

Segundo o Anuário Estatístico da Região Centro de 2012, verifica-se que, entre os anos de 2007 e 2012, os edifícios de habitação familiar clássica aumentaram cerca de 8%, enquanto que o número de alojamentos familiares clássicos permaneceu praticamente inalterado.

Segundo os dados dos Censos 2011, a proporção de edifícios construídos nos últimos 10 anos, ou seja, entre 2001 e 2011 era de 7,42%, o que se traduz num decréscimo de aproximadamente 7% comparativamente com a proporção de edifícios construídos na década entre 1991 e 2001. É ainda possível constatar que, em 2011, Santa Maria correspondia à freguesia com maior proporção de edifícios construídos (9,30%), seguindo-se Sameiro (8,83%) e Vale de Amoreira (8,22%).

De acordo com o mesmo momento censitário, do total de alojamentos familiares clássicos" existentes, 53,2% são de residência habitual, 39,4% são de uso sazonal ou de residência secundária e 7,4% estão vagos!\*, Em termos do tipo de alojamento, observa-se uma clara predominância dos alojamentos clássicos comparativamente com os alojamentos coletivos, não existindo no território concelhio nenhum alojamento do tipo não clássico.

O Anuário Estatístico da Região Centro de 2012 dá-nos ainda conta de que, no ano de 2012, existiam no município de Manteigas 10 edifícios de habitação social, não tendo nenhum deles sido objeto de obras de conservação ao longo do último ano.

### c) Equipamentos

Relativamente aos equipamentos de utilização coletiva, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, estes podem ser definidos como sendo "as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil".

Segundo os Estudos de Base, os equipamentos administrativos, ou seja, as edificações onde são prestados serviços administrativos às populações, existentes em Manteigas são os seguintes:

- Câmara Municipal;
- 4Juntas de Freguesia;
- Repartição das Finanças;
- Tesouraria da Fazenda Pública;
- Conservatória do Registo Civil, Predial e Notariado;

— Sede do Parque Natural da Serra da Estrala, incluindo um Centro de Interpretação e uma Loja da Natureza;

— Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Contudo, no que concerne a questões judiciais, este município está fortemente dependente da cidade da Guarda, uma vez que em Manteigas não existe nenhum equipamento que permita responder a solicitações deste tipo.

Em termos de equipamentos de segurança pública, existem no concelho um Quartel da Guarda Nacional Republicana, um Quartel de Bombeiros Voluntários e ainda três postos de vigilância que fazem parte da Rede Nacional de Postos de Vigia.

Quanto aos equipamentos de saúde, o município de Manteigas possui um Centro de Saúde, sítio na sede do concelho, que possui duas extensões de saúde associadas, uma localizada na freguesia de Sameiro e outra na freguesia de Vale da Amoreira. Este Centro de Saúde, estando integrado na sub-região da Guarda e, em simultâneo, na região de Coimbra, abrange, para além da área concelhia, Valhelhas e Gonçalo. Estes serviços são ainda complementados por consultórios e clínicas privadas e ainda pelas duas farmácias, que se localizam em Santa Maria e São Pedro. Os Estudos de Base dão ainda conta “que dada existência do Hospital da Misericórdia em Manteigas (cuja irradiação abrange a população do concelho), assim como as respetivas extensões de saúde, estão garantidos os cuidados primários de saúde no concelho em estudo”.

Os equipamentos de educação prestam um serviço indispensável às populações, possibilitando o seu acesso à educação e ao enriquecimento da formação e educação das populações. De acordo com a Carta Educativa de Manteigas, a rede educativa deste município é constituída por um agrupamento escolar, o Agrupamento de Escolas de Manteigas, cuja sede é a EB2 e 3 de Manteigas, que atualmente agrupa todos os estabelecimentos de ensino públicos existentes no município. A rede escolar do concelho é assim constituída por uma oferta destinada ao ensino pré-escolar, ao 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, possuindo ainda uma escola destinada ao ensino profissional.

Quadro 32: Equipamentos de educação do concelho de Manteigas

TIPO	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Jardim de Infância	Jardim de Infância Favo de Mel	Manteigas
	Jardim de Infância de Manteigas	Manteigas
	Jardim de Infância de Sameiro	Sameiro
Jardim de Infância e Ensino Básico (1.º Ciclo)	Jardim de Infância da Lapa	Senhora dos Verdes
Escola de Ensino Básico (1.º Ciclo)	Escola EB1 de Manteigas	Manteigas
	Escola EB1 de Sameiro	Sameiro
	Escola EB1 de Vale de Amoreira	Vale de Amoreira
Escola de Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclo)	Escola EB 2/3 de Manteigas	Manteigas
Escola Profissional	Escola Profissional de Hotelaria	Manteigas
Colégio	Colégio de Nossa Senhora de Fátima	Manteigas

Fonte: Carta Educativa de Manteigas, 2003.

Nos dias de hoje, tem-se assistido a um aumento da procura da prática desportiva e da diversificação das modalidades desportivas, pelo que o desporto ocupa um papel extremamente importante na organização das sociedades. Os equipamentos desportivos são também encarados como potenciais atrativos turísticos, podendo até ser suscetíveis de gerar emprego, o que contribui para a diversificação da economia de uma dada região. No Quadro 33 encontram-se elencados os equipamentos desportivos existentes no município de Manteigas.

Quadro 33: Equipamentos desportivos do concelho de Manteigas

TIPO	DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Estádio	Estádio Municipal Engº Barjona de Freitas	São Pedro
Pavilhão	Pavilhão do Centro Cívico – Gimnodesportivo	São Pedro
Piscinas Coletivas	Piscina Municipal de Manteigas	São Pedro
	Piscinas do Centro de Férias do Sicó	Santa Maria
	Piscina de Sameiro	Sameiro
Polidesportivo	Polidesportivo do Sicó	Santa Maria
	Polidesportivo descoberto	Sameiro
	Polidesportivo descoberto	Vale de Amoreira
Court de Ténis	Court de Ténis – Centro de Férias do INATEL	São Pedro
Campo de Tiro	Campo de Tiro do Souto do Concelho	Santa Maria
Campo de Futebol	Campo de Futebol de Sameiro	Sameiro
Pista de Ski	Pista de Ski sintética (SkiParque)	Sameiro
Centro Hípico	Centro Hípico (SkiParque)	Sameiro

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. III, Tomo I – Rede de Equipamentos, 2009.

A distribuição dos equipamentos escolares e desportivos existentes no concelho de Manteigas pelas freguesias que o constituem está representada na Figura 30.

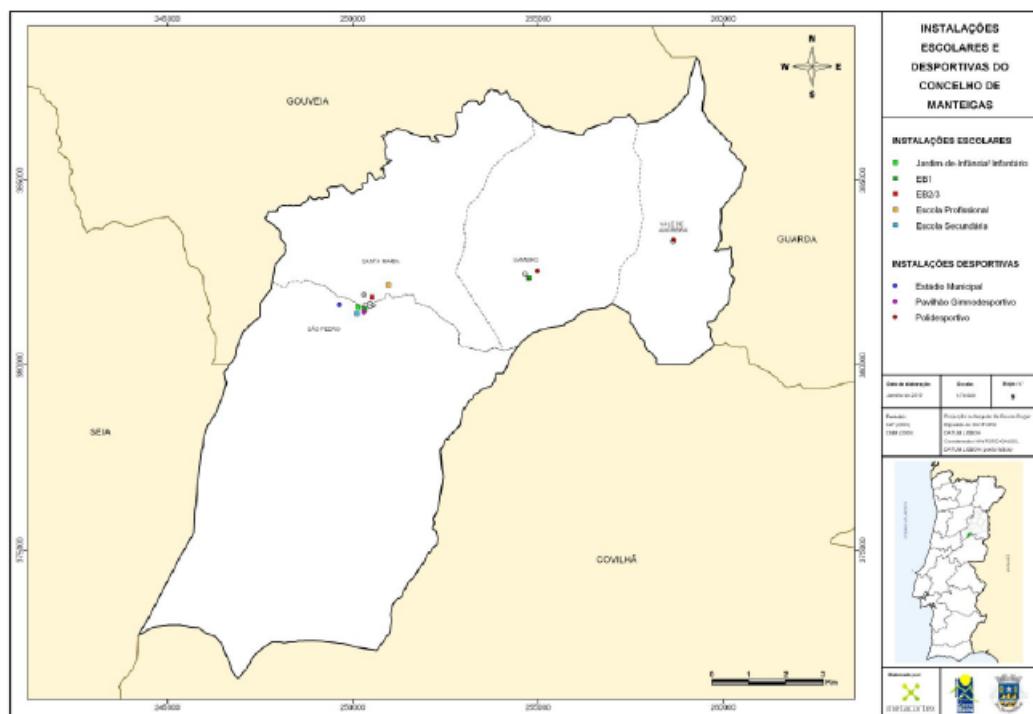


Figura 30: Localização dos equipamentos escolares e desportivos no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Os equipamentos culturais representam estruturas importantes na promoção do território e da qualidade de vida das populações, na medida em que enriquecem a oferta cultural das regiões e permitem o acesso ao conhecimento e à diversificação da criação artística. Em Manteigas, os equipamentos de cultura, recreio e lazer existentes compreendem uma Biblioteca — Biblioteca Municipal e da Fundação Calouste Gulbenkian — uma Ludoteca — Ludoteca Municipal — (ambas localizadas na freguesia de sede de concelho), um auditório — Auditório do Centro Cívico — uma sala de exposições — Sala de Exposições do Centro Cívico e ainda a Casa Etnográfica e Cultural e o Arquivo Municipal. De referir que o auditório, a biblioteca, a ludoteca e a sala de exposições estão concentradas no mesmo edifício, sito na Vila de Manteigas.

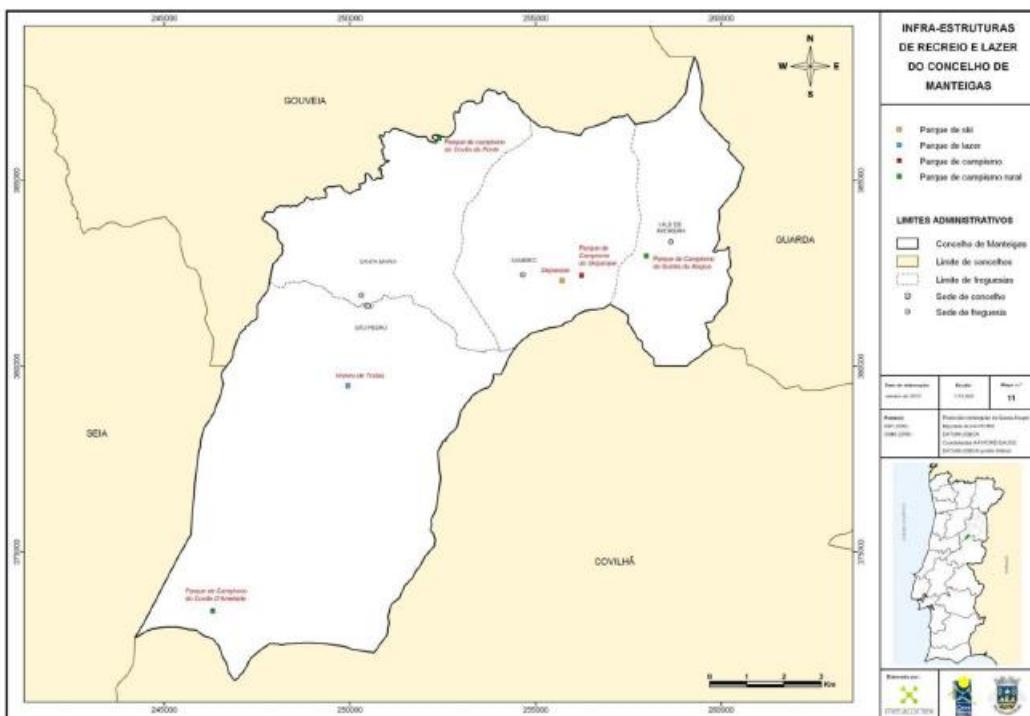


Figura 31: Equipamentos de recreio e lazer do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Por último, no que concerne aos equipamentos para idosos, existem no concelho três equipamentos, cujas valências e capacidade se expõem no quadro abaixo:

Quadro 34: Equipamentos para idosos do concelho de Manteigas

DESIGNAÇÃO	VALÊNCIAS	CAPACIDADE	ESTADO ATUAL DE LOTAÇÃO
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira	Apoio Domiciliário	18	11
	Lar de Idosos	14	14
Centro Paroquial do Sameiro	Apoio Domiciliário	40	12
	Centro de Dia	15	12
	Lar de Idosos	23	-
Santa Casa da Misericórdia	Lar de Idosos	71	71
	Apoio Domiciliário	23	14
	Centro de Dia	15	2

Fonte: Município de Manteigas, 2014.

Constata-se ainda a existência de outros tipos de equipamentos dispersos pelas várias freguesias do concelho, tais como Sociedades Recreativas e Culturais, Santa Casa da Misericórdia, Clubes Desportivos, Casa do Povo e ainda associações várias.

#### d) Uso do solo

Relativamente aos usos do solo definidos no PDM vigente, constata-se que este concelho é predominantemente rural, uma vez que cerca de 98% da área concelhia corresponde a solo rural (11.949 ha) e apenas 2% dizem respeito a solo urbano (249 ha), identificando-se a vertente norte encosta da Serra do Vale do Zêzere como a área mais ocupada/construída em termos urbanos. Constatou-se ainda que parte do território concelhio é predominantemente florestal, seguindo-se os solos incultos (Estudos de Base, Volume III, Tomo III, junho de 2009).

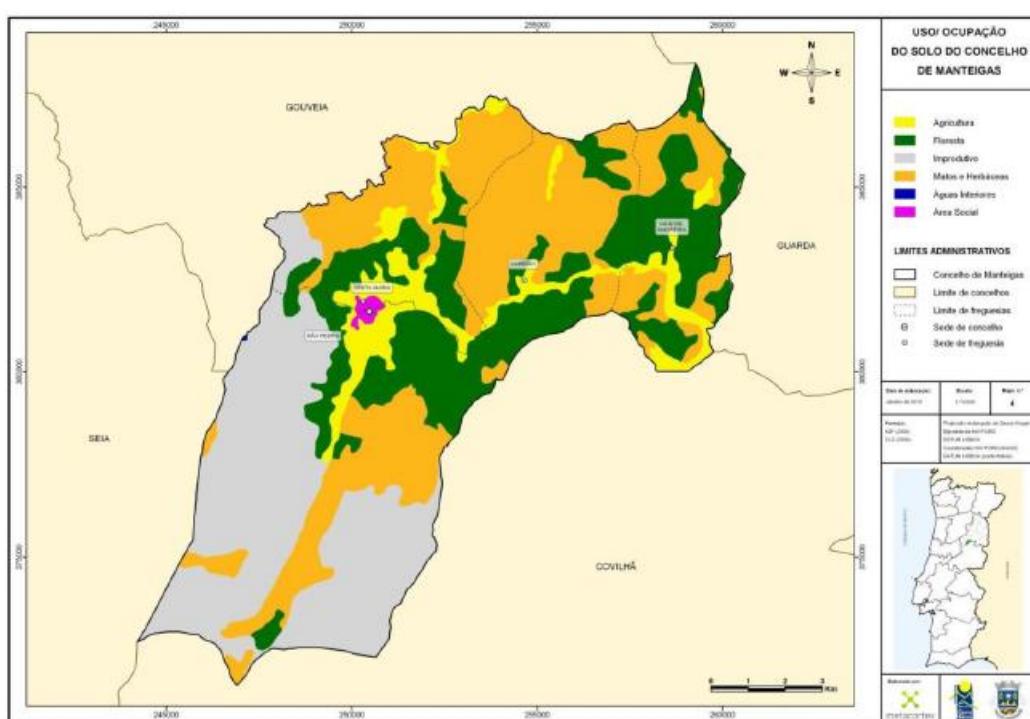


Figura 32: Usos e ocupação do solo do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

### PROPOSTA DE ORDENAMENTO

Como alteração ao PDM em vigor, as orientações estratégicas e modelo territorial definido mantêm-se, assim como as decisões tomadas quanto à compatibilidade com as diretrizes regionais, quer metodológicas como programáticas, patentes no PDM publicado.

As alterações a introduzir ao PDM em vigor por via da adequação ao RJIGT implicam, no essencial, a alteração à planta de ordenamento e ao regulamento do plano e, em consequência, de todos os elementos onde conste a classificação e qualificação do solo, ou os limites do solo urbano.

As alterações introduzidas no âmbito da presente alteração do PDM contemplam pequenos ajustes à

Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN), resultantes de acertos cartográficos que carecem de correção, conforme identificados no presente relatório e nas respetivas peças desenhadas.

A CM de Manteigas aproveitou a oportunidade da alteração do PDM para atualizar a Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio e Povoamentos florestais percorridos por incêndios, para incorporar informação mais recente.

A qualificação do solo urbano passou a ser feita apenas com base no uso dominante. No que respeita ao solo urbanizável, as vocações foram globalmente mantidas passando para Espaços habitacionais e Espaços de atividades económicas, mediante a aferição dos critérios determinados para a validação do conceito de solo urbano em vigor.

O “solo rural” vê ajustada a sua terminologia para “solo rústico”. As categorias existentes foram genericamente mantidas, de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, com a respetiva atualização de terminologia.

Como critérios de adaptação do solo às novas classificações estabelecidas pelo DR n.º 15/2015, de 9 de agosto, foram definidos os seguintes critérios:

- Em solo urbano (urbanizado e urbanizável):
  - Manter o solo urbanizado como urbano, com as respetivas categorias funcionais, com exceção de pequenas áreas decorrentes de acertos cartográficos e áreas identificadas pela Câmara Municipal a reclassificar como solo rústico, por não serem adequadas à edificabilidade pela sua fisiografia ou pelo facto de integrarem usos incompatíveis com o solo urbano (pecuárias, lagares, ...);
  - Manter como solo urbano, os espaços urbanizáveis que se encontrem totalmente ou parcialmente ocupados, comprometidos, infraestruturados ou que visem a colmatação da malha urbana ou da frente urbana, promovendo a consolidação dos aglomerados;
  - Manter como espaço urbano, os espaços urbanizáveis na continuidade dos espaços urbanos dentro da mesma categoria funcional;
- Em solo rústico:
  - Manter a integridade de execução dos usos definidos para as categorias de espaço e a exequibilidade do regime de edificabilidade definido para as categorias, sem prejuízo das condicionantes territoriais.
  - Reverter para solo urbano, dentro da categoria funcional adequada, os setores onde a atual ocupação do espaço integre usos de carácter essencialmente urbano, tais como a habitação ou os equipamentos coletivos, que não foram assinalados no PDM em vigor.

Atendendo à metodologia definida e considerando a análise efetuada para cada perímetro urbano e das

áreas edificadas em solo rústico, e a necessidade de proceder a ajustes cartográficos dos perímetros face à existência de ortofotomaps recentes (2019), apresenta-se no quadro seguinte a quantificação geral das áreas de solo urbano do PDM em vigor e da presente proposta de alteração do PDM.

**Quadro 18 – Quantificação geral do Solo Urbano e Solo Rústico– PDM em Vigor / Alteração do PDM (2021)**

	PDM em vigor (2015)					Alteração PDM (2021)					Comparação			
	Categorias de Espaço		Área			Área		Área			Área		Área	
			ha	%	% Face à Classe			ha	%	% Face à Classe	ha	%	ha	%
<b>SOLO URBANO</b>	Solos Urbanizados	Espaços centrais	31,2	186,7	11,4%			28,5	9,9%		-2,7	-8,5%		
		Espaços residenciais	94,1		34,6%			156,3	54,2%		62,2	66,1%		
		Espaço urbano de baixa densidade	3,6		1,3%			49,8	17,2%		46,2	1284,9%		
		Espaços de atividades económicas	22,4		8,2%	68,5%		15,5	5,4%		-6,9	-30,6%	5,93%	
		Espaços de Uso Especial	2,8		1,0%			8,5	2,9%		9,3	333,7%		
	Solos Urbanizáveis	Espaços verdes	32,6		12,0%			3,6	1,2%		-6,3	-19,4%		
		Espaços Urbanizáveis - Espaços Residenciais	68,0	85,7	24,9%			26,2	9,1%					
		Espaços Urbanizáveis - EU Baixa Densidade	13,1		4,8%									
		Espaços Urbanizáveis - Atividades Económicas	2,1		0,8%									
		Espaços Urbanizáveis - Uso Especial	2,6		0,9%									
<b>SOLO RÚSTICO</b>	Solo Rural	Espaços Florestais	176,5	11 876,7	1,5%			Espaços Florestais	175,7	1,5%	-0,8	-0,4%		
		Espaços agrícolas	340,1		2,9%			Espaços agrícolas	335,0	2,8%	-5,2	-1,5%		
		Espaços de Usos Múltiplos	2 442,9	11 922,6	20,5%			Espaços de Usos Múltiplos	2 432,4	20,4%	-10,5	-0,4%		
		Espaços naturais	8 917,2		74,8%			Espaços naturais	8 916,8	74,9%	-0,3	0,0%	-0,14%	
		Aglomerados Rurais	3,8	45,9	0,4%			Espaços de Ocupação Turística	45,1	0,4%	-0,2	-0,4%		
		Espaços de Ocupação Turística	42,1					Espaço destinado a Equipamentos	0,7	0,01%				
		-	-					TOTAL	12 194,2	100,0%	-	-		
		TOTAL	12 195,0		100,0%									

(transitaram para as categorias de solo urbano ou de solo rústico)

**Quadro 19 – Proposta de alteração do PDM**

Proposta de alteração do PDM	Categorias de espaço (2015)	Categorias de espaço (2021)		Área	
		ha	%	ha	%
Solo urbanizado a manter como solo urbano	Espaço central	Espaço Central	28,4	185,98	69,0%
		Espaços Habitacionais	2,4		
		Espaços de uso especial – Esp. Equipamentos	0,3		
	Espaço residencial	Espaços Habitacionais	95,1		
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	0,4		
		Espaços de Uso Especial - Espaços turísticos	0,3		
		Espaços verdes	0,2		
	Espaços Urbanos de Baixa Densidade	Espaços urbanos de baixa densidade	3,5		
		Espaços verdes	0,1		
	Espaço de atividades económicas	Espaços Habitacionais	6,1		
		Espaço de Atividades Económicas	11,2		
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	0,2		
		Espaços de Uso Especial - Espaços turísticos	3,2		
	Espaços de Uso Especial	Espaços Habitacionais	0,6		
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	1,9		
		Espaços verdes	0,3		
	Espaços verdes	Espaço Central	0,1		
		Espaços Habitacionais	2,5		
		Espaços urbanos de baixa densidade	0,5		
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	3,3		
		Espaços verdes	25,3		
	Espaços Urbanizáveis - Espaços Residenciais	Espaços Habitacionais	42,2	84,2	29,14%
		Espaços urbanos de baixa densidade	22,5		

Proposta de alteração do PDM	Categorias de espaço (2015)	Categorias de espaço (2021)	Área	
			ha	%
Solo urbanizável a manter como solo urbano		Espaço de Atividades Económicas	0,8	18,9
		Espaços de uso especial - Espaços de Equipamentos	0,1	
		Espaços verdes	0,2	
	Espaços Urbanizáveis de Baixa Densidade	Espaços urbanos de baixa densidade	13,9	
	Espaços urbanizáveis de atividades económicas	Espaços urbanos de baixa densidade	1,6	
	Espaços Urbanizáveis - Uso Especial	Espaços Habitacionais	0,6	
		Espaços urbanos de baixa densidade	0,5	
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	1,9	
Novas áreas a incluir em Solo Urbano	Aglomerados Rurais	Espaços Urbanos de Baixa Densidade	2,6	6,42%
		Espaço de Atividades Económicas	1,2	
	Espaços Agrícolas nível 3	Espaços Habitacionais	4,1	
		Espaços Urbanos de Baixa Densidade	0,6	
		Espaço de Atividades Económicas	0,3	
		Espaços de uso especial - Esp. Equipamentos	0,1	
	Espaços de Usos Múltiplos	Espaços de Uso Especial - Espaços turísticos	0,1	
		Espaços verdes	1,0	
		Espaços Habitacionais	2,9	
	Espaços Florestais	Espaços urbanos de baixa densidade	2,2	
		Espaço de Atividades Económicas	2,1	
		Espaços Habitacionais	0,3	
	Espaços naturais de nível 2	Espaços urbanos de baixa densidade	0,6	
		Espaços urbanos de baixa densidade	0,6	
	Área Total de Solo Urbano (v 2021)		289,1	100,00%
Área a excluir de solo urbano	Espaço residencial	Espaços Agrícolas nível 3	0,3	1,7
	Espaços de Atividades de Económicas	Espaços Agrícolas nível 3	0,6	
		Espaços naturais de nível 2	0,1	
	Espaços Verdes	Espaços de Usos Múltiplos	0,5	
	Espaços Urbanizáveis - Espaços Residenciais	Espaços Naturais de nível 3	0,1	
	Espaços Urbanizáveis - Atividades Económicas	Espaços naturais de nível 2	0,01	

Fonte: CMM/ Terriord

Da análise do quadros anteriores, é possível verificar a quantificação das áreas previstas no âmbito da presente alteração do PDM de Manteigas.

Foram transpostos de “solo rural” para solo urbano 18,57 ha, ou seja, mais 6,82% da área do perímetro urbano em vigor, e, por outro lado, reverteu para solo rústico 1,65 ha, cerca de 0,6% da área de solo urbano em vigor.

Em termos percentuais através da análise do quadro, verifica-se que no geral a alteração do PDM para adequação ao RJIGT prevê um ligeiro aumento da área do Solo Urbano de 16,7 ha, ou seja, de 6,14% face ao PDM em vigor, publicado em 2015.

O solo urbanizável representa 31,5% da área do solo urbano em vigor. Após uma análise destes espaços, em função do nível de ocupação, de comprometimento e de infraestruturação, optou-se por efetuar a sua transposição integral para as categorias funcionais equivalentes em solo urbano, dando um maior

destaque à categoria de espaço urbano de baixa densidade nas zonas de transição entre solo urbano e solo rústico. Esta proposta vai de encontro aos objetivos definidos no PDM de Manteigas e às prioridades da Câmara Municipal para o desenvolvimento económico local, onde se pretende manter as condições de edificabilidade que permitam a fixação da população.

A proposta de alteração do PDM propõe a eliminação do conceito “aglomerados rurais”, dada a aplicação do artigo 16.º do DL 15/2015, de 19 de agosto, que face às características locais se enquadraria no conceito definido para estes espaços. Desta forma, estes espaços passaram a integrar o solo urbano, como espaços urbanos de baixa densidade.

### 6.3.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 20 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Sistema Urbano”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> promover a qualificação e requalificação urbana do concelho. Contrariar a dispersão do povoamento, promovendo o caráter policêntrico do sistema urbano e aumentar as áreas de espaços verdes. Avaliar a previsão de oferta de equipamentos coletivos num nível favorável à satisfação dos municíipes.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
São definidos dois níveis de hierarquia urbana: nível I – Manteigas e Nível II – Sameiro e Vale de Amoreira.	Efeitos positivos a médio/longo prazo.	Promove-se a clarificação da estratégia territorial para o município.
É proposta a redelimitação dos perímetros urbanos de Manteigas e Sameiro, proposta de perímetro urbano para Vale de Amoreira e proposta de delimitação de Cabecinho como aglomerado rural.	Efeitos positivos, sinérgicos a longo prazo.	É ainda proposta a delimitação do aglomerado rural de Cabecinho, que no PDM vigente não tinha perímetro urbano definido e pertencia ao concelho da Guarda.
Aplicação de um conjunto de parâmetros à edificação em solo rural: área de implantação, altura da edificação, área mínima de prédio e índice de impermeabilização.	Efeitos positivos sinérgicos a longo prazo.	Pretende-se controlar o facto de o solo rural não se destinar à construção e controlar a impermeabilização excessiva do solo, salvaguardando-se ainda a qualidade da paisagem e os seus níveis de absorção.
A proposta reconhece a necessidade de requalificação dos aglomerados e dos espaços públicos e de utilização coletiva.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	As áreas periféricas aos aglomerados principais necessitam de reformulação, de modo a garantir maior qualidade de vida e de planeamento e ordenamento do território.
Redefinição das categorias de ocupação do solo relativamente ao PDM vigente.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Esta redefinição visou a compatibilização dos usos do solo com as diretrizes do PROT Centro, do POPNSE e de todos os IGT aplicáveis ao território concelhio e ainda de acordo com o DL n.º 11/2009, de 29 de maio.
Existência de edificação dispersa na envolvente do perímetro urbano de Manteigas e nos vales do Sameiro e em Vale de Amoreira.	Efeitos potencialmente negativos.	Contudo, a proposta do plano não considera a delimitação destas áreas, não contrariando a ocupação dispersa do território.
Definição de espaços canais, que correspondem “às áreas de solo afetas às infraestruturas territoriais ou urbanas de desenvolvimento linear e incluem as áreas técnicas que lhes são adjacentes, sem prejuízo no disposto no POPNSE” (n.º 1 do art.º 60 do Regulamento).	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nos espaços canais são incluídas a rede viária, as redes de infraestruturas e o corredor de reserva (Manteigas – Penhas Douradas).
Foi elaborado o Mapa de Ruido para o concelho de Manteigas.	Efeitos positivos, cumulativos a curto/longo prazo.	São também definidos, em sede de regulamento, os termos de zonamento acústico.

PDM vigente remete todos os espaços não urbanos para o antigo plano de ordenamento do PNSE, esquecendo as especificidades do território concelhio. A proposta de revisão do PDM refere a necessidade de redefinição dos limites dos perímetros urbanos e a introdução/implementação de normas e parâmetros mais específicos que não existiam no PDM vigente. Este instrumento não definia parâmetros urbanísticos quantitativos, identificando princípios de intervenção que se relacionavam com as pré-existências.

À proposta reconhece a necessidade de manutenção e recuperação das edificações existentes no aglomerado rural de Cabecinho, assim como a construção de edificações, anexos e pequenas estruturas de apoio à exploração agrícola e florestal e também empreendimentos de turismo em espaço rural, desde que o “uso seja uma mais-valia para o território e para a sua população, sempre numa perspetiva integrada com a componente natural envolvente e com as características arquitetónicas e materiais tradicionais do local” (Proposta do Plano, pp. 61).

Relativamente aos espaços verdes, estes correspondem a jardins públicos, logradouros públicos ou particulares, largos e praças ou como espaços de enquadramento e parques infantis, podendo ainda encontrar-se árvores isoladas ou alinhamentos arbóreos.

Ao nível do ruído, a proposta do Plano define no Regulamento os termos do zonamento acústico (artigo 10.8), referindo que a classificação e delimitação das zonas mistas é assinalada na Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico, não se tendo procedido à delimitação das zonas sensíveis. O n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento estabelece que “caso se venham a identificar zonas onde os valores limites fixados no número anterior sejam excedidos (zonas de conflito) deverão ser aplicadas as medidas de redução previstas no Plano de Redução do Ruído ou, na sua ausência, as medidas regulamentadas na Lei Geral Do Ruído.”

O Resumo Não Técnico do documento “Elaboração do Mapa de Ruído do Concelho de Manteigas” refere que apenas em alguns locais, localizados na envolvente das indústrias, são atingidos níveis de ruído superiores a 65 dB(A). No caso dos eixos rodoviários, são atingidos níveis de ruído máximos da ordem dos 65/67 dB(A), na envolvente imediata destes. Neste documento é ainda enunciado que “apenas o aglomerado de Manteigas apresenta níveis de ruído com algum significado e, mesmo assim, salvo em situações muito pontuais, não existem áreas ocupadas com edifícios de habitação sujeitas a níveis de ruído superiores àqueles que a legislação prevê para as zonas mistas.”

As zonas sensíveis correspondem, de acordo com o Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro), a uma “área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a

servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.” Uma vez que as áreas sensíveis não se enquadram na estratégia de desenvolvimento do concelho e na situação funcional atual, o Município optou por não delimitar estas áreas.

## 6.3.2 Acessibilidades

### 6.3.2.1 Caraterização da Situação Atual

A rede viária assume um papel fundamental como meio de comunicação e aproximator entre populações, bens e serviços. Ao nível da rede viária, o concelho de Manteigas é servido pelos itinerários complementares EN232 e EN338, assegurando a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos com influência neste concelho. Para além das referidas vias, o concelho é ainda servido por um conjunto de estradas municipais, essenciais nas ligações intraconcelhias, dado que garantem a ligação aos aglomerados de pequena dimensão, apesar de algumas destas vias apresentar uma capacidade de serviço reduzida.

Quadro 38: Principais acessibilidades do concelho de Manteigas

REDE VIÁRIA	DESIGNAÇÃO	DESCRIPÇÃO
Itinerários Complementares	EN232	Estabelece a ligação entre as freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sameiro, no sentido noroeste ao concelho de Gouveia e no sentido sudeste ao concelho da Covilhã.
	ER338	Estabelece ligações à Serra da Estrela, no sentido oeste ao concelho de Seia e no sentido sudeste ao concelho da Covilhã.

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Devido à topografia accidentada que caracteriza o território concelhio, a rede viária apresenta um traçado muito sinuoso. Em termos do seu estado de conservação, pode afirmar-se que, de um modo geral, este apresenta um estado razoável. Contudo, alguns caminhos municipais e estradas nacionais e regionais assumem um estado de conservação mais deteriorado, devido à ocorrência da derrocada dos seus taludes. Contudo, os Estudos de Base elaborados no âmbito da revisão do PDM dão conta de que a circulação pedonal é perigosa, uma vez que os peões são obrigados a circular na faixa de rodagem devido à ausência de passeios e bermas.

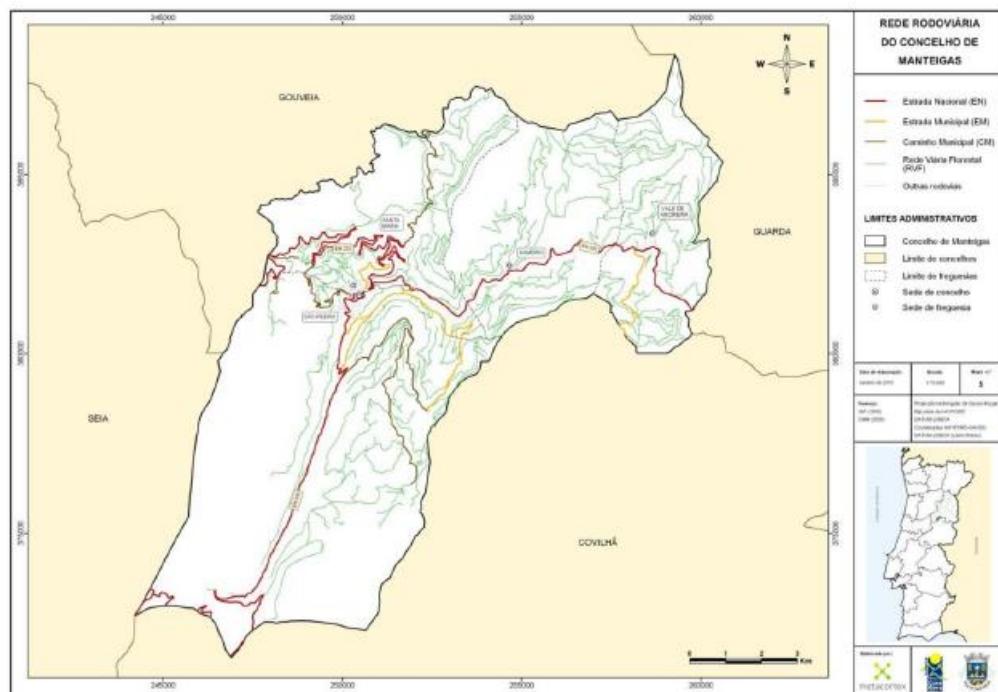


Figura 33: Rede viária do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

Ao nível da oferta de transportes públicos, a rede de transportes rodoviários coletivos que serve o concelho é composta pela rede pública, pela rede escolar e pelos táxis. A rede pública é assegurada pela Rede de Expressos, cuja exploração é efetuada por duas empresas distintas: a Rodoviária da Beira Interior Norte e a Joalto. O concelho é ainda servido por uma empresa que efetua transportes para passeios turísticos: Mansetra — Transportes de Passageiros e Mercadorias, Lda.

Durante o fim-de-semana o serviço de transportes públicos não é assegurado, o que condiciona a mobilidade da população concelhia, uma vez que obriga a que os habitantes recorram ao automóvel para efetuarem as suas deslocações, limitando os indivíduos que não possuem viatura própria. Verifica-se ainda que, apesar de quase todos os aglomerados urbanos serem servidos pela rede de transportes públicos, estes estão bastante limitados no que se relaciona com a frequência de carreiras disponíveis, uma vez que estas são bastante escassas.

Os transportes escolares estabelecem a deslocação entre as escolas e o local de residência da população escolar, sendo assegurados por um veículo da Câmara Municipal de Manteigas e por um veículo da Rodoviária da Beira Interior, S.A.

Em termos de táxis, todas as freguesias possuem uma praça de táxis própria, contabilizando-se assim 4 praças de táxis com um total de 8 viaturas, o que se considera suficiente face às necessidades dos aglomerados.

É consensual que a mobilidade de pessoas e bens constitui um fator importante de competitividade, estando, no entanto, dependente de um conjunto de condições que a organização do território proporciona à deslocação. Na última operação censitária, verificou-se que aproximadamente 30% da população empregada efetua movimentos pendulares, ou seja, 30% da população desloca-se entre o seu local de residência e o seu local de trabalho ou estudo.

Aprofundando a análise sobre as características dos movimentos pendulares efetuados pela população residente em Manteigas, com o intuito de conhecer as características destes movimentos, é importante perceber o modo como a população se desloca, de acordo com os diferentes meios de transporte utilizados e o tempo despendido na realização do percurso entre o local de residência e o local de trabalho/estudo.

A duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Manteigas é de cerca de 14 minutos, valor este que é inferior ao verificado, tanto nas unidades territoriais nas quais este concelho está inserido, como ao verificado nos seus concelhos vizinhos.

De acordo com os Censos 2011 constata-se que nas freguesias de Sameiro, Santa Maria e São Pedro a maioria da população empregada ou estudante trabalha/estuda na freguesia onde reside. Assim, os movimentos extraconcelhios da população empregada/estudante são mais expressivos na freguesia de Vale de Amoreira, onde cerca de metade da população em análise trabalha/estuda noutro município que não aquele onde reside. A proporção de pessoas que trabalha/estuda no estrangeiro é reduzida, chegando mesmo a ser inexistente em Sameiro e Vale de Amoreira.

O meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares e principal meio de transporte no concelho de Manteigas é nenhum, ou seja, cerca de 39% da população empregada ou estudante desloca-se para o seu local de trabalho/estudo a pé, seguindo-se o uso do automóvel ligeiro (como condutor), constituindo o meio transporte preferencial para 38% da população para realizar os seus movimentos pendulares. O metropolitano, o motociclo e a bicicleta dizem respeito aos meios de transporte menos utilizados pela população em análise, sendo utilizados, no seu todo, por apenas 1% destes indivíduos.

Analizando o meio de transporte utilizado pela população empregada ou estudante das várias freguesias do município de Manteigas para efetuar os movimentos pendulares, constata-se que em Sameiro, Santa Maria e Vale de Moreira o automóvel ligeiro como condutor é o meio de transporte preferencial, enquanto que em São Pedro a maioria da população desloca-se para trabalhar ou estudar a pé. Constata-se ainda que nas freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira os únicos meios de transporte utilizados são nenhum, o automóvel ligeiro (como condutor e como passageiro), o autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola.

### 6.3.2.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 21 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Acessibilidades”**

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a melhoria da acessibilidade e que as propostas considerem a intermodalidade e modos de transporte mais sustentáveis.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
Proposta de requalificação e manutenção de alguns eixos viários.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	O plano contribui para a melhoria das acessibilidades.
O plano propõe a estruturação dos eixos viários em dois níveis hierárquicos: rede rodoviária principal e rede rodoviária local.	Efeitos positivos permanentes e sinérgicos a médio/longo prazo.	A hierarquização das vias permite maior clareza na planificação da sua articulação e definição de prioridades de atuação na sua gestão.
Pretensão de implementação de transportes públicos ecológicos.	Efeitos positivos cumulativos e sinérgicos e médio prazo.	Para além da promoção da sustentabilidade ambiental dos padrões de mobilidade, reconhece-se a valorização da paisagem e ambiente locais.
Um dos objetivos estratégicos da RPDM é a “integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus fatores de segurança.”	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
Está prevista a instalação de meios mecânicos, de modo a estabelecer a ligação das Penhas Douradas à vila de Manteigas.	Efeitos positivos cumulativos e sinérgicos e médio/longo prazo.	Esta instalação será feita em articulação com o Plano de Pormenor de Penhas Douradas.

As infraestruturas de suporte à circulação de pessoas, bens e serviços, são um fator determinante para o desenvolvimento social, económico e cultural das populações das áreas territoriais que servem. A sua existência (ou inexistência), traçado, condições de serviço, estado de conservação e manutenção, em qualidade e eficiência, proporcionam, condicionam ou limitam a facilidade de circulação e o acesso a bens e serviços. Por esta razão, são as infraestruturas viárias que suportam a circulação dos diversos modos de transporte.

A importância da acessibilidade é reconhecida na proposta do plano, sendo considerado como sub-vetor estruturante “promover uma rede de acessibilidades eficaz”, sendo que os principais eixos viários são estruturados em dois níveis hierárquicos distintos:

- Rede rodoviária principal: são vias de caráter da ligação externa e de ligação a outros polos urbanos e que correspondem à EN232 e à ER338. No enquadramento do PRN2000, enquadram-se nas estradas nacionais e regionais sob jurisdição da EP, S.A.;
- Rede rodoviária local: são vias de caráter mais local, associados a movimentos internos ou de ligação a polos urbanos limítrofes e correspondem aos caminhos e estradas municipais e da rede florestal. Não

se enquadram no PRN2000 e estão sob jurisdição da Câmara Municipal ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

É pretensão do Município que seja efetuada a manutenção e a requalificação da rede existente ao longo do período de vigência do PDM, estando previstas as seguintes medidas (incluídas no Programa de Execução e Financiamento):

- Requalificação urbanística da rua 1.º de Maio e Praça Central da Vila de Manteigas;
- Requalificação e/ou alteração da ligação da EN232 à A23;
- Requalificação da ER 338;
- Melhorar a estrada Poço do Inferno/Verdelhos;
- Melhorar o caminho de ligação da EN232 ao Covão da Ponte;
- Execução da estrada Alto Sameiro/Folgosinho.

A nível regulamentar, é estabelecido que “qualquer proposta de intervenção na Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e estradas desclassificadas não transferidas para o património municipal, deve ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e ser previamente submetidos a parecer e aprovação das entidades competentes para o efeito, designadamente da EP — Estradas de Portugal, S.A.” (n.º 3 do art.º 57 da Proposta de Regulamento).

### 6.3.3 Infraestruturas Básicas

#### 6.3.3.1 Caraterização da Situação Atual

Atualmente o abastecimento público de água é assegurado a 95%, sendo que a população residente na periferia dos aglomerados não se encontra servida por este sistema. O sistema em alta é da responsabilidade da empresa Águas do Zêzere e Côa (AdZC), sendo a captação de água realizada através de captações subterrâneas do tipo mina/nascente na Serra da Estrela.

De acordo com os Estudos de Base elaborados no âmbito da revisão do PDM de Manteigas, existem neste concelho quatro sistemas de abastecimento, nomeadamente Manteigas, Sameiro, Vale de Amoreira e o sistema autónomo do Campo de Futebol, com uma extensão total de 31,8 km. Refere-se ainda que as Penhas Douradas estão excluídas do serviço municipal de abastecimento de água, razão pela qual têm de recorrer a sistemas individuais.

O sistema de abastecimento em baixa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Manteigas, que é responsável pela gestão de todos os fontanários e pontos de abastecimento, sendo os resultados relativos à qualidade da água para consumo humano nos últimos 11 anos elencados no quadro seguinte:

Quadro 43: Análises efetuadas em relação ao regulamentar e análises em cumprimento dos valores paramétricos (VP), no concelho de Manteigas

ANO	ANÁLISES REALIZADAS (%)	ANÁLISES EM CUMPRIMENTO DO VP <sup>19</sup>	ÁGUA SEGURA
2002	91,0	100	91,0
2003	92,0	98,7	90,7
2004	100,0	98,5	98,5
2005	100,0	95,5	95,5
2006	100,0	97,9	97,9
2007	100,0	96,9	96,9
2008	100,0	98,5	98,5
2009	100,0	98,9	98,9
2010	100,0	99,1	99,1
2011	99,7	99,4	99,2
2012	100,0	97,6	97,6

Face ao exposto, é possível constatar que, a partir do ano de 2004, foram realizadas 100% de análises da qualidade da água, com exceção para o ano de 2011, no qual se efetuaram 99,7% das análises. Relativamente à percentagem de análises em cumprimento dos valores paramétricos, observa-se que esta foi sempre superior a 95,5%, tendo-se atingido os 100% apenas no ano de 2002. Em termos de água segura, ou seja, da água que é controlada e de boa qualidade, a sua percentagem, no período entre 2002 e 2012, foi sempre superior a 91%. Face ao exposto, considera-se que, apesar da água para consumo humano distribuída no concelho cumprir as normas regulamentares, é necessário um esforço acrescido para que se atinjam os 100% de análises em cumprimento dos valores paramétricos.

O sistema de drenagem e tratamento de águas residuais compreende o conjunto de estruturas e equipamentos que asseguram a conectividade hidráulica e fazem afluir as águas residuais urbanas a um meio recetor, tendo por objetivo prestar serviços de drenagem e tratamento de águas residuais.

No concelho de Manteigas, o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais apresenta uma cobertura de 94%, o que supera o nível de atendimento desejável estabelecido pelo PEAASAR II para a execução da rede de saneamento e águas residuais. Apesar de se verificarem locais que não são servidos pela rede de drenagem, estas apresentam uma expressão populacional reduzida. Em termos do tratamento dos efluentes gerados no concelho, os valores de cobertura são análogos, uma vez que todas as populações abrangidas pelo sistema de drenagem possuem sistema de tratamento próprio.

O tratamento das águas residuais é efetuado na única Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existente no concelho e que se localiza em Valhelhas. Esta instalação veio substituir as outras infraestruturas de tratamento de águas residuais existentes no concelho, ou seja, as fossas sépticas e a ETAR de Manteigas. Imposta ainda referir que cada uma das povoações possui um ponto de recolha dos efluentes gerados, instalado no fim da respetiva rede de drenagem existente. Contudo, esta ETAR tem um funcionamento deficiente e com problemas de exploração, o que faz com que a maioria dos efluentes seja lançado no rio Zêzere.

À semelhança do verificado para a rede pública de abastecimento de água, as Penhas Douradas encontram-se excluídas do sistema de drenagem e tratamento de esgotos, possuindo soluções individualizadas.

No que concerne aos resíduos sólidos, o sistema de Manteigas está integrado, desde 2003, num sistema intermunicipal, Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Cova da Beira. Este sistema é constituído por 1 aterro sanitário, 1 central de compostagem, 1 estação de tratamento de águas lixiviantes, 7 estações de transferência, 11 ecocentros e 377 ecopontos.

A recolha seletiva de resíduos é efetuada com recursos aos 14 ecopontos existentes ao ecocentro. Quanto aos resíduos sólidos indiferenciados, estes são recolhidos através de dois circuitos distintos, sendo depois encaminhados para o Aterro Sanitário do Fundão, onde são acondicionados e encaminhados para o devido tratamento. Por seu lado, a recolha seletiva dos resíduos é realizada em ecocentros e ecopontos, estando estes últimos distribuídos pelo território concelhio de acordo com a densidade populacional e em locais estratégicos tais como feiras, parques e escolas, contabilizando-se um total de 14 ecopontos.

Os Estudos de Base, relativos às Infraestruturas, mencionam que “no ecocentro de Manteigas, são depositados resíduos que fogem ao percurso normal de recolha dos resíduos sólidos urbanos mais comuns, nomeadamente os despejos de entulho, restos de madeira, resíduos verdes, papel e cartão, materiais ferrosos, plástico e ainda eletrodomésticos, entre outro tipo de materiais, com viabilidade de valorização, recuperação e reciclagem.

De acordo com os dados expostos no Quadro 44, facilmente se conclui que a quantidade de resíduos recolhidos seletivamente tem vindo a aumentar significativamente, tendo aumentado cerca de 52% entre 2003 e 2005.

Quadro 44: Resíduos sólidos recolhidos (quilogramas) nos ecopontos, entre 2003 e 2005

ANO	PAPEL/CARTÃO	EMBALAGENS	VIDRO	TOTAL	
				KG	%
2003	1.395	680	3.495	5.570	5,33
2004	12.460	4.100	22.250	38.810	37,13
2005	20.370	5.880	33.885	60.135	57,54
<b>TOTAL (kg)</b>	<b>34.225</b>	<b>10.660</b>	<b>59.630</b>	<b>104.515</b>	-

Fonte: Adaptado de Estudos de Base – Vol. V Infraestruturas (pp. 11).

Os resíduos produzidos nas unidades industriais, nomeadamente na indústria de lanifícios, na unidade de engarrafamento de águas e nas carpintarias, são encaminhados para o ecocentro de Manteigas ou para as unidades preparadas e licenciadas para tal, de acordo com a legislação em vigor.

A integração deste município no Centro Integrado de Reciclagem e Valorização Ambiental (CIRVA) permite que os resíduos da construção civil sejam lá recebidos e tratados. “O Centro Integrado de Reciclagem e Valorização Ambiental (CIRVA) é um centro preparado para receber e tratar resíduos de construção civil, dando cumprimento à legislação e sendo um importante contributo ambiental. (...) pretende fazer uma gestão mais eficiente e economicamente sustentável dos resíduos e apoiar as empresas e os municípios no tratamento dos mesmos, minimizando, simultaneamente, a ocorrência de depósitos ilegais de resíduos de concentração e demolição e a quantidade de lixo que é depositada em aterro” (Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior).

Os resíduos de construção e demolição constituem um grave problema para o concelho de Manteigas, devido ao elevado número de empresas do ramo neste município e pela inexistência de unidades de triagem e de deposição dos inertes que não podem ser aproveitados. Por esta razão, estes resíduos são abandonados a céu aberto, em zonas afastados da área urbana e com acesso fácil.

Relativamente às infraestruturas elétricas existentes, o concelho de Manteigas é servido por uma rede de transporte de energia elétrica de 60 kV, com origem na subestação da Central Hidroelétrica de Manteigas e vai ligar à linha Seia-Belmonte que atravessa o território concelhio. Por sua vez, a distribuição de energia elétrica é efetuada em média (15 kV) ou em baixa (400V/230V) tensão.

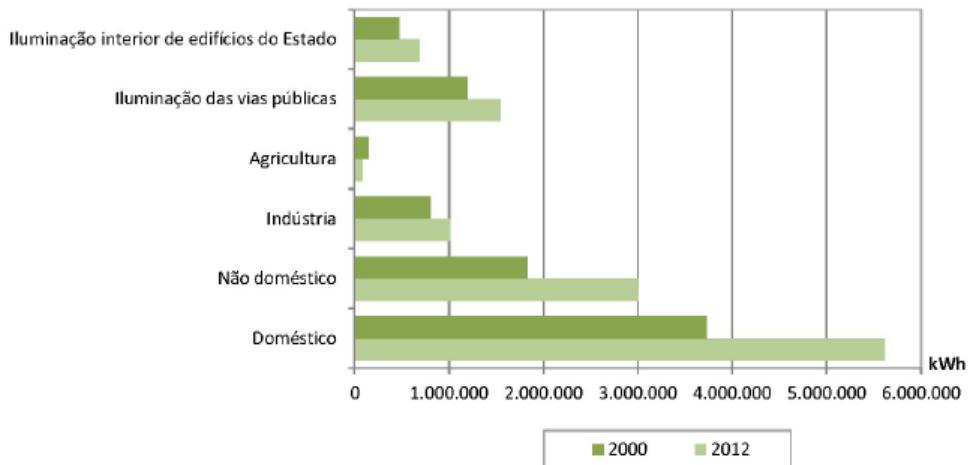


Figura 39: Consumo de energia elétrica (kWh) no concelho de Manteigas, em 2000 e 2012

Fonte: INE.

De acordo com o que é apresentado na Figura 39, o consumo de energia elétrica no concelho de Manteigas apresenta um aumento entre 2000 e 2012, sendo os consumos doméstico e não doméstico aqueles que representam um maior peso no consumo total assim como aqueles em que se verificou um maior aumento no referido período. Refere-se ainda que o consumo devido à agricultura, ao contrário dos restantes, registou um decréscimo.

Relativamente à adequabilidade das infraestruturas existentes face às necessidades concelhias, constata-se que toda a malha urbana se encontra coberta pela rede de distribuição de energia elétrica. Segundo os Estudos de Base, “a EDP prevê ainda a construção da linha mista a 15 kV, de cintura a Manteigas, com origem na linha aérea de 15 kV Vale do Rossim- Manteigas e a finalizar num posto de transformação (PTCB n.º 34) do Loteamento da Bouqueira.”

Em termos de infraestruturas elétricas importantes, refere-se ainda a subestação da Central Hidroelétrica de Manteigas, cuja capacidade é superior em cerca de 28% à potência instalada no concelho. Assim, mesmo nas situações em que ocorrem picos de consumo de energia elétrica, verifica-se um sobredimensionamento da capacidade de energia.

Relativamente ao aproveitamento dos recursos naturais concelhios, havia a pretensão de construir um Parque Eólico no Corredor de Mouros, com uma subestação de 60 kV sendo, numa fase inicial, constituído por 3 aerogeradores. Contudo, este foi chumbado, apesar de representar um acréscimo de mais de 36% na energia elétrica produzida em Manteigas.

Analizando o consumo total de energia elétrica no município de Manteigas entre 2000 e 2012, observa-se que, apesar deste ter apresentado um aumento entre 2000 e 2010, nos dois últimos anos esta

tendência deixou de se verificar, ou seja, houve uma diminuição do consumo de energia elétrica total. Por esta razão, considera-se que as infraestruturas elétricas

Relativamente às telecomunicações, o município não dispõe de um cadastro dos traçados da rede existente, apesar de estar em curso uma consulta pública cuja finalidade é determinar a necessidade e o âmbito da realização do referido cadastro.

Por último, no que concerne ao gás, não existem no território concelhio infraestruturas destinadas ao transporte de gás natural em alta pressão ou a instalação de armazenagem e expedição de combustíveis, não havendo, de acordo com a DGEG, intenções de implementar a médio prazo este tipo de infraestruturas em Manteigas. Ainda relativamente às redes de gás, não existe nenhuma rede deste tipo implantada no município, nem se perspetiva, a curto prazo, a sua instalação.

### 6.3.3.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 22 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Infraestruturas Básicas”**

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a disponibilidade e capacidade de carga das infraestruturas básicas para residentes e visitantes (resultantes do fomento do setor turístico). Assegurar a promoção da recolha e tratamento seletivo dos resíduos sólidos urbanos. Garantir a qualidade da água.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
A proposta do plano prevê a possibilidade de ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas, quer de abastecimento de água, como de saneamento básico e recolha e tratamento de RSU.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Pretende-se assim que sejam garantidas as infraestruturas básicas às novas áreas urbanas.
É reconhecida a necessidade de programar o crescimento urbano em equilíbrio com a rede de infraestruturas.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
O regulamento define que a edificabilidade será apenas permitida caso o terreno "seja servido por infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento e de eletricidade, individuais ou coletivas" (n.º 1 do art.º 20 do Regulamento).	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo	Esta condição de edificabilidade aplica-se tanto ao solo rural como ao solo urbano.
A taxa de cobertura do abastecimento público de água é de 95%.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
A rede de saneamento abrange 94% da população.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A percentagem executada supera os mínimos estipulados pelo PEAASAR II para a execução da rede de saneamento, sendo mesmo atingido o nível de atendimento desejável para as áreas urbanas (90%).
Melhoria do serviço de recolha dos resíduos sólidos.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Reconhece-se ainda a aposta significativa na recolha seletiva.
O Município pretende a concretização, a curto prazo, de um "Plano de Intervenção para Combate às Ineficiências dos Sistemas de Águas e Esgotos".	Efeitos positivos, sinérgicos a médio/longo prazo.	Este plano permitirá uma intervenção com vista à correção nas infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais existentes.

No relatório da proposta é referido que se prevê a ampliação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas urbanas, nomeadamente no que respeita ao abastecimento de água, saneamento básico e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Estas medidas estendem-se ainda às redes de telecomunicações ou produção e transporte e/ou transformação de energia. As medidas propostas serão programadas de acordo com as especificidades de cada área de expansão identificada, com o intuito de garantir os serviços às novas áreas urbanas.

A proposta estabelece ainda que, aquando da execução da UOPG respetiva, será necessário determinar as capacidades das respetivas redes existentes a atuar em associação com as entidades com jurisdição nos diferentes setores, designadamente:

- Rede elétrica;
- Rede de telecomunicações;
- Rede de abastecimento de água;
- Rede de águas residuais e respetivas ETAR.

No que concerne às atuais redes, estas “têm ainda uma margem grande para o aumento da população sendo, no entanto, necessário aferir a capacidade de carga das redes e das estações de tratamento à medida que se for programando a urbanização.” (Relatório da Proposta do Plano, pp. 77).

A nível regulamentar, o artigo 62.º define que “A implantação ou instalação de infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento básico, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de telecomunicações ou de produção, transporte e transformação de energia, podem ser viabilizadas em qualquer área ou local do território concelhio, desde que a Câmara Municipal reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para a qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas abrangidas e que seja garantida a sua integração paisagística e o cumprimento de toda a legislação aplicável.”

Relativamente ao abastecimento de água, apesar da percentagem executada corresponder aos mínimos estipulados pelo PEASAR II relativamente ao atendimento do abastecimento público de água (95%), considera-se que seria desejável atingir-se os 100%, ou seja, que toda a população residente em Manteigas tivesse acesso à rede pública de abastecimento de água.

Quanto ao sistema de tratamento e drenagem de águas residuais, este apresenta uma cobertura de 94%. Desta forma, a percentagem executada corresponde aos mínimos estipulados pelo PEASAR II para a execução da rede de saneamento e águas residuais urbanas (70%), sendo também atingido o nível de atendimento desejável para as áreas urbanas, ou seja 90%.

## 6.3.4 Desenvolvimento Territorial e Competitividade

### 6.3.4.1 Caraterização da Situação Atual

O concelho de Manteigas é servido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional (CTEF) da Guarda, que abrange, para além deste concelho, os municípios de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso. Segundo o documento Centros de Emprego – Estatísticas Mensais de abril de 2014, existiam, à data, um total de 7.261 desempregados inscritos no CTEF, dos quais cerca de 16% encontrava-se à procura do primeiro emprego e 84% procuravam um novo emprego.

**Quadro 23 - Desemprego registado nos concelhos abrangidos pelo CTEF, segundo o género, tempo de inscrição e situação face à procura de emprego, no final do mês de abril de 2014**

CONCELHO	GÉNERO		TEMPO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO FACE À PROCURA DE EMPREGO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	MENOS DE 1 ANO	1 ANO E MAIS	1.º EMPREGO	NOVO EMPREGO	
Aguiar da Beira	45,8	54,2	64,7	35,3	16,4	83,6	238
Almeida	54,0	46,0	55,7	44,3	16,6	83,4	235
Celorico da Beira	49,3	50,7	47,5	52,5	16,5	83,5	491
Figueira de Castelo Rodrigo	45,4	54,6	56,6	43,4	16,3	83,7	251
Fornos de Algodres	52,7	47,3	63,1	36,9	18,7	81,3	203
Gouveia	46,1	53,9	49,3	50,7	19,4	80,6	746
Guarda	46,2	53,8	50,3	49,7	12,8	87,2	2462
<b>Manteigas</b>	<b>38,8</b>	<b>61,2</b>	<b>41,3</b>	<b>58,7</b>	<b>14,3</b>	<b>85,7</b>	<b>196</b>
Meda	44,5	55,5	57,7	42,3	17,5	82,5	137
Pinhel	35,3	64,7	60,5	39,5	13,9	86,1	266
Sabugal	51,5	48,5	59,4	40,6	21,4	78,6	406
Seia	50,1	49,9	49,0	51,0	15,6	84,4	1290
Trancoso	52,9	47,1	59,1	40,9	17,1	82,9	340

Fonte: Desemprego Registado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

Em comparação com os concelhos abrangidos pelo CTEF, o município de Manteigas apresenta valores relativamente idênticos ao panorama atual do país. Do total de 196 desempregados em Manteigas, aproximadamente 39% era do sexo masculino e 61% do sexo feminino, constatando-se ainda que 41,3% estava inscrito neste Centro de Emprego há menos de 1 ano e 58,7% tinha efetuado a sua inscrição há pelo menos 1 ano. Realça-se ainda que 14,3% dos desempregados encontrava-se à procura do 1.º emprego, enquanto que 85,7% procuravam um novo emprego.

Relativamente à população desempregada segundo a sua faixa etária, constata-se que a faixa etária dos 35 aos 54 anos apresenta um maior peso relativamente à população desempregada em Manteigas

(44,9%), à semelhança do que se verifica nos restantes municípios servidos pelo CTEF. Importa também realçar que a população do concelho de Manteigas com menos de 25 anos representa cerca de 11% da população desempregada, representando assim um dos concelhos com menor proporção de população desempregada nesta faixa etária, entre os vários concelhos integrantes do CTEF.

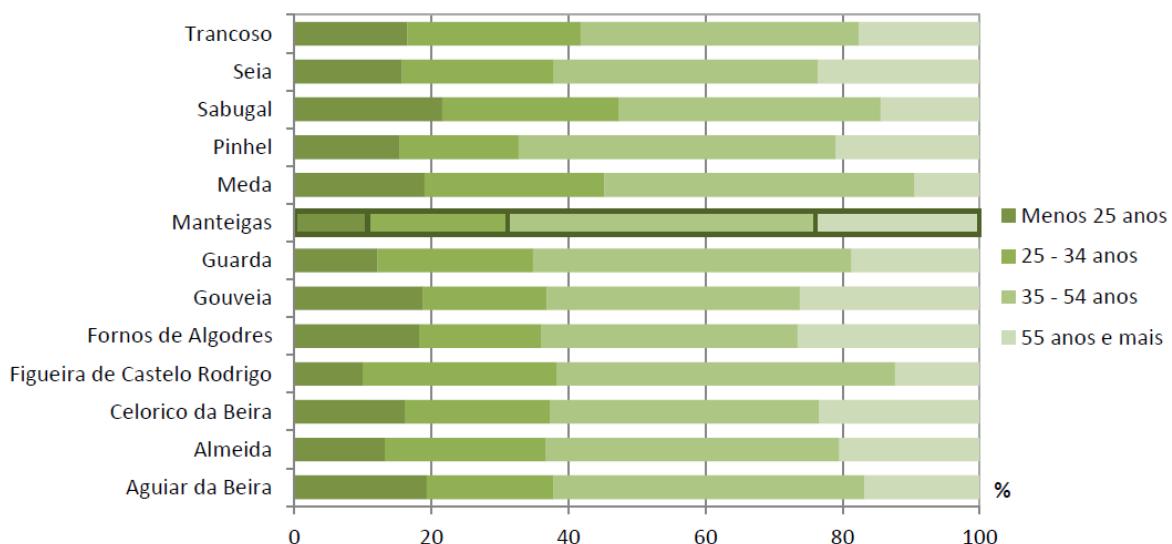
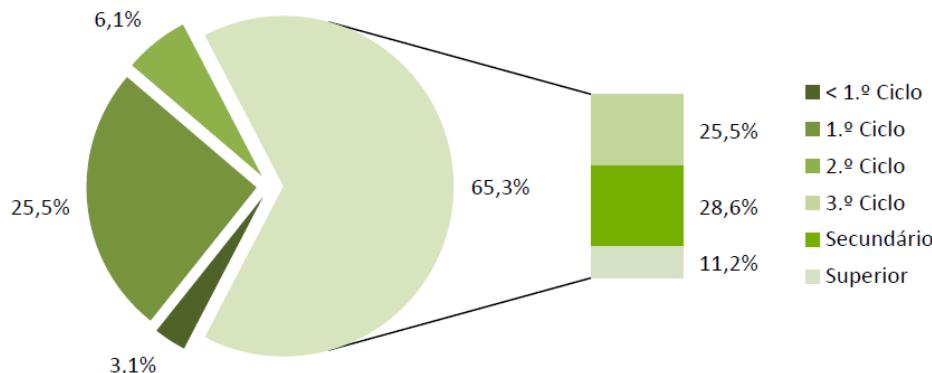


Figura 41: Desemprego registado nos concelhos do CTEF, segundo o grupo etário (situação no final do mês de abril de 2014)

Fonte: Desemprego Registrado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

Quanto à proporção da população desempregada segundo os níveis de escolaridade, é notório que cerca de 32% dos indivíduos possui baixas habilitações escolares (1.º ciclo e 2.º ciclo) e 31% dos indivíduos não possui habilitações escolares ou não completou o 1.º ciclo do ensino básico. Relativamente aos níveis de escolaridade superiores, 25,5% dos indivíduos desempregados possui o 3.º ciclo do ensino básico, 28,6% da população desempregada tem o ensino secundário e 11,2% o ensino superior.



**Figura 42: Desemprego registado em Manteigas segundo os níveis de escolaridade (situação no final do mês de abril de 2014)**

Fonte: Desemprego Registrado por Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP (abril de 2014).

O total da população ativa no concelho de Manteigas à data dos Censos 2011, ou seja, o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíram mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entraram em circuito económico (empregados e desempregados), era de 1.295 indivíduos. A Figura 43 permite constatar que o número de indivíduos ativos apresenta uma tendência crescente nos grupos etários até aos 54 anos, atingindo o valor máximo na faixa etária dos 50 aos 54 anos. A partir desta, verifica-se uma diminuição drástica da população ativa, com o grupo etário dos 75 ou mais anos a registar apenas 3 indivíduos ativos.

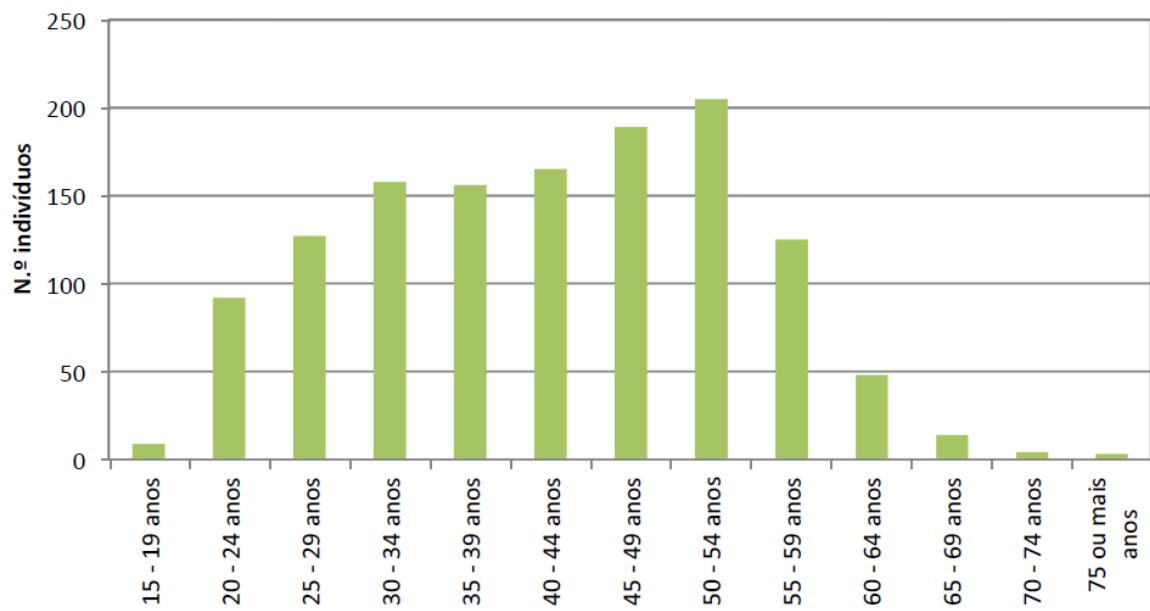


Figura 43: População ativa, por faixa etária, no concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

Segundo os dados do INE, o maior número de indivíduos empregados no concelho de Manteigas trabalhava na “Construção” e na “Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória”, seguindo-se o “Alojamento, restauração e similares”, as “Indústrias transformadoras” e o “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos”. As “Indústrias extrativas”, a “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e o ar frio” e as “Atividades de informação e de comunicação” são as atividades que empregam uma menor proporção de indivíduos no concelho de Manteigas.

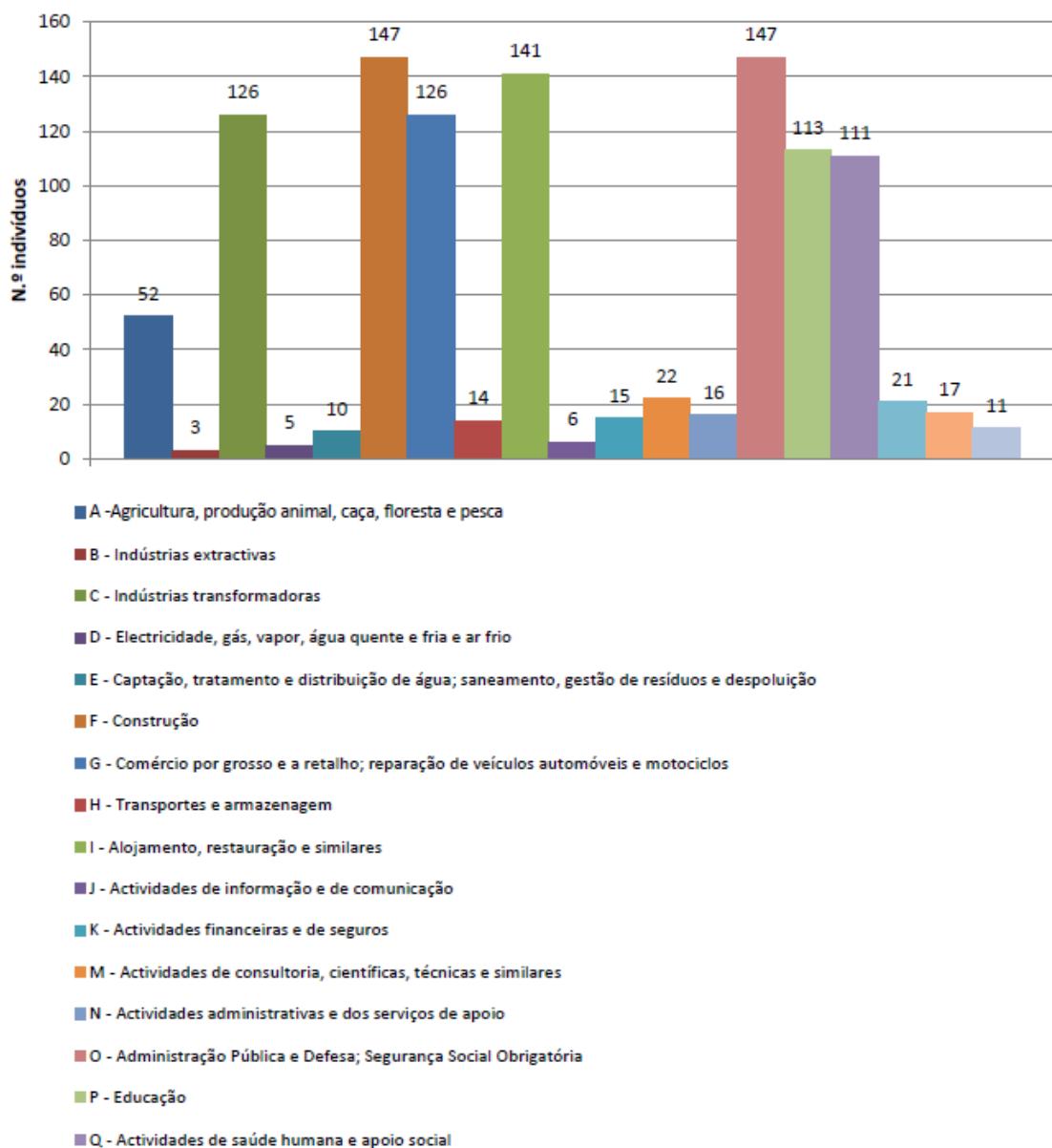


Figura 44: População empregada por ramos de atividade económica no concelho de Manteigas, em 2011.

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

No concelho de Manteigas verifica-se uma clara expansão do setor terciário, em detrimento do setor secundário. De acordo com os dados no INE, no ano de 2001 este setor apresentava cerca de 48% da população empregada neste município e, dez anos depois, apresentou um aumento de cerca de 21%. Em oposição, o setor secundário apresentou um acentuado decréscimo, uma vez que neste setor empregava, em 2001, cerca de 48% da população e, em 2011, apenas aproximadamente 26% da população empregada em Manteigas encontrava-se a trabalhar neste setor. Por seu lado, a população empregada no setor primário permaneceu praticamente inalterada ao longo da década em análise.

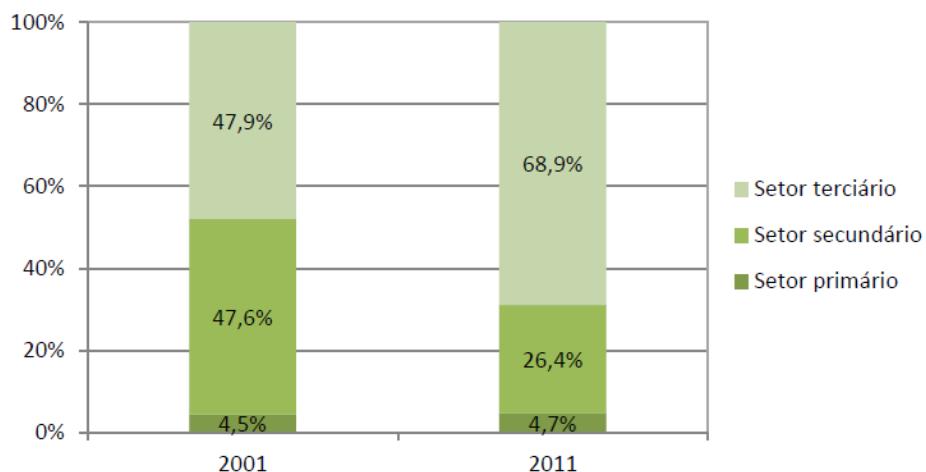


Figura 45: População empregada segundo o setor de atividade económica para o concelho de Manteigas entre 2001 e 2011

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

Analizando a distribuição da população empregada nas várias freguesias, segundo o setor de atividade económica, constata-se que o setor terciário é o setor predominante em todas elas, correspondendo assim ao setor de atividade económica com maior importância para a economia concelhia. O setor primário corresponde ao setor económico que emprega um menor número de indivíduos nas várias freguesias de Manteigas, chegando a atingir apenas 3% da população empregada na freguesia de São Pedro.

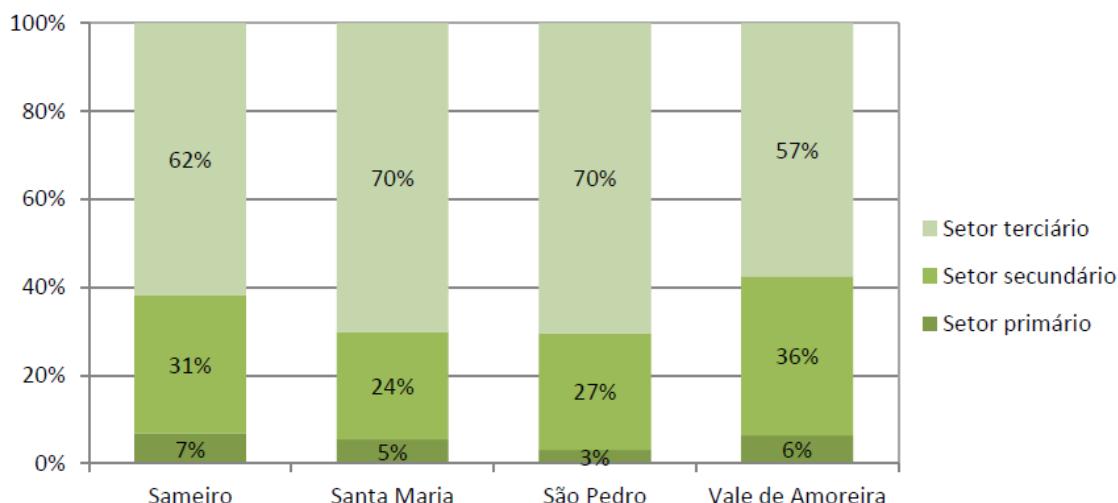


Figura 46: População empregada segundo o setor de atividade económica nas várias freguesias do concelho de Manteigas, em 2011

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

O concelho de Manteigas viu aprovada a sua participação no programa URBCOM (Sistema de Incentivos a Projetos de Urbanismo Comercial). Este programa diz respeito a uma Medida do Eixo 1 (Medida 2) do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME). Os objetivos primordiais deste programa passam por modernizar as unidades empresariais integradas em áreas urbanas delimitadas e que estão relacionadas com os setores do turismo, comércio e serviços, revitalizar o espaço público envolvente e promover ações de promoção e animação comercial. Os beneficiários deste programa são as micro empresas e as PME, as Câmaras Municipais, as Estruturas Associativas de Comércio e Serviços e ainda as Unidades de Acompanhamento e Coordenação (CCDRLVT20).

O concelho de Manteigas possui 5 produtos classificados como DOP (Denominação de Origem Protegida) e 1 produto IGP (Indicação Geográfica Protegida) que, para além de contribuírem para o desenvolvimento económico, potenciam a divulgação da região.



Figura 47: Produtos DOP e IGP do concelho de Manteigas

### 6.3.4.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 24 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Desenvolvimento Territorial e Competitividade”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Averiguar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade do concelho a nível regional.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
É proposta a categoria “Espaço Agrícola”, que se divide em “Área agrícola de nível 1”, Área agrícola de nível 2” e Área agrícola de nível 3”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Estas áreas resultam da conjugação das áreas cuja ocupação do solo é a agrícola, com as áreas de RAN e Áreas de Aproveitamento Hidroagrícola.
É definida a categoria de uso do solo “Espaços de Usos Múltiplos Agrícola e Florestal”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Estes compreendem as áreas cujos terrenos são predominantemente ocupados por sistemas agrosilvopastoris, agrícolas e silvícolas.
No Plano de Execução e Financiamento da RPDM é referida a intenção de promover a feijoca e o burel.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	O Município tem a pretensão de criar projetos estratégicos de apoio à produção/confeção e divulgação destes produtos.

A definição de estratégias de desenvolvimento do concelho teve como base a visão do desenvolvimento sustentável, promovendo a valorização do meio ambiente, a qualidade de vida dos habitantes presentes e gerações futuras.

É proposta a categoria de uso do solo “Espaço Agrícola”, que promove a atividade agrícola como atividade principal e definindo os usos compatíveis. A proposta de ordenamento para o concelho em matéria de espaços agrícolas visa a preservação da capacidade produtiva do solo e a sua manutenção, perspetivando não só a rentabilidade económica da produção, como as pequenas produções associadas à subsistência e agricultura tradicional.

De acordo com o artigo 34.º do Regulamento proposto, “maioritariamente integrados em RAN e em aproveitamentos hidroagrícolas, compreendem as áreas que apresentam potencialidade para a exploração e produção agrícola e/ou pecuária, que constituem os seus usos dominantes”. Os espaços agrícolas são subdivididos em três níveis, em função do nível de proteção definido no POPNSE. Assim, as áreas agrícolas de nível 1 correspondem a áreas agrícolas de proteção parcial II; por sua vez as áreas agrícolas de nível 2 dizem respeito a áreas agrícolas em espaços de proteção parcial III; finalmente, as áreas agrícolas de nível 3 são referentes a áreas agrícolas em espaços de proteção complementar.

### 6.3.5 Indústria / Atividade Industrial

#### 6.3.5.1 Caraterização da Situação Atual

A distribuição das empresas existentes em Manteigas, de acordo com a atividade económica a que pertencem (Divisão – CAE Rev. 3) (Quadro 48) evidencia, mais uma vez, a predominância do setor terciário no concelho, estando em maior número as empresas relacionadas com o “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” e com o “Alojamento, restauração e similares”. Verifica-se ainda que as empresas ligadas às “Indústrias extractivas” e à “Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” não têm qualquer representatividade no concelho e que existe apenas uma emprega relacionada com “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”.

Quadro 48: Empresas no concelho de Manteigas, segundo a atividade económica, em 2012

ATIVIDADE ECONÓMICA (DIVISÃO – CAE REV. 3)	N.º
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	14
Indústrias extractivas	0
Indústrias transformadoras	23
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0
Construção	39
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	64
Transportes e armazenagem	5
Alojamento, restauração e similares	50
Atividades de informação e de comunicação	2
Atividades imobiliárias	4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	19
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	23
Educação	21
Atividades de saúde humana e apoio social	13
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7
Outras atividades de serviços	11

Fonte: INE.

Quanto à tipologia de empresas existentes no concelho, no Quadro 49 apresenta-se uma caracterização sucinta destas, de modo a compreender qual o tipo de empresas que constituem o tecido empresarial concelhio.

Quadro 49: Caracterização da tipologia das empresas existentes no concelho de Manteigas

TIPOLOGIA DAS EMPRESAS	CARACTERIZAÇÃO
Agricultura e pecuária	<p>As explorações agrícolas representam cerca de 9% da área total do concelho, o que representa um setor muito pouco relevante para o sistema económico de Manteigas.</p> <p>A área média das explorações ronda os 6 ha, o que leva a considerar que a agricultura seja essencialmente de subsistência.</p> <p>Haverá a possibilidade de explorar atividades não agrícolas nas explorações, aproveitando a imagem de marca da Serra da Estrela, diminuindo assim o abandono das explorações, a diversificação dos produtos gerados e o reforço do setor primário.</p>
Indústria Transformadora	<p>Em 2004, eram as indústrias dedicadas à “madeira e suas obras” que se encontravam em maior percentagem (35%).</p> <p>Muito embora seja a indústria têxtil a imagem da marca (em termos industriais), com o encerramento das unidades o setor da madeira ganhou destaque.</p>
Comércio	<p>O Município aderiu ao Programa URBCOM.</p> <p>Uma vez que se pretende uma estratégia vocacionada para o Turismo importa que os restantes setores o acompanhem, designadamente o comércio local.</p>
Turismo	<p>Encontram-se referenciados 19 estabelecimentos hoteleiros de várias categorias, destacando-se dois aspectos importantes: nenhum obtém a classificação de 5* e só existe um parque de campismo de classificação privada.</p> <p>Pelas características naturais e ambientais que o concelho apresenta, o turismo estará potenciado através de diversas vertentes como o termalismo, o montanhismo, os desportos de neve, etc.</p> <p>O Plano Estratégico do Turismo da Serra da Estrela (PETUR) permitirá reforçar as estratégias turísticas.</p>

Fonte: Adaptado Estudos de Base – Vol. II Sistema Socioeconómico, 2009.

Relativamente ao número de explorações agrícolas existentes no concelho foram contabilizadas, de acordo com o último recenseamento agrícola (2009), um total de 111 explorações agrícolas, o que se traduz numa diminuição de cerca de 43% face ao anterior recenseamento agrícola (1999). A superfície agrícola utilizada média por exploração apresentou um decréscimo de 3,2 ha face à registada no ano de 1999. Particularizando esta análise pelas várias freguesias de Manteigas, constata-se que esta tendência se verificou em todas elas, com exceção para a freguesia de Sameiro, onde a superfície agrícola utilizada média por exploração aumentou 2 ha.

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) corresponde à superfície da exploração que inclui terras aráveis (limpas e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes. No que concerne à composição da SAU no município de Manteigas, o último recenseamento agrícola mostra que esta é maioritariamente composta por terras aráveis (42,9%) e pastagens permanentes (35,2%), observando-se que a horta familiar ocupa apenas 1% da área de SAU.

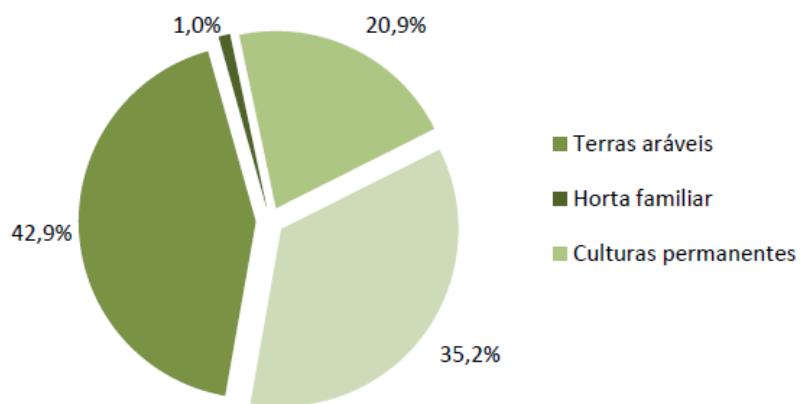


Figura 49: Composição da SAU no concelho de Manteigas em 2009

Fonte: Recenseamento Agrícola 2009, INE.

Relativamente à distribuição da área de SAU pelas várias freguesias, observa-se que cerca de 51% desta concentra-se na freguesia de São Pedro, seguindo-se Santa Maria com aproximadamente 22%, Vale de Amoreira com 14% e, finalmente, Sameiro com 13%.

No que concerne à indústria considerada perigosa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, não são identificadas no concelho indústrias com nível inferior de perigosidade nem indústrias abrangidas pelo nível inferior de perigosidade.

Quanto à indústria extractiva constata-se que na freguesia de Santa Maria existe uma concessão de extração de seixos brancos de pequena dimensão, não sendo, contudo, definidas áreas de exploração de inertes.

Atualmente, as áreas industriais de maior dimensão localizam-se essencialmente junto ao rio Zêzere, em particular entre a Senhora dos Verdes e São Gabriel, estando, na sua maioria, abandonadas ou em processo de conversão para outros usos.

### 6.3.5.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 25 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Indústria / Atividade Industrial”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Garantir a ponderação adequada dos espaços reservados e com uso industrial para que não haja implicações ambientais indesejadas no decurso da implementação do plano.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Propostas de requalificação de edifícios industriais devolutos.	Efeitos positivos cumulativos a médio/longo prazo.	Estes edifícios serão utilizados para instalar a atividade industrial e económica no concelho.
A proposta pretende a requalificação das áreas industriais previstas no PDM em vigor.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	As áreas industriais em vigor foram repensadas com o intuito da sua adequação às necessidades atuais e à morfologia e acessibilidades do território concelhio.
São delimitados os espaços de atividades industriais, que se localizam em solo urbano (solo urbanizado e solo urbanizável).	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Podem ainda ser admitidas atividades industriais em espaços residenciais, desde que compatíveis com o uso habitacional.
É reconhecida, no Plano de Execução e Financiamento, a intensão de “Consolidar a capacitação industrial e promover o “Ninho de Empresas” instalado na antiga SOTAVE”.	Efeitos positivos sinérgicos a médio prazo.	Esta ação contribuirá para o desenvolvimento concelhio, através da inovação de empresas e produtos locais, ao mesmo tempo que se promove o empreendedorismo.
A redelimitação do perímetro urbano de Manteigas considerou a inclusão de indústrias desativadas.	Efeitos positivos.	Nada a assinalar.

Os espaços industriais do PDM vigente referiam-se essencialmente às indústrias existentes na época e localizam-se de um modo geral em Manteigas. Atualmente estão quase todas devolutas e a necessitar de reconversão urbanística, estando já a decorrer um programa de reconversão dos espaços. No entanto, as pequenas indústrias e/ou oficinas localizam-se um pouco por todo o concelho, agregadas de um modo geral aos aglomerados urbanos.

Os espaços industriais existentes concentram-se essencialmente em Manteigas, estando a decorrer um programa de reconversão destes espaços. Para além destas existem pequenas indústrias e/ou oficinas que se distribuem um pouco por todo o concelho, agregadas, de um modo geral, aos aglomerados urbanos.

Os espaços de atividades económicas correspondem “aos espaços que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano” (n.º 1 do art.º 54.º da Proposta de Regulamento).

O regime de ocupação dos espaços de atividades económicas é comum tanto para a categoria de solo urbano, estando definidos os seguintes parâmetros (alíneas a) a d) do n.º 3 do artigo 54.º da Proposta de Regulamento):

- a) Índice de impermeabilização máximo: 0,8;
- b) Índice de ocupação máximo: 0,65;
- c) Altura máxima da fachada: 12 m;
- d) Afastamento mínimo aos limites do lote ou parcela: 10 m.

Nos espaços habitacionais é admitido, desde que compatível com o uso habitacional, o uso industrial, nomeadamente indústria do tipo 3, “nos termos fixados no Sistema da Indústria Responsável”.

De acordo com o Programa de Execução e Financiamento da Alteração do RPDM de Manteigas, um dos planos/projetos assumidos pelo Município a curto prazo passa pela requalificação dos edifícios industriais que se encontram devolutos para aí instalar a atividade industrial e económica existente no concelho. Esta requalificação compreende o levantamento do parque industrial, bem como a elaboração de projetos e a reabilitação dos edifícios industriais existentes.

## 6.4 FCD – RISCOS

### 6.4.1 Risco de Incêndio Florestal

#### 6.4.1.1 Caraterização da Situação Atual

O risco de incêndio florestal é um dos principais riscos identificados no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Manteigas. Neste município o risco de incêndio está fundamentalmente associado a fatores como condições morfológicas (altitude e relevo acidentado), suscetibilidade elevada ao despovoamento e dificuldade nas acessibilidades.

O concelho de Manteigas possui uma mancha florestal classificada como “zona crítica da Serra da Estrela”, ou seja, possui uma mancha onde a aplicação de medidas mais rigorosas em termos de defesa da floresta contra incêndios é prioritária, face ao risco de incêndio que estas zonas apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico.

Analizando o histórico de incêndios florestais entre 2001 e 2010, verifica-se que o ano de 2005 foi o mais crítico em termos da área florestal ardida (2937,01 ha), enquanto que o ano de 2001 foi aquele em que se verificou um maior número de ocorrências (20 ocorrências).

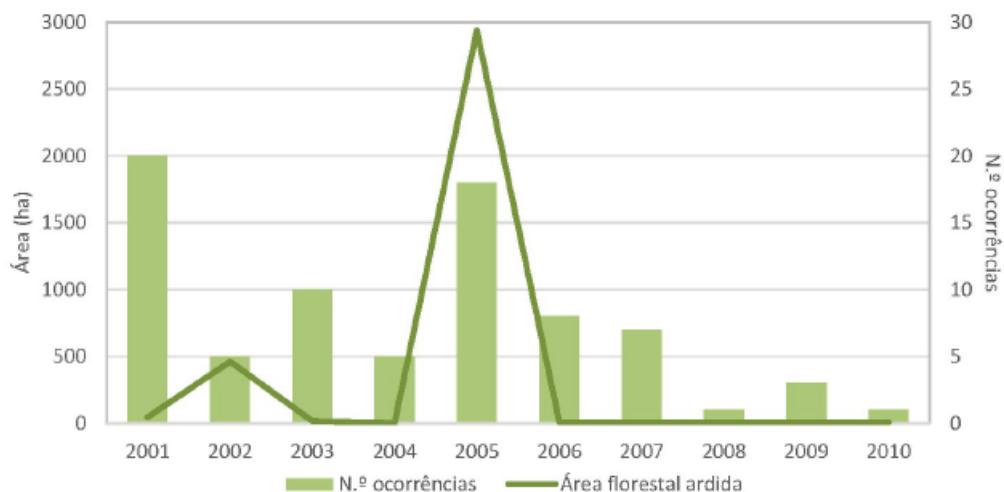


Figura 50: Número de ocorrências e área florestal ardida total, entre 2001 e 2010, no concelho de Manteigas

Fonte: ICNF.

“O ano de 2005 trouxe consigo um incêndio de grandes proporções que consumiu uma área considerável do concelho, 2900 ha, onde existiam relíquias, que há muito se tinham transformado em preciosidades, e que foram devoradas pela ira das chamas. O mediático incêndio, denominado por Incêndio da Ribeira de Manteigas, (...) lavrou pelas encostas do concelho durante quase 12 dias (...)” (Diagnóstico Ambiental de Manteigas, pp. 210, 2005). As consequências deste incêndio foram desastrosas, destacando-se a perda de parte da Reserva Biogenética, o aumento da erosão dos solos colocando em causa a estabilidade das vertentes, o aumento da escorrência superficial e a deterioração da qualidade da água.

A freguesia com maior número de incêndios é São Pedro, registando 46 ocorrências entre 2001 e 2010, seguindo-se as freguesias de Sameiro e Santa Maria, com 16 e 13 ocorrências, respetivamente, e, finalmente, Vale de Amoreira onde se observaram apenas 3 ocorrências no período em análise. Relativamente à área ardida em espaços florestais, São Pedro destaca-se por corresponder à freguesia com maior área ardida em espaços florestais, registando-se cerca de 2.318 ha ardidos entre 2001 e 2010. Nas restantes freguesias a área florestal ardida é substancialmente inferior, sendo que em Sameiro registaram-se cerca de 480 ha de área ardida, enquanto que em Santa Maria apenas se registaram cerca de 11ha e em Vale de Amoreira apenas 4 ha.

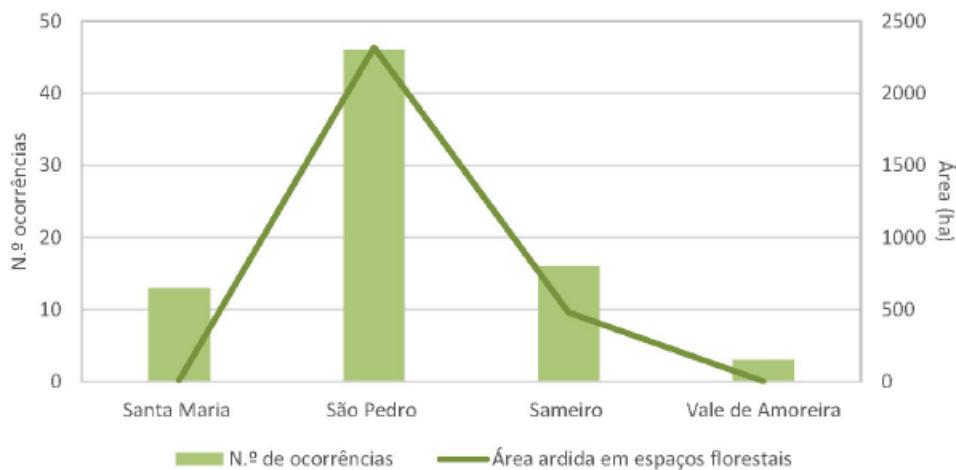


Figura 51: Número de ocorrências e área florestal ardida total, por freguesias, entre 2001 e 2010

Fonte: ICNF.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Manteigas refere que nos anos sessenta e setenta houve um aumento do número de ocorrências e desencadearam-se incêndios violentos e de grande escala, devido às alterações socioeconómicas que se viviam.

“O êxodo rural conduziu ao despovoamento, gerando um abandono paulatino das serras e consequente diminuição na gestão da carga combustível. Por outro lado, a atividade agrícola e silvopastoril continuou a desenvolver-se, conservando a tradição do uso do fogo como ferramenta de renovação da vegetação.” (PMDFCI, pp. 47, 2013).

No período compreendido entre 2001 e 2006 o tipo de coberto mais afetado pelos incêndios florestais foram as áreas de matos, seguindo-se as áreas de povoamentos florestais, o que é facilmente explicado pela dificuldade de extinção de fogos deste tipo de combustíveis e pela existência de uma maior área de matos. Por seu lado, as áreas agrícolas são os povoamentos menos afetados pelos incêndios no território concelhio, o que se justifica pela baixa representatividade neste município, aliado à facilidade de acessibilidade, à exposição aos meios de deteção primária e ao maior grau de humidade que os combustíveis apresentam.

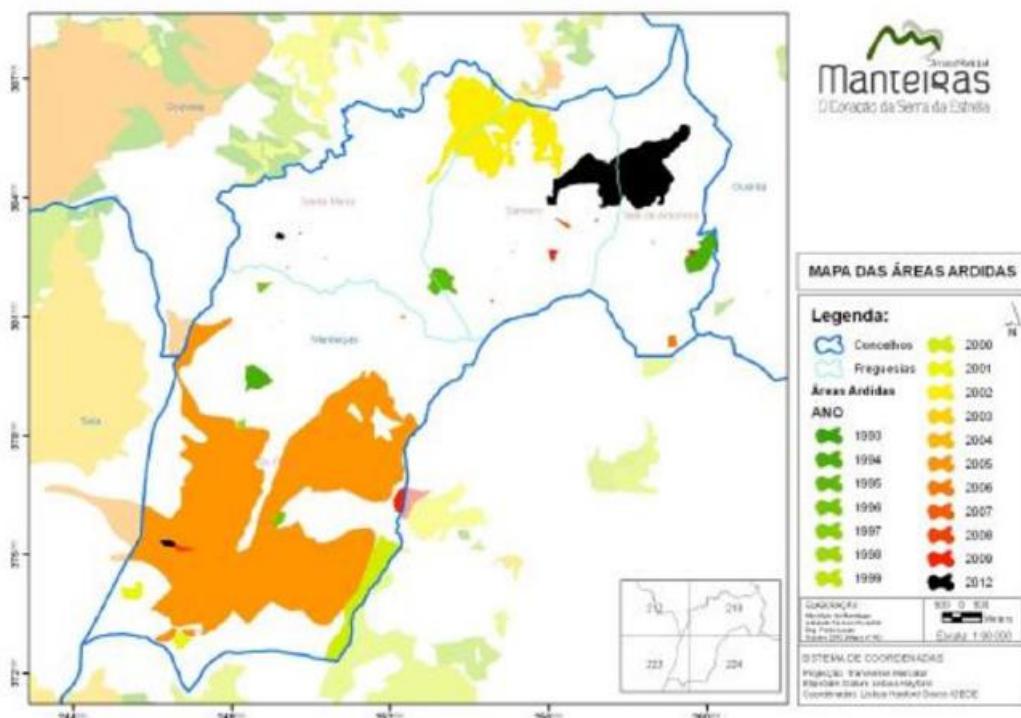


Figura 52: Distribuição anual da área ardida no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

A carta de risco de incêndio florestal mostra que as áreas de risco baixo correspondem ao nível de risco com menor expressão no território concelhio. Constatou-se ainda que as áreas de risco médio localizam-se junto aos aglomerados urbanos e associados aos cursos de água no troço do rio Zêzere e ribeira de Leandres e também na zona onde o rio Zêzere conflui com a ribeira de Beijames. É também facilmente perceptível que as áreas de risco de incêndio alto e muito alto são os níveis de risco com maior expressão no território concelhio.

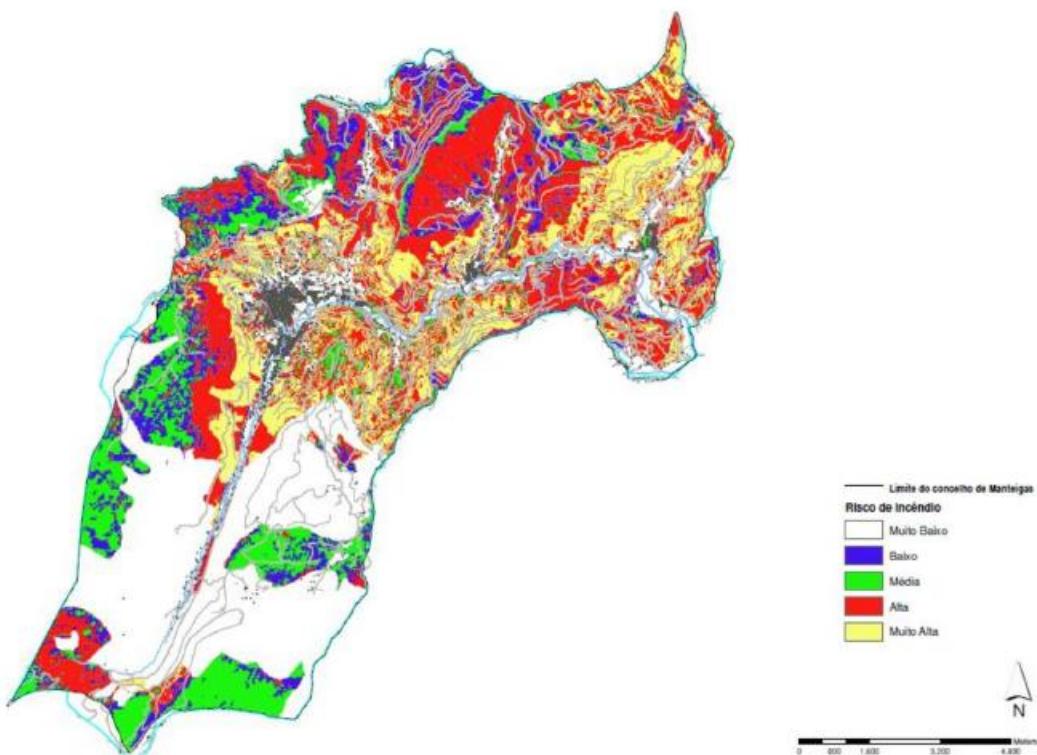


Figura 53: Carta de risco de incêndio florestal do concelho de Manteigas

Fonte: Estudos de Base – Vol. IV Sistema Biofísico, 2009.

#### 6.4.1.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

##### Quadro 26 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Incêndio Florestal”

**Objetivo de sustentabilidade:** Assegurar a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens, além da conservação das espécies florestais e faunísticas com estatuto de conservação.

PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
É apresentada a Planta de Condicionantes – Perigosidade de incêndio.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nesta carta são representadas, para além da perigosidade de incêndio florestal alta e muito alta, as faixas de gestão de combustível e os povoamentos florestais percorridos por incêndios.
A proposta refere que deve ser garantida a aplicação de medidas preconizadas no PMDFCI, PROF BIN e demais legislação aplicável no que se refere à rede de defesa da floresta contra incêndios.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	A proposta refere também que deve ser garantida a implementação das faixas de gestão de combustível na definição das áreas urbanas e turísticas, garantindo a segurança das pessoas e bens.
No solo rural, as normas de gestão urbanística e as medidas preventivas contra incêndios são as constantes no PMDFCI.	Efeitos potencialmente negativos.	A proposta deveria definir as medidas a aplicar relativamente à edificação nas zonas de perigosidade alta e muito alta ou, quando muito, remeter a interdição para o estabelecido na legislação vigente.

O relatório da proposta, bem como o regulamento, não transcreve as regras de edificabilidade em áreas de risco de incêndio, sendo esta questão remetida para as regras definidas no PMDFCI. Assim, no n.º 2 do artigo 26.2, é estabelecido que “A implantação de novas edificações, incluindo ampliações, têm que assegurar as distâncias à estrema da parcela impostas pela legislação aplicável à defesa da floresta contra incêndios, PMDFCI”.p” Contudo, para que as regras estabelecidas no PMDFCI (mesmo depois de este ser homologado pela autoridade que tutela a floresta) serem vinculativas dos particulares, elas têm de constar do PDM, porque o PMDFCI não é um PMOT (e só estes, a nível municipal, têm esse poder).

De acordo com a legislação referente ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, é necessário que, aquando a revisão do PDM, seja apresentada a carta de perigosidade de risco de incêndio. Assim, na presente proposta de revisão, foi apresentada a Carta de Condicionantes — Perigosidade de Incêndio, Faixas de gestão de combustível e Povoamentos florestais percorridas por incêndio, onde se encontram devidamente identificadas as áreas de perigosidade alta e muito alta, as faixas de gestão de combustível e ainda os povoamentos florestais percorridos por incêndio para os anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012 e 2013. No entanto, a equipa considera pertinente e benéfica e avaliação das áreas de conflito entre o solo urbano e as áreas de perigosidade de incêndio, sendo que esta análise ainda não foi realizada.

#### 6.4.2 Risco de Inundação

##### 6.4.2.1 Caraterização da Situação Atual

PMEPC aponta para a ocorrência de vários eventos de inundações no concelho de Manteigas, sendo os mais significativos listados no quadro seguinte:

Quadro 52: Ocorrência de inundações no concelho de Manteigas

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>DANOS</b>
Agosto de 1804	Ribeira da Vila	Carrejos e água	20 casas destruídas
Maio de 1893	Senhora dos Verdes	Carrejos e água	-
Agosto de 1899	Ribiera da Vila e das Forneas	Carrejos e água	Ponte Entre-as-Hortas e Ponte Fundo de Vila
Dezembro de 1909	Bacia do Zêzere	Grandes chuvas	-
Maio de 1927	Ribeiro da Vila e das Forneas	Grandes precipitação e carrejos	Ponte do Eirô, Ponte do Chafariz, Ponte Entre-as-Hortas
Outubro de 1993	Ribeira da Albagueira	Enxurrada	Materiais no Hotel das Caldas
Junho de 1997	Vale do Zêzere	Enxurrada	Interrupção da EN 338

Fonte: Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Manteigas, 2012.

No PMEPC foram analisados os dados da estação hidrométrica de Manteigas relativos ao valor médio de escoamento no rio Zêzere, chegando-se à conclusão de que os valores de caudal mais elevado ocorrem durante o mês de fevereiro, sendo que o período com maior probabilidade de ocorrência de cheias e inundações corresponde aos meses entre dezembro e fevereiro. Os valores relativos à precipitação diária apresentam-se mais elevados no período entre outubro e dezembro, sendo que nestes meses podem ocorrer fenómenos de cheias e inundações rápidas.

Em termos da probabilidade de ocorrência de cheias e inundações, o PMEPC de Manteigas refere que, neste concelho, esta é considerada moderada, para um período de retorno de 25 a 100 anos.

A carta de risco de inundações e cheias do concelho de Manteigas (Figura 54) mostra que as áreas classificadas com classe moderada correspondem às margens do rio Zêzere, estendendo-se ao longo de toda a sua extensão no território concelhio. Salienta-se ainda que cerca de 99% do território concelhio está classificado com risco de cheias e inundações nulo e cerca de 1% encontra-se classificado com classe moderada.

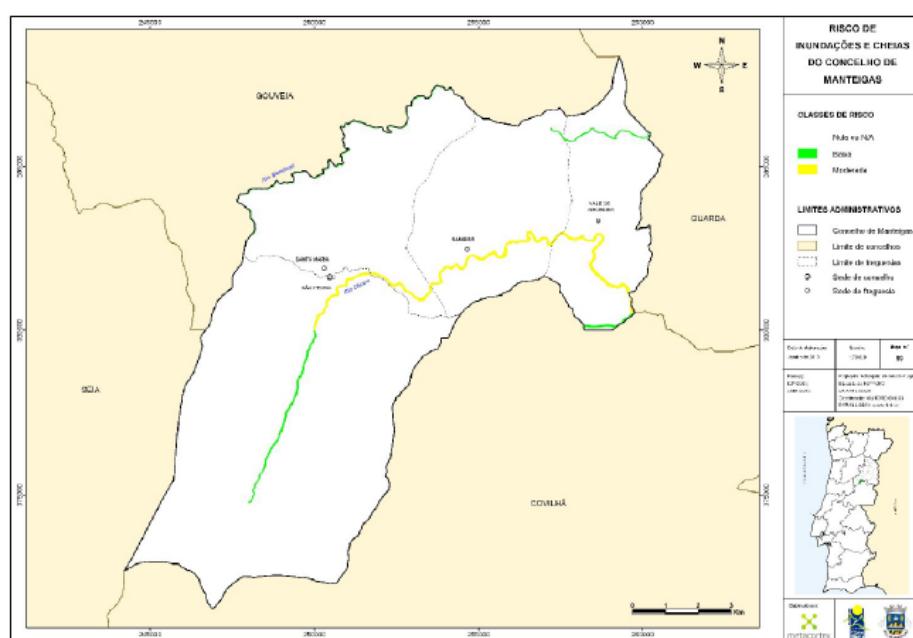


Figura 54: Carta de risco de inundações e cheias no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

Analizando a carta de suscetibilidade de cheias e inundações do município de Manteigas (Figura 55) observa-se que cerca de 99% do território concelhio está classificado com suscetibilidade nula. Relativamente à classe de suscetibilidade moderada, esta abrange cerca de 1% do território concelhio, situando-se no troço do rio Zêzere que vai desde a povoação de Caldas de Manteigas até ao limite do concelho. Importa ainda referir que as povoações de Caldas de Manteigas, da Senhora dos Verdes e de Santo António situam-se muito próximo das zonas de suscetibilidade moderada.

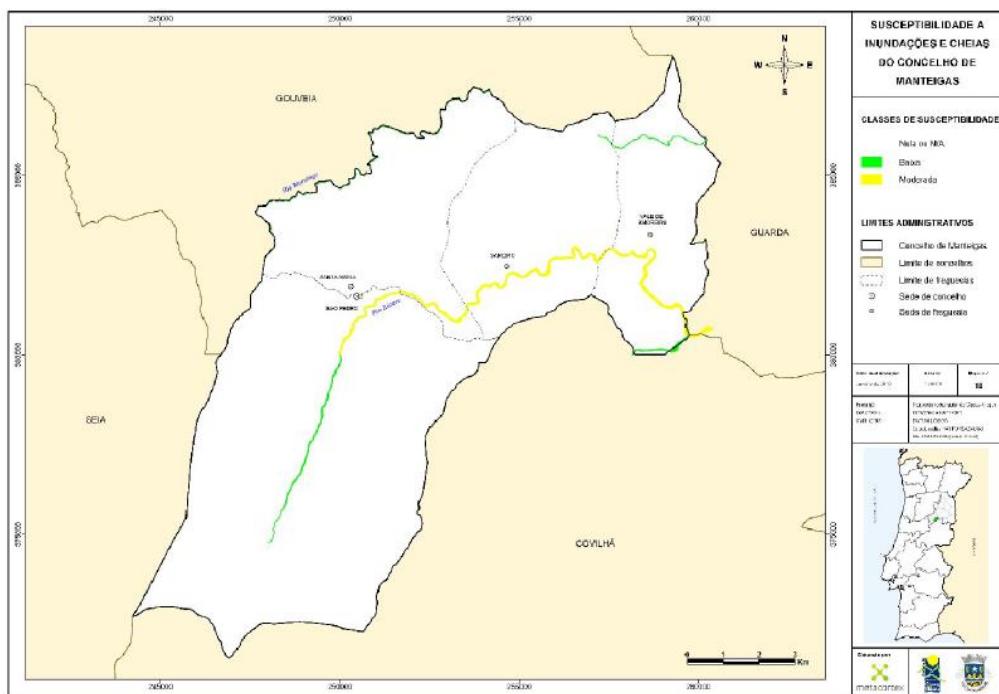


Figura 55: Carta de suscetibilidade de inundações e cheias no concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

#### 6.4.2.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

##### Quadro 27 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Risco de Inundação”

Objetivo de sustentabilidade: Garantir a integração das preocupações relativas à segurança de pessoas e bens. Controlar a impermeabilização do solo e a construção em áreas com risco de inundação.		
PROPOSTA	EFEITOS	OBSERVAÇÕES
As áreas ameaçadas por cheias encontram-se integradas na REN do concelho de Manteigas, estando assim condicionado o uso do solo ao regime legal da mesma.	Efeitos positivos sinérgicos e permanentes a curto e longo prazo.	A inclusão das zonas ameaçadas por cheias na delimitação da REN constitui um condicionamento do uso do solo ao regime legal da mesma.
A nível regulamentar, são definidas restrições à edificabilidade nas zonas inundáveis.	Efeitos positivos sinérgicos a médio/longo prazo.	Nada a assinalar.
As zonas inundáveis dentro dos perímetros urbanos estão identificadas na planta de ordenamento	Efeitos positivos a médio/longo prazo.	Contudo, seria importante a avaliação de conflitos dos perímetros urbanos com as zonas inundáveis.

As zonas inundáveis “conforme definidas na Planta de Ordenamento, correspondem às Zonas Ameaçadas pelas Cheias excluídas da REN, por integrarem solo urbano consolidado” (art.º 9.º da Proposta de Regulamento).

Nas áreas consolidadas ou em consolidação, a edificação apenas é permitida nas seguintes situações (alínea c) do n.º 3 do artigo referido):

- ii Substituição de edifícios a demolir, não podendo a área de implantação ser superior à área anteriormente ocupada;
- iii | Colmatação da malha urbana.

Nas referidas áreas não são permitidas novas construções, à exceção daquelas que constituam um indispensável complemento às construções já existentes e que estão devidamente licenciadas, e desde que estas se destinem a melhorar a funcionalidade da construção inicial.

Por sua vez, nos espaços verdes de proteção e enquadramento, “são permitidas construções desde que inseridas em áreas de fruição pública e destinadas a apoiar atividades de recreio e lazer, devendo corresponder a estruturas ligeiras e preferencialmente amovíveis e, sempre que possível, a cota de soleira deverá localizar-se acima do alcance de cheia.” (alínea e) do n.º 3 do art.º 9.º da Proposta de Regulamento).

A proposta do plano, apesar de reconhecer o facto de o concelho possuir risco moderado de danos humanos em cenários de cheias e inundações, e de referir que as zonas inundáveis dentro dos perímetros urbanos estão identificadas na planta de ordenamento, não procede, de facto à representação desta situação. Seria ainda importante avaliar a existência de conflitos entre os perímetros urbanos e as zonas ameaçadas por cheias.

#### **6.4.3 Movimento de Vertentes**

##### **6.4.3.1 Caraterização da Situação Atual**

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) define o movimento de vertentes como o “movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo. O centro de gravidade do material afetado progride para jusante e para o exterior. Incluem Desabamentos (Quedas), Tombamentos (Balançamentos), Deslizamentos (Escorregamentos), Expansões Laterais e Fluxos (Escoadas). Os movimentos de vertente em Portugal são geralmente desencadeados pela precipitação, por sismos ou por redefinição morfológica.”

No concelho de Manteigas estão registados alguns casos de ocorrência de desprendimentos de pedras em determinadas zonas do concelho, nomeadamente: desprendimento de grandes blocos de pedras a

oeste da povoação de Penhas Douradas, no ano de 1989, e ainda um despreendimento, ocorrido em 1993, na zona a norte da povoação de Caldas de Manteigas e que afetou o hotel do INATEL.

Apesar dos sismos e da precipitação intensa serem os fenómenos responsáveis pelo desencadeamento do movimento de vertentes, a dureza do tipo de rocha presente, o grau de permeabilidade do solo, o declive, a velocidade de escoamento das águas, a concentração do escoamento e a coesão e a agregação que a vegetação dá ao solo são os principais fatores que determinam a sua progressão.

A carta de risco de deslizamento de terras do concelho de Manteigas (Figura 56) mostra que cerca de 51% do território concelhio apresenta suscetibilidade moderada, localizando-se essencialmente nas encostas do rio Zêzere e abarcando as povoações de Moitas, Caldas de Manteigas, Santo António, Manteigas, Abeseira, Granja, Penhas Douradas, São Gabriel e Vale de Amoreira. Seguem-se as classes de risco baixa, abrangendo cerca de 32% da área total do concelho, e a classe nula, incidindo em 16% do território concelhio. Finalmente, a classe de risco elevada está apenas presente em 1% da área do concelho de Manteigas.

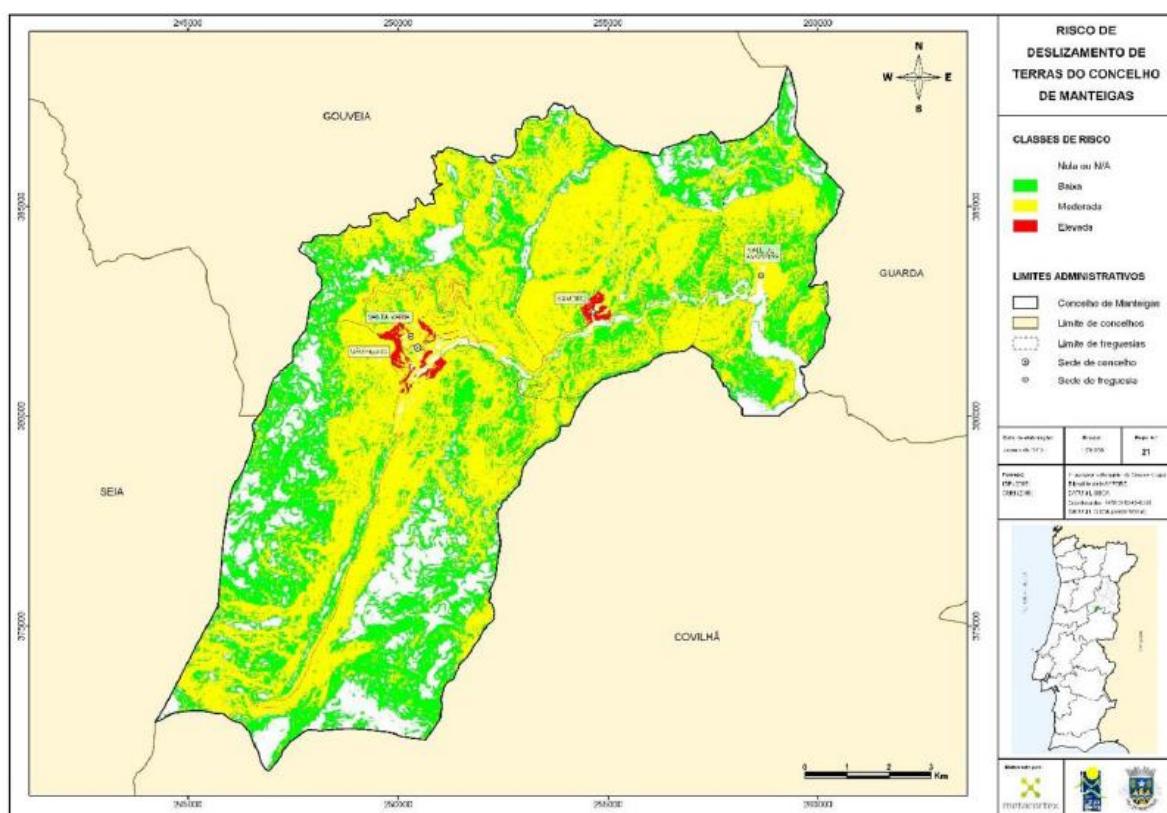


Figura 56: Carta de risco de deslizamento de terras do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

Por seu lado, a carta de suscetibilidade de deslizamento de terras permite compreender que aproximadamente 44% do território concelhio apresenta classe moderada de suscetibilidade, que se concentra fundamentalmente nas vertentes do vale dos rios Zêzere e Mondego e que compreende as povoações de Moitas, Caldas de Manteigas e Senhora dos Verdes, entre outras. Segue-se a classe de suscetibilidade baixa, que incide em cerca de 34% do território concelhio, estando distribuída uniformemente por todo o município. Por sua vez, 16% da área total do concelho de Manteigas encontra-se classificada com a classe de suscetibilidade nula.

Finalmente, em termos da classe de suscetibilidade nula, constata-se que 6% do concelho está classificado com a classe de suscetibilidade elevada, localizando-se essencialmente ao longo da encosta virada a Noroeste, que acompanha a EN 338 e que, embora não contendo nenhuma povoação, pode afetar esta via aquando da ocorrência de um deslizamento.

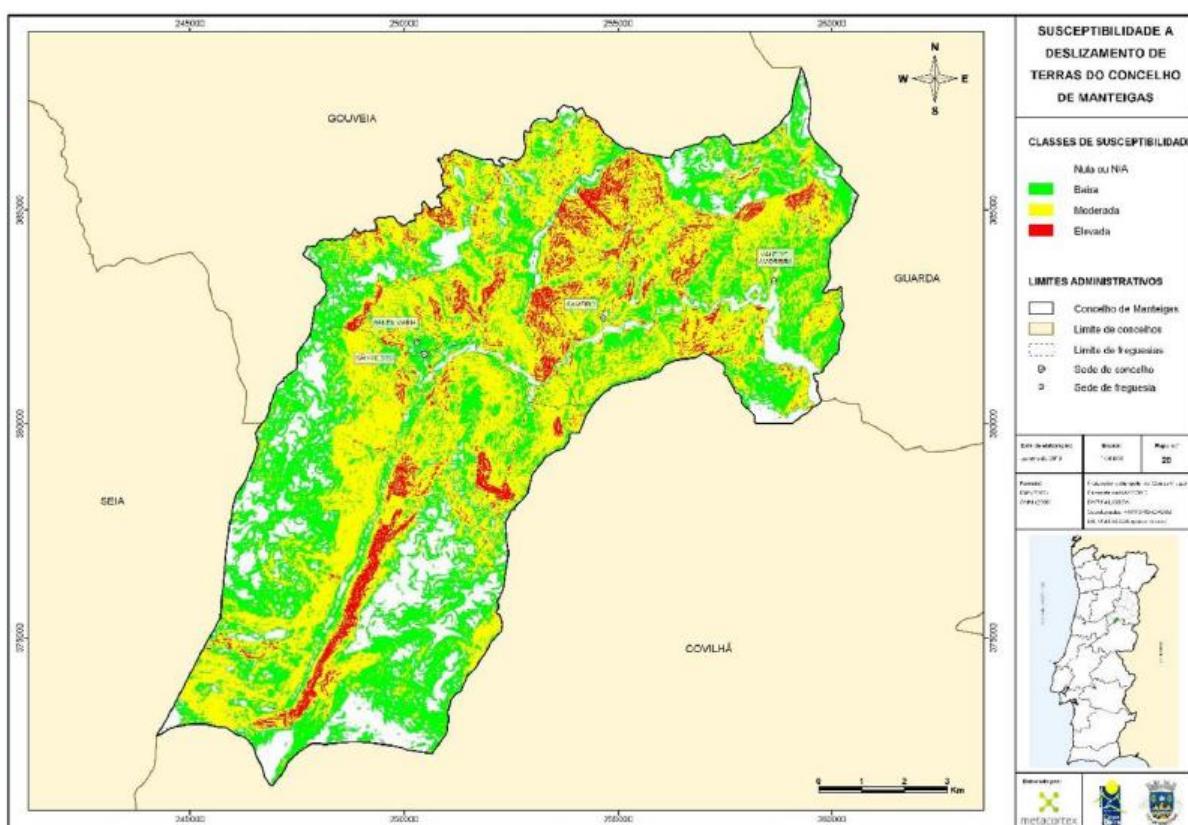


Figura 57: Carta de suscetibilidade de deslizamento de terras do concelho de Manteigas

Fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, Caderno I, 2013.

No quadro sintetizam-se os elementos localizados nas áreas identificadas com suscetibilidade moderada e elevada encontrando-se, por isso, mais vulneráveis em situações de deslizamento de terras, permitindo

assim constatar que os aglomerados populacionais de Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel estão localizados em áreas de suscetibilidade elevada.

Quadro 54: Elementos expostos em áreas de suscetibilidade moderada e elevada

ELEMENTOS	MODERADA	ELEVADA
Aglomerado populacional	Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel	Manteigas, Santa Maria, Abeseira, Granja e São Gabriel
	Santo António e Senhora dos Verdes	
	Sameiro	
	Vale de Amoreira	
	Reboleira	
Estabelecimentos escolares	Carvalheira	
	Colégio Nossa Senhora de Fátima – E.S.	
	EB1 de Manteigas (sala de apoio Sameiro)	
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Escola Profissional de Hotelaria	
	Jardim de Infância de Sameiro	
	Centro Social e Paroquial de Sameiro	
Postos de Abastecimento de Combustível	Amieiros verdes	
Recreio e lazer	Parque de lazer do viveiro de trutas	
Rede de saneamento	Caixa de água (20)	Caixa de água (1)
	Caixa de águas pluviais (251)	Caixa de águas pluviais (11)
	Caixa de esgotos (197)	Caixa de esgotos (6)
Indústria	Serração Carpintaria Fernando	
Rede viária	EN 232	EN 232
	EN 338	EN 338
	EN 1142	Rede viária florestal
	EN 1023	
	EN 1143	
	EN 1143-1	
	Caminhos Municipais	
	Ruas	
	Rede viária florestal	

Fonte: Adaptado do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas, 2012.

#### 6.4.3.2 Efeitos Esperados com a Proposta de Plano

**Quadro 28 - Avaliação dos efeitos significativos da proposta segundo o critério “Movimento de Vertentes”**

<b>Objetivo de sustentabilidade:</b> Assegurar a ponderação deste risco, em particular nas propostas a uma cota imediatamente inferior a zonas de declives acentuados.		
<b>PROPOSTA</b>	<b>EFEITOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
As áreas com risco de erosão encontram-se devidamente identificadas na Planta de Condicionantes – REN.	Efeitos positivos sinérgicos e permanentes a curto e longo prazo.	A inclusão destas zonas na delimitação da REN constitui um condicionamento do uso do solo ao regime legal da mesma.
O Regulamento estabelece que nas áreas com declives acentuados, qualquer projeto de construção, ampliação e urbanização deve ser acompanhado de um estudo geotécnico.	Efeitos positivos sinérgicos a curto e longo prazo.	Nada a assinalar.

A proposta reconhece a necessidade de serem promovidas obras de retenção de materiais rochosos que traem os movimentos dos blocos, visando a salvaguarda da plataforma da estrada e as condições de segurança e de circulação. Deverá ser promovida a plantação de espécies vegetais de forma a consolidar as vertentes mais declivosas e minorar os efeitos erosivos. Caso não seja possível garantir a segurança da circulação, deverá promover-se a implantação de uma via variante. Local de maior risco: EN338 e margem sul do rio Zêzere.

A nível regulamentar é estabelecido que “nas áreas com risco de erosão da classe elevada de suscetibilidade a movimentos de vertentes, definidas no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), bem como nas áreas com declive superior a 45%, qualquer projeto de obra de construção, ampliação e urbanização deve ser instruído com estudos geotécnicos que demonstrem que a área do prédio abrangida pela intervenção pretendida possui, no âmbito da geotecnia (nomeadamente relativamente aos movimentos de vertentes), aptidão para a construção em condições de total segurança de pessoas e bens garantindo a proteção dos ecossistemas em causa.” (n.º 2 do artigo 20.º da Proposta de Regulamento).

## 7 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Tal como foi anteriormente referido, o principal objetivo da AAE é identificar os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da execução das propostas do plano, pretendendo potenciar os efeitos ambientais, económicos e sociais positivos e minimizar os negativos.

Os objetivos da AAE foram identificados ao longo do presente relatório, que se traduziram, dado o caráter estratégico da avaliação, na identificação de potenciais oportunidades e riscos.

Neste capítulo é apresentada a síntese das tendências de evolução, segundo o seu desenvolvimento face à situação atual e aos cenários utilizados, tendo em consideração os objetivos estipulados. Esta síntese permite compreender, de uma forma mais clara e sucinta, a análise da avaliação segundo os FCD estabelecidos.

Quadro 56: Situação atual e tendência de evolução sem e com o plano – Síntese da AAE da RPDM-M

FCD	CRITÉRIOS	SITUAÇÃO ATUAL	Evolução sem Alteração da Revisão do PDM	Evolução com a Alteração da Revisão do PDM
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA		→	↗
	PAISAGEM		→	↗
	RECURSOS HÍDRICOS		→	→
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL		→	↗
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO		→	→
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO		→	↗
	ACESSIBILIDADES		→	→
	INFRAESTRUTURAS BÁSICAS		→	→
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE		→	→
	INDÚSTRIA/ATIVIDADE		→	→
	INDUSTRIAL			
RISCOS	RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL		→	↗
	RISCO DE INUNDAÇÃO		→	↗
	MOVIMENTO DE VERTENTES		→	↗
Distância à situação desejável		Distante	Próximo	Muito próximo
Tendência de evolução		↘ Negativa	→ Sem alteração significativa	↗ Positiva

## 8 DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

As principais diretrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações, que podem contribuir para um acompanhamento dos efeitos da proposta de revisão do PDM de Manteigas sobre os fatores analisados, e que melhor integram os princípios da sustentabilidade. Com base nos indicadores identificados, e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de revisão do plano pode ter sobre estes, foram identificadas medidas de minimização e/ou prevenção dos efeitos e de monitorização.

### 8.1 MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Para que a proposta de Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverá ser adotado um conjunto de medidas de planeamento e gestão, complementares às propostas apresentadas na revisão do Plano, que permitam minimizar ou eliminar os efeitos negativos identificados, de forma a assegurar um bom desempenho ambiental, de acordo com os objetivos de sustentabilidade.

Subsequentemente apresentam-se recomendações de minimização dos potenciais efeitos negativos da proposta de revisão do PDM, a serem implantadas ao longo da vigência do plano pelo município de Manteigas

Quadro 57: Recomendações da AAE a implementar após a aprovação do PDM de Manteigas

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES
PATRIMÓNIO NATURAL	FAUNA E FLORA	Promover ações de sensibilização que visem a adição de atitudes e comportamentos ambientalmente adequados, tendo em vista a preservação e valorização da floresta.
		Potenciar as folhosas autóctones da região associando atividades compatíveis com o turismo e a floresta.
		Privilegiar o uso de espécies autóctones da região.
	PAISAGEM	Definir indicadores de qualidade paisagística para o concelho (DL n.º 4/2005, de 26 de janeiro).
	RECURSOS HÍDRICOS	Assegurar a compatibilização das atividades turísticas, agrícolas e industriais com a preservação do aquífero da Serra da Estrela e com a proteção das águas de nascentes existentes.
		Promover intervenções de valorização das áreas ribeirinhas.
		Implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos.
TURISMO	PATRIMÓNIO CULTURAL	Articular a valorização do património cultural com a valorização do património natural.
		Promover a salvaguarda e a valorização de forma integrada do património concelhio.
		Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património cultural, social e natural.
	INFRAESTRUTURAS DE APOIO	O plano deve prever infraestruturas de apoio ao turismo mas, salvaguardando o património natural presente.
		Promover o turismo de qualidade que valorize os recursos naturais.
		Assegurar a continuidade dos espaços verdes públicos, designadamente através de arborização de arruamentos.

FCD	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES
COESÃO TERRITORIAL	SISTEMA URBANO	<p>Adotar soluções que facilitem o acesso da população, em especial a mais idosa, aos serviços e equipamentos existentes no concelho.</p> <p>Prever a instalação de novos equipamentos nos aglomerados rurais mais isolados, com o intuito de contrariar o envelhecimento e o abandono destes locais por parte da população residente.</p> <p>Nos novos equipamentos públicos devem-se privilegiar as energias renováveis.</p> <p>Devem ser privilegiados os equipamentos de apoio à terceira idade, de cultura, recreio e lazer.</p>
	ACESSIBILIDADES	<p>Na requalificação das vias, sempre que possível, privilegiar materiais que minimizem a impermeabilização do solo.</p>

## 8.2 QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da implementação da proposta de Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE e em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para a implementação do Plano, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das medidas de planeamento e gestão propostas.

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da implementação do PDM de Manteigas, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Desta forma, são identificadas no quadro seguinte as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na alteração da Revisão do PDMM.

**Quadro 29 – Quadro de Governança para a Ação**

ENTIDADES	AÇÕES
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água.</li> <li>- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li> <li>- Acompanhar a execução das políticas de ambiente.</li> <li>- Acompanhar a fase de monitorização do Plano e da AAE.</li> </ul>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água dos recursos hídricos e da qualidade do ar.</li> <li>- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li> </ul>
Câmara Municipal de Manteigas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação de pareceres, Estudos de Impacte Ambiental e Estudos de Incidências Ambientais, caso seja necessário.</li> <li>- Apoiar as associações florestais na criação de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e controlo de espécies exóticas infestantes.</li> <li>- Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorra de forma sustentável.</li> <li>- Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.</li> <li>- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li> <li>- Elaborar os Relatórios de Monitorização e Acompanhamento.</li> </ul>
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalização de operações de gestão de resíduos.</li> <li>- Fomentar diferentes formas de participação pública.</li> <li>- Ajudar a garantir o cumprimento do PDM.</li> </ul>
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas.</li> <li>- Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.</li> </ul>
ANEPC; INE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecimento de informação útil para a fase de monitorização da AAE</li> </ul>

### 8.3 ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO

Na fase de avaliação e controlo (art. 11º do DL 232/2007) as entidades responsáveis pela elaboração do plano, neste caso a CMM, avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, divulgam os resultados do controlo com uma periodicidade mínima anual e remetem os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

As orientações para a implementação de um Plano de Controlo inseridas na fase de seguimento ou de monitorização do processo da AAE, pretendem acompanhar o ciclo de planeamento e programação nos 10 anos de duração do PDM.

Por forma a acompanhar os efeitos da execução do PDM no território e avaliar o desempenho da estratégia definida, foi definido um quadro de metas que o Município pretende alcançar para cada indicador de sustentabilidade, não só as definidas em documentos estratégicos, mas também as assumidas pela própria Autarquia para o período de vigência do Plano.

No Quadro 30 apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano.

Relativamente aos valores de base relativos aos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária e rigorosa para a fase de monitorização, a constar do Plano de Controlo, pelo que não foram incluídos na Tabela.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo deverão ser atualizados pela entidade responsável (Câmara Municipal de Manteigas), e remetidos à APA com uma periodicidade anual, sob a forma de Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE.

É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Quando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

A negrito, assinalam-se os indicadores, cuja evolução permite verificar, concretamente, os efeitos dos objetivos da presente Alteração da Revisão do PDM.

**Quadro 30 - Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores por FCD**

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	METAS
Património Natural	Fauna e Flora	Espécies faunísticas e florísticas ameaçadas e protegidas	n.º	Anual	ICNF	N.A.
		Área de infestação com espécies exóticas invasoras	ha	Anual	CMM; ICNF;	Reducir
		Ações de controlo de espécies exóticas invasoras	n.º	Anual	CMM; ICNF;	Aumentar
		Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a conservação da Natureza	ha	Anual	ICNF	Manter
	Paisagem	Ocupação do solo nas áreas e envolvente aos sítios com interesse paisagístico	Área/ uso do solo	Bienal	CMM	Reducir
		Percursos pedestres e de interpretação da natureza integrados na EEM	n.º e km	Bienal	CMM	Aumentar
		N.º e tipologia das medidas de integração paisagista	n.º	Anual	CMM	Aumentar
	Recursos Hídricos	Linhos de água artificializadas	km	Anual	CMM; APA	Reducir
		Ações de proteção das linhas de água	n.º	Anual	CMM; APA	Aumentar
		Qualidade das massas de água superficial	Estado	Anual	CMM; APA	Aumentar
Turismo	Património Cultural	Imóveis com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas com vista à sua valorização e recuperação	n.º	Anual	CMM	Aumentar
		Áreas submetidas a medidas de valorização e proteção patrimonial	ha	Anual	CMM	Aumentar
		Património arquitetónico classificado	n.º	Bienal	CMM; DGPC	Aumentar
		Eventos culturais promovidos	n.º	Anual	CMM	Aumentar
		Elementos patrimoniais integrados em percursos e rotas	n.º	Anual	CMM; TP; DRC; ICNF	Aumentar
	Infraestruturas de apoio	Intensidade Turística (n.º dormidas/população residente)	%	Anual	CMM; INE	Aumentar
		Capacidade de alojamento	n.º de camas	Anual	CMM; INE	Aumentar
		Taxa de ocupação hoteleira	%	Anual	CMM; TP	Aumentar
		Infraestruturas de apoio	n.º/ tipologia	Bienal	CMM	Aumentar
		Espaços verdes públicos criados	ha	Bienal	CMM	Aumentar
Coesão Territorial	Sistema Urbano	Execução das UOPG	%	Bienal	CMM	Aumentar
		Ocupação/edificação de áreas da REN	ha	Bienal	CMM	Manter
		Ocupação/edificação de áreas da RAN	ha	Bienal	CMM	Manter
		Ocupação/edificação de áreas da EEM	ha	Bienal	CMM	Manter

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	METAS
Acessibilidades	Estrutura Verde Municipal	Estrutura Verde Municipal	ha/hab	Bienal	CMM	N.A.
		População residente fora dos aglomerados	n. <sup>o</sup>	Anual	CMM; INE	Reducir
		Edifícios com necessidade de recuperação	n. <sup>o</sup>	Anual	CMM	Reducir
		Níveis de ruído	dB	Anual	CMM	Reducir
	Intervenções na rede viária municipal	Intervenções na rede viária municipal	n. <sup>o</sup>	Anual	CMM	Aumentar
		Tipologia de material utilizado	—	Anual	CMM	N.A.
		Colocação de sinalética	n. <sup>o</sup>	Anual	CMM	N.A.
	Áreas Verdes de enquadramento de espaço canal criadas	Áreas Verdes de enquadramento de espaço canal criadas	ha ou m <sup>2</sup>	Anual	CMM	Aumentar
		Medidas de atenuação previstas para as áreas mais sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza	n. <sup>o</sup> e tipologia	Anual	CMM	Aumentar
		Emissão de gases com efeito de estufa	t/hab	Anual	CCDR; INE	Reducir
	População afetada por níveis de ruído elevado	População afetada por níveis de ruído elevado	n. <sup>o</sup>	Anual	CMM	Reducir
		Extensão de vias pedonais e ciclovias	km	Anual	CMM	Aumentar
	Infraestruturas básicas	População servida por sistemas de abastecimento de água	n.%/%	Anual	CMM; INE	Aumentar
		População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	n.%/%	Anual	CMM; INE	Aumentar
		População servida por rede elétrica	n.%/%	Anual	CMM; INE	Aumentar
		População servida por rede de recolha de RSU	n.%/%	Anual	CMM; INE	Aumentar
	Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade da água para consumo humano	% de análises em violação	Anual	CMM; INE	Aumentar
		Produção de RU	t	Anual	CMM; INE	Reducir
		Taxa de reciclagem	% (RU reciclados/ RU produzidos	Anual	CMM; INE	Aumentar
		Recolha seletiva	kg/hab.ano	Anual	CMM; INE	Aumentar
	Estudos de análise de mercado (a nível regional) sobre equipamentos e serviços a implantar no concelho	Deposição de RU em aterro	t	Anual	CMM; INE	Reducir
		Atividades mais empregadoras	n. <sup>o</sup> colaboradores / tipologia de atividade	Anual	INE	N.A.
		Empresas caracterizadas por conteúdo predominantemente tecnológico	n. <sup>o</sup> empresas	Anual	CMM	N.A.

FACTORES CRÍTICOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PERIODICIDADE	FONTE DE INFORMAÇÃO	METAS
Riscos	Indústria / Atividade Industrial	Investimento público no apoio a novas empresas	€ / fonte de financiamento	Anual	CMM	Aumentar
		N.º de empregos qualificados criados	n.º	Anual	INE	Aumentar
		Evolução do número de empresas	%	Anual	CMM	Aumentar
		Evolução do tecido empresarial por setores de atividade económica	%	Anual	CMM	Aumentar
	Risco de Incêndio Florestal	Área de risco de incêndio elevado e muito elevado	ha	Anual	CMM	Reducir
		Incêndios Florestais	n.º ocorrências	Anual	CMM; ICNF	Reducir
		Área Ardia	ha	Anual	CMM; ICNF	Reducir
		Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por incêndios florestais, incluindo perdas nos povoamentos	€	Anual	CMM; ICNF; ANEPC	Reducir
	Risco de Inundação	Pessoas suscetíveis a este tipo de risco	n.º	Anual	CMM; ANEPC	Reducir
		Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por risco de inundação	€	Anual	CMM; ANEPC; APA	Reducir
		Área com vulnerabilidade à ocorrência de inundação	ha	Quinquenal	CMM; ANEPC; APA	Reducir
		Novos edifícios em áreas com risco de inundação	n.º	Anual	CMM	Reducir
	Movimento de Vertentes	Ocorrências de derrocadas de taludes e/ou queda de rochas	n.º	Anual	CMM; ANEPC	Reducir
		Vias de circulação cortadas por este tipo de ocorrência	n.º de cortes de vias	Anual	CMM	Reducir
		Quantificação dos danos materiais e humanos provocados por movimento de massa	€	Anual	CMM; ANEPC	Reducir

Indicadores de avaliação da execução da alteração do plano

Indicadores de seguimento da AAE

N.A.



Não Aplicável

## 9 CONCLUSÕES

A utilidade e as potencialidades do processo de AAE, enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão, não dependem exclusivamente do próprio processo de avaliação, mas também de outros fatores, como as opções dos decisores em sede de elaboração e apreciação do plano. Para este caso específico, o processo que sustentou o presente relatório terá dado um contributo concreto para a solução final encontrada ao nível da proposta do PDM, representando um contributo substantivo para a forma como a proposta do plano acaba por ser apresentada e, em particular, para as medidas e ações preconizadas por esta.

Verificou-se que o processo da AAE permitiu a identificação de objetivos de proteção ambiental, de efeitos significativos e de medidas preventivas, e a sua associação às propostas do plano, apontando igualmente um conjunto de recomendações que visam a mitigação dos eventuais efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos sobre o ambiente.

Para além dos contributos apresentados, em sede de RA, foram vários os momentos em que o procedimento contribuiu efetivamente para o processo de revisão do PDM, em particular na participação em diversas reuniões, com destaque para as da Comissão de Acompanhamento.

Foi também dado um contributo no sentido de garantir que essa informação, a sua sistematização e a uniformização das fontes e datas de referência, seriam consistentes e coerentes com os objetivos propostos, quer para a concretização do plano, quer para a avaliação deste.

Refira-se, por último, que os momentos de consulta das ERAE, em particular no que diz respeito ao Relatório de Fatores Críticos, também geraram ocasiões/oportunidades que permitiram à equipa, em conjunto com os demais intervenientes, uma eficaz reflexão conducente à integração dos diferentes contributos apresentados, reforçando a abordagem e resposta de conjunto.

Assim, globalmente, a Avaliação Ambiental realizada afigura-se positiva, ressalvando-se, contudo, o facto da proposta de revisão do PDM não acautelar devidamente o espaço urbano, permitindo um alargamento do perímetro urbano que se considera excessivo. No entanto, considera-se que, atendendo à realidade do território concelhio, o espaço urbano seria mais facilmente assegurado por Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, considerando-se assim que estes seriam os instrumentos mais adequados

## BIBLIOGRAFIA

APA (2007) - Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica.

APA (2007), “Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável — SIDS Portugal”. APA, Lisboa.

APA (2013) - Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica.

APA (2020) - 'Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', datada de abril 2020.

APA (2020) - 'Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', datada de abril 2020.

CCDRC (2019) - Guia orientador - Revisão do PDM.

CCDR LVT (2019) - O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas - Contributo para os PDM.

DGT (2020) - Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT

DGT (2020) - Guia - PDM, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais', publicado em Dezembro 2020, editado pela Comissão Nacional do Território (CNT)

CCDR LVT (2019) - 'O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas – Contributo para os PDM' publicado em Maio de 2019.

DGOTDU (2008), "Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território". Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa.

HIDROPROJECTO, Engenharia e Gestão, S.A., "Elaboração do Mapa de Ruído para o concelho de Manteigas — Resumo Não Técnico", julho de 2005.

Henriques, Pedro Castro (2006), "Áreas Protegidas de Portugal Continental — Estatutos de Conservação".

INE (2018). Anuário Estatístico da Região Centro 2017. Instituto Nacional de Estatística. Lisboa

INE (2011) Recenseamento Geral da População.

INE (2021) Recenseamento Geral da População.

IEFP (2014), "Desemprego Registado por Concelho — Estatísticas Mensais, abril de 2014". Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., 2014.

IEFP, (2014), "Centros de Emprego — Estatísticas Mensais, abril de 2014". Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., 2014.

INAG (2004), "Plano Nacional da Água". Instituto Nacional da Água, Lisboa.

INAG (2006), "Programa Nacional para as Alterações Climáticas". INAG, Lisboa.

MAOTDR (2007), “Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 1”. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007.

Município de Manteigas (2005), “Diagnóstico Ambiental”.

Município de Manteigas (2012), “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Manteigas”.

Município de Manteigas (2013), “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”.

Partidário, M. R. (2007) Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas - . Amadora: Agência Portuguesa do Ambiente, 63p.

Pereira, P. M. (2007) Rios: Ecoguia para a descoberta do Vouga. ADDLAP, Viseu.

## ANEXO I

**ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA DA AAE AOS PARECERES EMITIDOS PELAS ERAE SOBRE O RFC**

	RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
CCDR- Centro	<p>No que concerne ao ponto 4.2.3 “Dinâmica demográfica” pese embora só existam Censos de 2001, existem dados do INE e da autarquia mais atualizados, que deviam servir já de base para o trabalho da 1ª Alteração do PDM e da AAE, nomeadamente do Relatório de Fatores Críticos. Até a descrição da situação da intenção de elaboração dos PMOT’s, apresentada no quadro 3, pág. 22 do relatório em análise, data de 2008, ficando a desconhecer-se o ponto de situação e as intenções na presente data.</p> <p>Ou seja, o Ponto 4.2 do Capítulo 4, não sofreu nenhuma atualização face ao documento e aos dados apresentados aquando o processo da 1ª Revisão do PDM, de 2015, que já na altura utilizou dados de 2008. Situação que deverá ser revista.</p> <p>As Questões Estratégicas (QE) são identificadas neste capítulo, (...) Contudo, questionamos se o objeto de Alteração ao PDM em apreço, integra de facto todas estas perspetivas, uma vez que as mesmas não correspondem ao Objeto de Avaliação nem aos “Termos de Referência” disponibilizados no processo na PCGT. Sugere-se, assim, ponderação destas QE, integrando apenas as diretamente vocacionadas para as matérias integradas neste procedimento de Alteração ao PDM.</p> <p>No capítulo “5. Quadro de Referência Estratégico” verificam-se que são identificados genericamente os instrumentos (Estratégias, Programas e Planos) externos, bem como efetuada a correlação entre estes e as Questões Estratégicas (QE), entendendo-se, contudo, oportuno referir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta identificar com clareza, que o PROT-C, na versão de maio/2011, é um instrumento não aprovado, mas a seguir como um referencial estratégico;</li> <li>- De integrar também, pela sua relevância e/ou atualidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Programa Nacional para a Coesão Territorial;</li> <li>o Plano de Recuperação e Resiliência, pela sua dimensão e relevância estratégica, pelo seu impacto estrutural e ambição, pelo seu simbolismo enquanto resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A presente alteração do Plano não contemplou a atualização dos estudos de caracterização. Porém, considerou-se de atualizar a informação indicada.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os objetivos gerais da Alteração do PDM, não apresentam propriamente uma base estratégica, mas sim uma obrigação legal.</li> <li>Porém, esta adaptação terá influência na concretização de alguns dos objetivos estratégicos, considerando-se assim, adequado proceder à atualização da avaliação ambiental da proposta final e Plano, após alteração, conforme explicitado no capítulo 5.1.1.</li> <li>Assim, e atendendo a que o presente procedimento de AAE tem como objeto a adaptação da 1.ª Revisão do PDMM ao novo RJIGT, considerou-se como metodologia geral, a adaptação e atualização dos documentos elaborados no âmbito da AAE da 1.ª Revisão do PDMM.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O capítulo referente ao QRE foi atualizado em conformidade com parecer da CCDRC.</li> </ul>

	RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<p>o A nível regional, deveria merecer referência a Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3 do Centro), acessível em <a href="http://ris3.ccdrc.pt/">http://ris3.ccdrc.pt/</a>.</p> <p>Relativamente aos Fatores Ambientais (FA), capítulo 6, verifica-se que a CM opta por considerar todos os previstos no RJAAE, na sua alínea e) do nº1 do Artº6º (cf. pág.34); apresentando mais adiante (na pág.35), já na alínea respeitante aos FCD, a respetiva relação/convergência com os FCD definidos. Da leitura dos quadros não se tira qualquer conclusão sobre quais os FA que consideram mais/menos significativos.</p> <p>Constata-se que os FCD (particularmente o “Turismo”) e em especial os Indicadores apresentados, extravasam significativamente os objetivos da Alteração ao PDM em apreço.</p> <p>Muito embora se afigure apropriado que o procedimento de alteração ao PDM – até por se tratar do acolhimento das novas regras de classificação e qualificação do solo, obrigatória nos termos do RJIGT – adote, com o objetivo de dar continuidade à monitorização de implementação do PDM, os mesmos FCD e se baseie ou atualize os Indicadores anteriormente estabelecidos, deverá, contudo, a atual Avaliação Ambiental efetuar o devido enquadramento desta situação, realçando de entre os da Revisão do PDM, apenas os FCD e Indicadores diretamente relacionados com o objeto de alteração. No final do documento da AAE e conducente a uma Declaração Ambiental atualizada e única/nova do PDM, fará sentido então uma listagem integral dos FCD/.../Indicadores/Unidade/Fonte de informação.</p> <p>Sugere-se, assim, que o Relatório Ambiental, a desenvolver, se foque nas especificidades do âmbito da Alteração ao PDM, realçando essa informação no Quadros 9 e 10, sem prejuízo de apresentar no final o Quadro total a ter em consideração na nova Declaração Ambiental.</p> <p>No que se refere aos Critérios de avaliação, Objetivos de sustentabilidade e indicadores (em nº considerável: 54), verifica-se uma correspondência parcial entre os dois documentos, o atual RFC e a Declaração Ambiental de Revisão do PDM, reforçando a ideia de que não se tratam apenas dos representativos desta Alteração ao PDM.</p> <p>No desenvolvimento do Relatório Ambiental, ao nível dos Indicadores, para além da informação presente sobre a Unidade de medida, a Periodicidade e a Fonte de Informação, deverão ser também apresentadas as Metas e a situação de referência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Foi acrescentada informação sobre a importância dos FA.</li> <li>Este aspecto foi considerado no Quadro 27, onde se assinalou a negrito, os indicadores, cuja evolução permite verificar os efeitos dos objetivos da presente alteração da Revisão do PDM.</li> <li>As metas a atingir serão definidas aquando da emissão da Declaração Ambiental.</li> </ul>
APA	<p>Verifica-se que o RFCD apresentado se encontra bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Plano em causa. Julga-se, no entanto, ser uma mais-valia a indicação explícita da Equipa Técnica responsável pela AAE do Plano, pelo que se sugere incluir no Relatório Ambiental (RA) a desenvolver.</p> <p>No que respeita à metodologia utilizada o RFCD refere que teve por base o “Guia de Boas Práticas para AAE, publicado pela APA em 2007”, o “Guia de Melhores Práticas para AAE”, publicado em 2013, bem como o “Guia orientador - revisão do PDM”, publicado em 2019 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC)”. Sugere-se ter adicionalmente em conta os seguintes documentos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A indicação da equipa técnica foi integrada nas páginas iniciais do RA.</li> <li>A elaboração do presente RA teve em consideração as referências bibliográficas indicadas pela APA.</li> </ul>

RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 'Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT', publicado em Janeiro 2020 pela Direção geral do Território (DGT), disponível no sítio eletrónico da DGT;</li> <li>- 'Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais', publicado em Dezembro 2020, editado pela Comissão Nacional do Território (CNT), disponível no sítio eletrónico da DGT;</li> <li>- 'O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas – Contributo para os PDM' publicado em Maio de 2019 pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) – disponível no sítio eletrónico da CCDR LVT.</li> <li>- 'Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', da APA, datada de abril 2020.</li> <li>- 'Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas', da APA, datada de abril 2020.</li> </ul> <p>Estes últimos dois documentos foram já anteriormente remetidos à CM como anexos ao ofício S029600-202005-DAIA.DAP, enviado por correio eletrónico a 15-06-2020, e seguem novamente em anexo ao presente parecer.</p>	
<p>É apresentada uma breve caracterização do concelho, verificando-se que se baseia nos Estudos Base, elaborados em 2008, que se pressupõe tratar-se dos estudos de caracterização e diagnóstico da revisão do PDM. Considera-se que, para além de ser uma caracterização muito sumária, deveria ser atualizada à data da elaboração da proposta de alteração do PDM em apreciação.</p> <p>Neste âmbito saliente-se, ainda, que não é apresentada qualquer análise SWOT, que se considera ser um elemento de análise importante para a AAE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O presente RA apresenta a caracterização do concelho, bem como a análise da avaliação, com e sem alteração do Plano, relativamente aos diversos critérios de avaliação considerados.</li> <li>▪ A presente alteração do Plano não contemplou a atualização dos estudos de caracterização. Porém, considerou-se de atualizar a informação indicada.</li> </ul>
<p>São apresentadas as Questões Estratégicas (QE) de revisão do PDM (2008), referindo que se consideram "os objetivos estratégicos subjacentes à proposta de ordenamento e às propostas de planeamento da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM de Manteigas". Entende-se que esta opção deve ser fundamentada.</p> <p>Realce-se que não consta destas QE qualquer aspeto relativo à proteção e salvaguarda dos recursos hídricos, sendo apenas referidas na Área de Intervenção: Infraestruturas – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, a "Concretização do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa (de todas as obras previstas)", o que não nos parece coerente com os FCD estabelecidos. Também não estão considerados os aspetos relacionados com as alterações climáticas, nas duas vertentes de mitigação e adaptação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os objetivos gerais da presente Alteração do PDM, não apresentam propriamente uma base estratégica, mas sim uma obrigação legal.</li> <li>▪ Porém, esta adaptação terá influência na concretização de alguns dos objetivos estratégicos, considerando-se assim, adequado proceder à atualização da avaliação ambiental da proposta final e Plano, após alteração, conforme explicitado no capítulo 5.1.1.</li> </ul>
<p>No entanto, para além dos documentos identificados, considera-se que devem ser incluídos ou atualizados os seguintes:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O capítulo referente ao QRE foi atualizado em conformidade com parecer da APA.</li> </ul>

RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) (2007) – (Despacho n.º 2054/2017 – cria um grupo de trabalho interministerial para a elaboração da ENEAPAI para o período 2018-2025, apresentada publicamente em dia 30 de novembro de 2017);</li> <li>• Plano Nacional da Política de Ambiente (PNPA);</li> <li>• A Diretiva 2007/60/CE, de 23 de outubro, relativa à Diretiva de Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações, transposta para direito nacional através do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro;</li> <li>• Diretiva das Águas Balneares - Diretiva 2006/7/C do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Fevereiro de 2006, transposta para o direito português pelo DL 135/2009, de 3 de Junho;</li> <li>• Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto;</li> <li>• Planos de Gestão de Riscos e Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRI) para o período 2016-2021- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016 de 20 de setembro e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro.</li> </ul> <p>De referir que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), decidiu revogar o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, e também o PNAEE e o PNAER, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que os mesmos poderão ser retirados do QRE.</p> <p>O Relatório Ambiental, a desenvolver, deverá verificar adicionalmente a afinidade das Questões Estratégicas definidas para a alteração do PDM e os Objetivos Estratégicos estabelecidos para os instrumentos de política e planeamento sugeridos anteriormente.</p> <p>Sugere-se ainda a consulta das seguintes fontes de informação, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SNIAMB – Sistema Nacional de Informação de Ambiente - Informação Geográfica <a href="https://sniamb.apambiente.pt/">https://sniamb.apambiente.pt/</a></li> <li>• PGRI – 2º ciclo - Relatórios Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações – ARHTO (RH5) Março 2019, ver <a href="https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=1250#subnavpanel-1">https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=9&amp;sub3ref=1250#subnavpanel-1</a></li> <li>• Modelação da Qualidade da Água em Albufeiras de Águas Públicas - Sobre a temática "Modelação Matemática da Qualidade da Água em Albufeiras com Planos de Ordenamento" cujos relatórios se encontram disponíveis em <a href="https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=10&amp;sub3ref=971">https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=10&amp;sub3ref=971</a></li> <li>• Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio – reclassificação de todas as albufeiras que tinham sido objeto de classificação desde 1988, por um conjunto de diplomas legais • Portaria n.º 91/2010, de 11 de fevereiro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2010, de 12 de abril), Portaria n.º 498/2010, de 14 de julho; Portaria n.º 539/2010, de 20 de julho e Portaria n.º 962/2010, de 23 de setembro – classificação das albufeiras relativas a novos aproveitamentos hidráulicos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foram consultadas as referidas fontes de informação.</li> </ul>

	RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estes e outros documentos podem ser consultados na página da APA, em Políticas – Água, em <a href="https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=10">https://apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=7&amp;sub2ref=10</a></li> </ul> <p>Quanto aos FCD identificados, e respetivos critérios, objetivos e indicadores, consideram-se, genericamente, adequados. No entanto, em conformidade com o “Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental”, recomenda-se que os critérios sejam limitados a dois por FCD e os indicadores, por sua vez, sejam limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo a que seja possível manter o foco estratégico da avaliação ambiental, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de avançar para a próxima fase da avaliação ambiental, principalmente no que diz respeito ao FCD Coesão Territorial.</p>	
	<p>Na relação dos Fatores Ambientais (FA) com os FCD propostos considera-se que o fator Água deve ser identificado no FCD 1 e FCD 4.</p> <p>No Quadro 8 da pág. 35 verifica-se que o fator ambiental “atmosfera” não foi considerado, aspeto que deve ser retificado ou justificado. Considera-se ainda que os fatores climáticos deverão ser considerados no FCD Coesão Territorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recorde-se que o presente procedimento de AAE tem como objeto a adaptação da 1.ª Revisão do PDMM ao novo RJIGT, tendo-se considerado como metodologia geral, a adaptação e atualização dos documentos elaborados no âmbito da AAE da 1.ª Revisão do PDMM.</li> </ul> <p>Desta forma, considerou-se de manter os FCD selecionados na AAE da Revisão do PDM, com as devidas atualizações e adaptações.</p>
	<p>Relativamente à temática dos resíduos, é de alterar a terminologia “Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para “Resíduos Urbanos (RU). Neste âmbito, propõe-se incluir um ou mais dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de Resíduos Urbanos, em toneladas;</li> <li>- Taxa de reciclagem, em % (RU reciclados/RU total produzidos);</li> <li>- Recolha seletiva, em kg/hab.ano;</li> <li>- Deposição de RU em aterro, em toneladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estas considerações foram acolhidas do RA.</li> </ul>
	<p>No capítulo 8, relativo ao envolvimento público e institucional, importa ressalvar que deve ser apenas mencionada a APA, sem referência a qualquer um dos seus departamentos, uma vez que esta Agência se pronuncia no âmbito de todas as suas competências e não apenas no âmbito dos recursos hídricos.</p> <p>Quanto à fase subsequente do procedimento de AAE, ou seja, a elaboração do Relatório Ambiental (RA), alerta-se para a importância de ser estabelecido um Quadro de Governança, com identificação dos principais agentes envolvidos e suas responsabilidades. Este quadro apresenta um papel importante não só no estabelecimento de prioridades e para assegurar o foco da AAE, como também para validar a avaliação e levar a cabo o seguimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os referidos indicadores forma integrados.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estas considerações foram acolhidas do RA.</li> <li>Recorde-se que o presente procedimento de AAE tem como objeto a adaptação da 1.ª Revisão do PDMM ao novo RJIGT, tendo-se considerado como metodologia geral, a adaptação e atualização dos documentos elaborados no âmbito da AAE da 1.ª Revisão do PDMM.</li> </ul>

	RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
DRAP Centro	<p>Um outro ponto importante a ter em consideração no RA a desenvolver é o programa de seguimento, que deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos/Programas que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE. Relembra-se que os indicadores usados na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.</p> <p>O RA deve ser acompanhado de um Resumo Não Técnico (RNT). Este deve ser sintético, não excedendo as 20 páginas. A linguagem deve ser simples, clara e concisa, sem termos técnicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desta forma, considerou-se de manter os indicadores selecionados na AAE da Revisão do PDM, com as devidas atualizações e adaptações.</li> </ul>
ICNF	<p>O Relatório não apresenta uma estimativa da área classificada como Espaço Urbanizável existente no PDM em vigor, bem como das áreas que prevê alterar ou manter classificadas como Solo Urbano, bem como da área reintegrar com classificação de Solo Rústico;</p> <p>No que diz respeito às reclassificações suprarreferidas, quando estivermos em presença de áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) que eventualmente tenham sido objeto de exclusão, após a sua reclassificação como solo rústico, essas áreas terão de reintegrar no todo ou em parte a RAN. Assim, a informação referente à localização das áreas a manter em Solo Urbano, das áreas a reclassificar como solo Rústico e das eventuais áreas a reintegrar/excluir da RAN deverão ser referidas no relatório; prevendo ainda a monitorização quantitativa das áreas incluídas ou excluídas.</p> <p>Sugere-se que o QRE integre as orientações relativas ao Programa de Transformação da Paisagem, Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, e a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018.</p> <p>Na “página 72”, onde se refere ao Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios de Oliveira de Frades, dever-se-á referir ao Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios de Manteigas;</p> <p>Somos da opinião que a caracterização do concelho de Manteigas poderá ser melhorada, atualizando os indicadores e dados estatísticos para os mais recentes, disponibilizados quer pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), quer por Entidades Regionais e Locais.</p> <p>Considera-se que, de uma forma geral, os critérios/objetivos de Avaliação e os Indicadores de monitorização definidos para cada um dos 4 (cinco) FCD abrangem a generalidade das questões que se entende deverem ser salvaguardadas para uma avaliação integrada dos Planos em causa, nos seus vários domínios e valências.</p> <p>No entanto, encontrando-se o concelho de Manteigas totalmente inserido no Parque Natural da Serra da Estrela e na Zona Especial de Conservação da Serra da Estrela, sendo que estas são áreas que englobam espaços naturais e zonas artificializadas pela ocupação humana, mas que no seu todo implicam a adoção de medidas de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esta estimativa só foi possível apurar na presente fase de Proposta de Alteração do PDM. As áreas em causa apresentam-se o capítulo 4.3.</li> <li>Considerado na proposta de Alteração do PDM.</li> <li>O capítulo referente ao QRE foi atualizado em conformidade com parecer da DRAP Centro.</li> <li>Procedeu-se à devida correção.</li> <li>A presente alteração do Plano não contemplou a atualização dos estudos de caracterização. Porém, considerou-se de atualizar a informação indicada.</li> <li>O RA integra a caracterização dos valores naturais em presença no concelho, com base nos estudos de caracterização desenvolvidos no âmbito da Revisão do PDM, uma vez que a atualização destes estudos não está contemplada nos Termos de Referência da presente alteração.</li> </ul>

RECOMENDAÇÕES DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA TÉCNICA
<p>definidas ao nível do Plano Setorial da Rede Natura 2000, tendo em atenção igualmente o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, importa assim promover a manutenção dos valores naturais em estado de conservação favorável, sendo importante identificar, caracterizar, e sempre que possível localizar os valores naturais presentes no concelho, de forma a promover uma avaliação que incida sobre a análise da compatibilização das opções estratégicas da proposta de alteração do PDM com os interesses e salvaguarda do património natural, tal como previsto no PSRN2000 e no Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela.</p> <p>Assim, será importante que nos trabalhos a realizar no âmbito do FCD “Património Natural” sejam objeto de análise os temas seguintes: espécies prioritárias/alvo de orientações de gestão/estatuto de ameaça; outras espécies com importância para a conservação da natureza; fatores de ameaça; habitats prioritários; corredores ecológicos; ações de conservação.</p> <p>Importa ainda que a análise a realizar tome em consideração a área submetida ao Regime Florestal existente no concelho.</p> <p>No processo de análise que se seguirá, a ponderação a efetuar deverá ter em atenção a forma como cada uma das opções estratégicas preconizadas interfere com áreas com valor ecológico existentes, pelo que se salienta a necessidade de atender às seguintes orientações nas fases seguintes do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os valores naturais protegidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro, deverão ser descritos, destacando-se os de conservação prioritária. Deverão também ser focados outros valores naturais considerados relevantes;</li> <li>- As áreas de conexão de Áreas Classificadas – os corredores ecológicos – deverão ser identificadas, e os valores de solo, da geologia e da paisagem presentes no território abrangido pelo Plano deverão também ser descritos;</li> <li>- Deverão ser avaliados os efeitos que as opções preconizadas na proposta de alteração do PDM irão provocar nos sistemas ecológicos, tendo em atenção a necessidade de manutenção ou melhoria dos efetivos das populações da fauna e da flora, bem como o aumento da sua área de ocorrência;</li> <li>- Deverão ser avaliados os efeitos cumulativos sobre o território resultantes de outros projetos/planos de desenvolvimento com influência na área objeto do presente Plano.</li> </ul> <p>No concelho de Manteigas encontra-se em vigor o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI) publicado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, e sujeito a retificação através da Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril.</p> <p>Relativamente à adequação ao PROF-CI, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2018, de 06/09, determina que os Planos Diretores Municipais devem ser adaptados aos PROF, tendo em atenção: (...).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procedeu-se também à apresentação da avaliação ambiental dos efeitos da Alteração do Plano sobre os valores naturais,</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Refere-se que a adaptação do PDM ao PROF teve em consideração as orientações referidas nos Pareceres do ICNF.</li> </ul>

## ANEXO II

### QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

## PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

A primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), foi publicada pela Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro, revogando a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro.

O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Constitui também um instrumento de cooperação com os demais estados membros para a organização do território da união europeia.

É um instrumento chave de articulação entre a política de desenvolvimento económico e social e a estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, com as diversas intervenções com incidência territorial. Aprovado o novo PNPOT, seguir-se-á a operacionalização do Modelo de Governança para a sua implementação, suportado por um fórum intersectorial que reúne as principais entidades responsáveis por políticas públicas relevantes para o território e a produção do primeiro Relatório do Estado do Ordenamento do Território, que estabelece a situação de referência e os indicadores de dinâmica que servirão de base ao acompanhamento de implementação do Programa.

### PRINCÍPIOS TERRITORIAIS

- Enfatizar a importância da Governança Territorial como motor de articulação institucional e reforço da subsidiariedade, através da cooperação vertical entre diferentes níveis governamentais, da cooperação horizontal entre distintos atores, e de uma maior coerência entre políticas setoriais e políticas de base territorial, promovendo uma maior eficiência e eficácia, assim como a transparência e a prestação de contas;
- Promover dinâmicas preferenciais de Organização Territorial, identificando os recursos territoriais capazes de criar sinergias e gerar massas críticas que favoreçam geografias funcionais, flexíveis e integradas, passíveis de apoiar ganhos de sustentabilidade e colmatar diferenças de dimensão, densidade e acesso a serviços e amenidades;
- Valorizar a Diversidade e a Especificidade Territoriais, considerando os ativos e as potencialidades locais e regionais como elementos de desenvolvimento e de diferenciação para o aumento da coesão e da sustentabilidade, nomeadamente em territórios rurais ou menos desenvolvidos;
- Reforçar a Solidariedade e a Equidade Territoriais como forma de promover a discriminação positiva dos territórios e reduzir as disparidades geográficas e sociais através de mecanismos de política que garantam direitos iguais a todos os cidadãos, independentemente de residirem em áreas centrais ou periféricas ou com diferentes graus de desenvolvimento ou expostas a diferentes riscos;
- Promover a Sustentabilidade da Utilização dos Recursos nos diversos Territórios, assumindo a pressão da escassez e do desperdício dos recursos e delapidação do património natural, paisagístico e cultural, e a importância do fomento de uma economia mais verde e circular, de uma energia mais limpa e eficiente, da descarbonização da sociedade e da contenção e reversão das perdas de património natural, paisagístico e cultural;
- Incentivar as Abordagens Territoriais Integradas enquanto instrumentos de potenciação dos ativos locais e regionais e de capacitação institucional a diferentes níveis territoriais, desenvolvendo estratégias, políticas e intervenções de coordenação e de cooperação para a coesão.

## 5 DESAFIOS TERRITORIAIS / 15 OPÇÕES ESTRATÉGICAS TERRITORIAIS

1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável
  - 1.1. Valorizar o capital natural
  - 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano
  - 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica
2. Promover um sistema urbano policêntrico
  - 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa
  - 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna
  - 2.3. Promover a qualidade urbana
3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial
  - 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
  - 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
  - 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço
4. Reforçar a conectividade interna e externa
  - 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica
  - 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade
  - 4.3. Dinamizar as redes digitais
5. Promover a governança territorial
  - 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
  - 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
  - 5.3. Aumentar a Cultura Territorial

## DIRETRIZES PARA OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS

- “45. O planeamento de âmbito municipal é da responsabilidade dos municípios (individualmente ou associados) e tem como objetivo definir os modelos de organização do território, estabelecer os regimes de uso do solo urbano e rústico e programar a urbanização e a edificação, num quadro estratégico de desenvolvimento municipal ou intermunicipal e de opções de organização territorial enquadradas pelos referenciais orientadores e pelas diretrizes de âmbito nacional (setoriais e especiais) e regional
- 46. O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento fundamental do sistema de gestão territorial, abrangendo a totalidade do território municipal e sendo de elaboração obrigatória. Pelo papel que desempenham no sistema de gestão territorial, os PDM devem ter um conteúdo estratégico reforçado.
- 47. Diagnosticando-se um acréscimo progressivo e significativo dos conteúdos regulamentares dos PDM em detrimento dos conteúdos estratégicos, o PNPOST sublinha a necessidade destes planos reafirmarem a sua dimensão estratégica e de limitarem os conteúdos regulamentares. Para este objetivo deve contribuir uma melhoria da formulação e explicitação da componente estratégica, em sintonia com a avaliação ambiental dos planos, por parte dos municípios, e um maior contributo e apoio na produção e disponibilização de informação e conhecimento em matérias relevantes para a adoção de novas

abordagens de sustentabilidade, bem como um maior esforço na contenção dos efeitos de alterações legislativas, por parte da administração central e periférica.

- 48. Juntam-se às preocupações do ponto anterior a constatação da fraca dinâmica dos PDM, pelo menos em algumas regiões, o que associado ao predomínio da sua vertente regulamentadora rígida introduz disfuncionalidades no sistema de gestão territorial e de descredibilização dos instrumentos de planeamento, bem como tensões institucionais a obviar. Compete aos municípios promover a dinâmica do planeamento e assegurar uma gestão ativa e adaptativa do território enquadrada por instrumentos de planeamento atualizados.
- 49. O PNPT aponta para a necessidade de se ponderar a essência do PDM e de se adotarem orientações e práticas consentâneas com a necessidade de um planeamento mais explícito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais flexível nas regras de gestão, incorporando dispositivos orientadores da sua dinâmica futura, mecanismos de programação em função de informação de gestão e soluções de remissão para outras figuras de gestão territorial (planos de urbanização e planos de pormenor) e para regulamentos municipais.
- 50. A reclassificação do solo rústico para urbano, à luz do atual quadro legal é enquadrada por Plano de Pormenor. Reiterando o caráter estratégico do PDM, o PNPT aponta para a necessidade dos PDM estabelecerem, em nome da estratégia que os enformam, princípios e regras gerais da reclassificação do solo, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas que desvirtuem a referida estratégia bem como o modelo de organização territorial gizado.
- 51. Por outro lado, importa conciliar as orientações de reforço do caráter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano as disposições relativas ao uso do solo, incluindo as decorrentes de PE e PS, encontrando mecanismos de integração adequados.
- 52. É essencial melhorar a articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios, construindo um edifício de planeamento e gestão mais integrado e que melhor responda aos desafios dos territórios e à salvaguarda de pessoas e bens.
- 53. Os Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) desenvolvem os PDM e, nessa medida, refletem os quadros de referência nacionais e regionais.
- 54. O PNPT afirma a necessidade de dotar os principais centros urbanos dos respetivos PU e incentiva a adoção de Planos de Urbanização e de Pormenor e Unidades de Execução, em função da respetiva adequabilidade e para os diversos tipos de espaço urbano, libertando os PDM de conteúdos urbanísticos excessivos e tornando mais qualificada, eficiente e adaptativa a gestão urbanística.
- 55. Afirma ainda a necessidade de capacitar as instituições e atores para a operacionalização do regime económico do uso do solo, em articulação com o código das expropriações e outros instrumentos legais e financeiros que condicionam a sua aplicação.”

## ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2005-2015 (ENDS 2005-2015)

A Estratégia Nacional aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 30 de junho.

Este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2005, visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspetiva de sustentabilidade, em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de ação em vigor ou em preparação, incluindo os que se referem à aplicação dos fundos comunitários no período de programação até 2013, e fazendo o apelo à iniciativa dos cidadãos e dos diversos agentes económicos e sociais.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável consiste num conjunto coordenado de atuações que, partindo da situação atual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades permitam assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de proteção e valorização do ambiente.

## **OBJETIVOS PRINCIPAIS**

### 1. Qualificação dos portugueses em direção à Sociedade do Conhecimento.

Profunda alteração da qualificação da população ativa dos portugueses, incentivando a formação ao longo da vida e à disponibilidade de competências necessárias para um maior potencial de inovação das empresas, como para o cabal desempenho das tarefas de cidadania e de defesa do Ambiente, num contexto de crescente complexidade, condições indispensáveis para que se possam explorar as oportunidades abertas para a evolução para a “sociedade do conhecimento”;

### 2. Economia Sustentável, competitiva e orientada para atividades de futuro.

Assegurar um crescimento mais rápido à economia portuguesa, que permita retomar a dinâmica de convergência, tal objetivo deverá assentar num crescimento mais rápido da produtividade, associado a um forte investimento nos sectores de bens transacionáveis, o que pode ser compatível com a criação de emprego exige uma mudança no padrão das atividades do país, num sentido mais sintonizado com a dinâmica do comércio internacional; esse crescimento deverá ser menos intensivo em consumos energéticos e recursos naturais, aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas do país, incluindo património, cultura, conhecimentos e competências.

### 3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural

Assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a proteção do ambiente numa sociedade em que a proteção do ambiente assenta sobretudo na prevenção e valorização e em que o património natural seja assumido como valor a evidenciar e fator de diferenciação positivo.

### 4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida

Reducir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal na Europa, atuando ao nível das redes, do sistema urbano e da competitividade e atratividade das cidades e área metropolitanas, assegurando uma melhor articulação das políticas e instrumentos de ordenamento do território conducente à salvaguarda do seu valor estratégico no longo prazo, ao mesmo tempo que se promovem padrões mais elevados de qualidade de vida em todo o território nacional

### 5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual

Assegurar que as instituições responsáveis pela satisfação das necessidades básicas na área da saúde,

educação, formação e segurança social sejam capazes de suportar o choque do “envelhecimento da população e do amadurecimento” etário da população ativa hoje residente, num quadro de coesão e equidade sociais, sem provocarem um des controlo das finanças públicas e uma carga adicional de impostos.

## 6. Papel ativo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global

Cooperação internacional em torno da sustentabilidade global, aprofundando o relacionamento externo de Portugal com algumas regiões que se revestem de interesse prioritário para afirmação de Portugal no mundo, e contribuir de forma empenhada para os esforços crescentes da comunidade internacional no sentido da sustentabilidade dos ecossistemas e o equilíbrio ambiental do planeta no seu todo.

## ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE 2030 – ENCDB 2030

A ENCDB 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros 55/2018, de 7 de maio, constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.

### Eixos ESTRATÉGICOS

Eixo 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural. - Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.

Eixo 2 - Promover o reconhecimento do valor do património natural. - Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais-valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.

Eixo 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade. - Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação pela sociedade em geral do desígnio da promoção da biodiversidade e da conservação da natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCDB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta

apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios.

## ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC 2050)

Portugal comprometeu-se em 2016 a assegurar a neutralidade das suas emissões até 2050, traçando uma visão clara relativamente à descarbonização profunda da economia nacional, tendo para o efeito desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), o qual foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho.

O RNC2050 constitui assim a Estratégia de Longo Prazo de Portugal submetida à Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC) a 20 de setembro de 2019.

### OBJETIVOS

- i Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar;
- ii Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050;
- iii Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas;
- iv Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica;
- v Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento;
- vi Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território;
- vii Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governação) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais;
- viii Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.

## PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030 (PNEC 2030)

O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), recentemente aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, inclui uma caracterização da situação existente em Portugal em matéria de Energia e Clima, abrangendo as cinco dimensões do Regulamento: descarbonização, eficiência energética, segurança de abastecimento, mercado interno da energia e investigação, inovação e competitividade, bem como a definição dos contributos nacionais e principais linhas de atuação planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, incluindo em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações, sendo um dos principais instrumentos de política

energética e climática para a década 2021-2030.

## OBJETIVOS

- i DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming)
- ii DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero
- iii REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas
- iv GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade
- v PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos
- vi PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.
- vii DESENVOLVER UMA INDÚSTRIA INOVADORA E COMPETITIVA Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia
- viii GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

## ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA 2020 (ENE 2020)

A Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, de 15 de abril de 2010, define as grandes linhas estratégicas para o sector da energia.

## Eixos ESTRATÉGICOS

Eixo 1 – Agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira

Eixo 2 – Aposta nas energias renováveis

Eixo 3 – Promoção da eficiência energética.

Eixo 4 – Garantia da segurança de abastecimento

Eixo 5 – Sustentabilidade económica e ambiental

## PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC)

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.

O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.

A definição das linhas de ação resultou da triagem e priorização das diversas medidas de adaptação listadas nos exercícios de planeamento setoriais, municipais e intermunicipais. O P-3AC foi ainda submetido a consulta pública, circulado pelos setores da ENAAC 2020 e objeto de parecer do Painel Científico garantindo assim uma reflexão alargada na elaboração deste instrumento de referência.

### LINHAS DE ORIENTAÇÃO

- Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;
- Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;
- Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.

## DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA (DQA)

A Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000) é o principal instrumento da Política da União Europeia relativa à água, estabelecendo um quadro de ação comunitária para a proteção das águas de superfície interiores, das águas de transição, das águas costeiras e das águas subterrâneas. Foi transposta para o direito nacional através da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água).

### OBJETIVOS

A Lei da Água estabelece o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas, de forma a:

- a) Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- c) Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;
- d) Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição;
- e) Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- f) Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;
- g) Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais;
- h) Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.

## PLANO NACIONAL DA ÁGUA (PNA)

O Plano Nacional da Água (PNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro, estabelece o enquadramento para a gestão das águas e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro de 2000 (Diretiva-Quadro da Água), que estabeleceu um quadro de ação comunitária no domínio da política da água, definindo os seus objetivos, princípios e preceitos normativos, entre os quais se destacam os planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) e os programas de medidas (PM).

Assim, o PNA adota as definições constantes da Diretiva-Quadro da Água e da LA, observando os objetivos fixados pelo ordenamento europeu e as demais normas decorrentes da legislação nacional aplicável. O novo PNA pretende definir as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para o período 2016 -2021 e os programas de medidas que lhes estão associados. Esta revisão reflete, igualmente, as grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022 -2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva -Quadro da Água. O PNA pretende, deste modo, ser um plano abrangente mas pragmático, enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão dos recursos hídricos e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.

## OBJETIVOS FUNDAMENTAIS

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;

- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;
2. Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;
3. Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;
4. Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;
5. Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.

#### PLANO DE GESTÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS QUE INTEGRAM A REGIÃO HIDROGRÁFICA DO VOUGA, MONDEGO E LIS (RH4) (PGRH VOUGA, MONDEGO E LIS)

#### PLANO DE GESTÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS QUE INTEGRAM A REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A) (PGRH TEJO E RIBEIRAS DO OESTE)

Os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas, constituem instrumentos que visam o planeamento, a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da região hidrográfica a que respeita.

Nos termos da Diretiva Quadro da Água (DQA) e da Lei da Água (LA), o planeamento de gestão das águas está estruturado em ciclos de 6 anos. Assim, os primeiros PGRH estiveram em vigor até ao final de 2015. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, veio aprovar o 2.º ciclo de planeamento dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016-2021.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PGRH Vouga, Mondego e Lis

- OE1 — Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 — Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 — Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 — Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 — Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 — Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;

- OE7 — Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 — Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PGRH TEJO E RIBEIRAS DO OESTE

- OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
- OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
- OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
- OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos
- OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
- OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água
- OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água
- OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais
- OE9 - Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol

#### PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA - BASES E LINHAS ORIENTADORAS (PNUEA)

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho, tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR URBANO

- Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O SETOR URBANO

- Elevar significativamente o conhecimento dos gestores e operadores dos sistemas de abastecimento de água e dos utilizadores em geral;
- Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica;
- Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água;
- Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodo e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.);
- Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas

de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas e;

- Promover a utilização de equipamentos normalizados e certificados para o uso eficiente da água, incentivando a sua produção e comercialização;
- Instituir prémios e distinções oficiais para equipamentos, instalações e sistemas que demonstrem o seu valor acrescentado ao nível da eficiência e que prestigiem as entidades produtoras de equipamentos e gestoras de sistemas.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR AGRÍCOLA**

- Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;
- Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O SETOR AGRÍCOLA**

Aumento da eficiência global dos sistemas de rega através de:

- Melhoria da qualidade dos projetos (captação, exploração, rega, etc.);
- Redução das perdas de água no armazenamento, transporte e distribuição (reabilitação de barragens, impermeabilização de canais, construção de reservatórios de compensação em pontos estratégicos e no final dos canais, automatização das estruturas de regulação, etc.), com recurso por exemplo aos fundos do ProDeR, ou outros programas que lhe sucedam (após 2013);
- Redução das perdas na aplicação de água ao solo (introdução de sistemas de aviso e agrometeorológicos, reconversão dos métodos de rega, com automatização e adequação de procedimentos na rega por gravidade, aspersão e localizada, etc.).

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR INDUSTRIAL**

- Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
- Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O SETOR INDUSTRIAL**

- Redução dos consumos de água e dos volumes de águas residuais geradas através da adequação de procedimentos, utilização mais eficiente de equipamentos e dispositivos e a adoção de sistemas de reutilização/recirculação da água;
- Redução do consumo de água na unidade industrial através da diminuição das perdas reais nos sistemas de distribuição;
- Redução do consumo de água na unidade industrial racionalizando a água através de alterações efetuadas ao nível dos processos de fabrico industrial;

- Utilização na unidade industrial de águas residuais ou remanescentes, provenientes de outros processos nos sistemas de arrefecimento e na lavagem de equipamentos;
- Redução do consumo de água na unidade industrial através da alteração de hábitos dos utilizadores;
- Redução do consumo de água na unidade industrial recuperando o vapor de água gerado nos sistemas de aquecimento da unidade industrial.

### **ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS (ENEAPAI)**

A ENEAPAI, aprovada pelo Despacho n.º 8277/2007, de 9 de maio, tem como objetivo definir a estratégia para implementação de um novo modelo institucional, de gestão e técnico, que seja uma alternativa sustentável para o tratamento de efluentes produzidos por estes sectores (bovinicultura, suinicultura, avicultura, matadouros, lagares, queijarias e adegas). A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) encontra-se em revisão para o período 2018-2025 foi já foi apresentada publicamente. O Grupo de trabalho está a proceder à conclusão dos trabalhos para posterior aprovação.

#### **LINHAS DE ORIENTAÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- a) O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;
- b) A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;
- c) A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes.

### **PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 2020 (PEAASAR 2020)**

O PEAASAR 2020, aprovado pelo Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril, estabelece as orientações e fixa os objetivos de gestão e proteção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos, para o sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o período 2014-2020.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Eixo 1: Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água;
- Eixo 2: Melhoria da qualidade dos serviços prestados;

- Eixo 3: Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4: Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5: Condições Básicas e transversais. Universalidade, continuidade e qualidade do serviço.

## PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2020 (PERSU 2020+)

O PERSU 2020, para o período 2014-2020, aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, configura um instrumento de planeamento de referência na área dos resíduos urbanos (RU), que proporciona a implementação de um conjunto de ações que se revelaram fundamentais na concretização da política de resíduos urbanos na altura preconizada. A Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho, aprova o PERSU 2020+, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

### OBJETIVOS

- Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos nas zonas com maior potencial de biorresíduos (em conformidade com os resultados do estudo contratado para avaliar técnica, ambiental e economicamente o modelo de potencial de implementação da recolha seletiva de biorresíduos), complementando-se a rede de tratamento através de unidades de compostagem comunitárias, em áreas de menor densidade populacional;
- Prosseguir o reforço da recolha seletiva multimaterial, com maior enfoque nas regiões com maior potencial de produção de resíduos de embalagens, mediante a promoção de investimento em sistemas de recolha inovadores (porta a porta, PAYT, outros) que possibilitem o aumento das quantidades e da qualidade dos resíduos;
- Priorizar o investimento no reforço da capacidade instalada de triagem multimaterial nas regiões com maior potencial de recolha seletiva;
- Ajustar a atual tecnologia das TM/TMB para a receção de biorresíduos de recolha seletiva;
- Produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR), com auxílio de sistemas de secagem, compatível com as especificações de mercado;
- Na valorização energética a partir do biogás de aterro sanitário e digestão anaeróbia;
- Para cumprimento das metas de preparação para reutilização e de reciclagem, bem como o desvio de frações valorizáveis de aterro (10% de deposição em aterro até 2035), prosseguir investimentos relativos à redução e valorização das componentes materiais da “Fração Resto” resultante do tratamento dos resíduos, a desenvolver em contexto regional;
- Desenvolvimento de plataforma de transação (de subprodutos e de matérias primas secundárias);
- Implementar sistemas de incentivo e de tara retornável de resíduos de embalagens de modo a recuperar cerca de 40 a 45% do potencial de embalagens de plástico dos resíduos urbanos até 2025, encaminhando-os para reciclagem, com contabilização para as metas dos SGRU respetivos, com prioridade para os materiais plástico, metais ferrosos e alumínio. Esta abordagem está articulada com a recente proposta da Diretiva “Plásticos” e com as conclusões do Grupo de Trabalho sobre Plásticos;
- Dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de resíduos, como um

desígnio no quadro de uma transição para uma economia circular;

- Incrementar as campanhas de educação e sensibilização para a sustentabilidade ambiental dos cidadãos em articulação com a Estratégia Nacional para a Educação Ambiental (ENEA) e a Estratégia de Combate ao Desperdício Alimentar; – Incrementar as ações de sensibilização e fiscalização, pois a sua importância como fonte de material reciclável deve ser objeto de uma atenção particular quanto ao cumprimento da legislação, face ao impacto na quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente.

## PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS 2014-2020 (PETI3+)

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto, estabelece um quadro de orientações para o setor dos transportes e um conjunto de intervenções prioritárias, com destaque para os investimentos na infraestrutura ferroviária, assente em critérios de sustentabilidade, com vista à criação de valor para as empresas e para a economia Portuguesa, prosseguindo os princípios de programação do Acordo de Parceria 2014-2020, denominado Portugal 2020.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A. Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego:

1. Reduzir os custos de contexto que incidem sobre as exportações Portuguesas por via do aumento da competitividade e eficiência do sector dos transportes;
2. Promover a maior integração de Portugal no espaço económico europeu, designadamente através do gradual desenvolvimento da RTE-T;
3. Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no desenvolvimento do sector do turismo nacional e promover a melhoria das condições de acolhimento e da qualidade do serviço e informação ao público nos transportes, contribuindo para o grau de satisfação dos passageiros, em particular dos turistas;
4. Alavancar as vantagens competitivas de Portugal decorrentes do seu posicionamento geoestratégico, na intercepção de grandes corredores internacionais marítimos e aéreos;
5. Promover o aumento da concorrência entre os operadores nos segmentos de mercadorias e passageiros.

B. Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses:

1. Prosseguir o esforço de reformas estruturais;
2. Consolidar a sustentabilidade financeira presente e futura do sector, aliviando o peso das responsabilidades transferidas para as futuras gerações;
3. Focar a intervenção direta do Estado nas áreas que constituem o seu verdadeiro papel, promovendo a participação da iniciativa privada nas áreas em que oferece maior eficiência e valor acrescentado na prossecução dos objetivos da política de transportes.

C. Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país:

1. Assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o território nacional, de forma eficiente e adequada às necessidades;
2. Implementar o princípio da equidade de oportunidades no acesso ao sistema de transportes, promovendo a coesão social e territorial;
3. Reorganizar e fortalecer o papel da regulação no sector dos transportes;
4. Assegurar uma clara, racional e equilibrada alocação de competências na planificação, organização e financiamento do sistema de transportes.

## PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

O Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, aprova os objetivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Rodoviário Nacional (PRN).

O PRN é o diploma definidor da classificação e das características das comunicações públicas rodoviárias.

### OBJETIVOS GERAIS

1. Potenciar o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;
2. Desenvolvimento de potencialidades regionais;
3. Redução do custo global daqueles transportes;
4. Aumento da segurança da circulação;
5. Satisfação do tráfego internacional;
6. Adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objetivos do PRN85;
7. Aumento da densidade das zonas fronteiriças afeta à rede de outras estradas;
8. Promoção do fecho de malhas viárias
9. Melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correção das assimetrias, verificadas no desenvolvimento sócio-económico do País.

## PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI 2030)

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), tem como objetivo constituir o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

A Resolução da Assembleia da República n.º 154/2019, de 23 de agosto, resolve recomendar ao Governo que, na próxima legislatura, na análise dos investimentos para o período 2021-2030, tenha em consideração as propostas que constam do relatório do Grupo de Trabalho - Programa Nacional de Investimentos 2030.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conetividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural;
- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

#### **PLANO DE ACCÃO NACIONAL PARA O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (PNACD 2014-2020)**

A primeira da primeira revisão e atualização do Plano de Ação Nacional para o Combate à Desertificação, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro.

O PANCD visa, visa no fundamental a adoção de atitudes e ações ativas de combate à degradação dos recursos e a aplicação de normas de prevenção.

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- 1) Melhorar as condições de vida das populações afetadas;
- 2) Melhorar as condições dos ecossistemas afetados;
- 3) Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da CNUCD;
- 4) Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais.

#### **ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA 2020 (EIDT-BSE)**

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Beiras e Serra da Estrela (EIDT-BSE) surgiu no âmbito da estratégia Portugal 2020, sendo publicada em fevereiro de 2015 pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), aproveitando a oportunidade de financiamento dos quadros comunitários e a possibilidade de estruturar o território para uma visão projetada para 2020.

Este plano tem como premissa a aposta em “projetos que promovam e potenciem a escala intermunicipal, as redes de cooperação, a especialização produtiva inteligente e a utilização de infraestruturas existente”.

## Eixos ESTRATÉGICOS

- 1) Reforçar a atratividade e conectividade do território;
- 2) Afirmar o posicionamento estratégico da Região com base na inovação e conhecimento;
- 3) Promover Região inclusiva;
- 4) Consolidar a Região sustentável.

## ESTRATÉGIA TURISMO 2027 (ET2027)

A Estratégia Turismo 2027 aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de setembro, é o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, e consubstancia uma visão de longo prazo, que se compagina com ações concretas no curto prazo.

## OBJETIVOS

- Proporcionar um quadro referencial estratégico a 10 anos para o turismo nacional;
- Assegurar estabilidade e a assunção de compromissos quanto às opções estratégicas para o turismo nacional;
- Promover uma integração das políticas setoriais;
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo;
- Agir com sentido estratégico no presente e no curto/médio prazo.

## PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO DE NATUREZA (PNTN)

O novo Programa Nacional de Turismo de Natureza, adiante designado por PNTN, foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho, constitui uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as ações que devem ser concretizadas.

O principal objetivo deste programa é “a promoção e afirmação dos valores e potencialidades”, através de “produtos e serviços inovadores e sustentáveis” a nível de desenvolvimento local e património cultural.

## Eixos ESTRATÉGICOS

- a) Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;
- b) Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;
- c) Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património

cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;

- d) Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas;
- e) Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;
- f) Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral;
- g) Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;
- h) Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;
- i) Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;
- j) Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;
- k) Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.

## PLANO NACIONAL DE ACÇÃO, AMBIENTE E SAÚDE 2008- 2013 (PNAAS)

O Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS) aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho, tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em FA, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E VETORES DE INTERVENÇÃO

Os Objetivos Estratégicos são os seguintes:

1. Intervir ao nível dos FA para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos;
2. Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a FA;
3. Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
4. Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

Os Vetores de Intervenção do plano, são os seguintes:

- Vector I - Integração de informação e investigação aplicada;
- Vector II - Prevenção, controlo e redução de riscos;

- Vector III - Informação, sensibilização, formação e educação;
- Vector IV - Concertação de políticas e comunicação do risco;
- Vector V - Articulação com as iniciativas internacionais de ambiente e saúde.
- Os vectores de Intervenção desdobram-se em 36 Acções programáticas distribuídas por 9 Domínios Prioritários, nomeadamente: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.

### Proposta de PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO (PROT - C)

A proposta de PROT C é enquadrada pela Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e de Urbanismo, determinada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março. Aguarda ainda a publicação do Plano, tendo-se assumido a versão do documento que data de 20 de setembro de 2010 (submetida a Discussão Pública).

Os PROT são instrumentos de desenvolvimento territorial e de natureza estratégica. Em matéria de conteúdo, estabelecem a estrutura regional do sistema urbano, das redes de infraestruturas e dos equipamentos de interesse regional e definem os objetivos e princípios quanto à localização das atividades e os grandes investimentos públicos; as suas normas fixam o quadro estratégico, as orientações de carácter genérico e as diretrizes para o ordenamento do território regional.

#### OBJETIVOS GERAIS

1. Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional;
2. Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais;
3. Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulado no plano de desenvolvimento regional;
4. Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intraregionais;
5. Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu;
2. A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais;
3. O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e

paisagístico;

4. A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas;
5. O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral;
6. O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior.

### ACORDO DE PARCERIA 2014-2020 (PORTUGAL 2020)

O Acordo de Parceria que Portugal, denominado Portugal 2020, aprovado pela Comissão Europeia, através da Decisão de Execução da Comissão de 30 de julho de 2014, adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. O Portugal 2020 define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e o cumprimento das metas da Europa 2020.

A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em *quatro domínios temáticos* – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os *domínios transversais* relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

### OBJETIVOS GERAIS

- Simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros;
- Orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos;
- Estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparéncia mas, também, a competição entre beneficiários;
- Simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

### PLANO DE AÇÃO REGIONAL - 2014-2020 (PAR 214-2020) / ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3) PARA O CENTRO DE PORTUGAL / PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO PARA 2014-2020 (CENTRO 2020)

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro elaborou o Plano de Ação Regional (PAR), de modo a assegurar a existência de um quadro estratégico capaz de garantir a utilização eficiente dos recursos que serão colocados à disposição da região pela União Europeia, no próximo período de programação (2014-2020).

As Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) constituem agendas de transformação económica integradas de base local, que partem da identificação das características e ativos específicos de cada região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecerem uma visão de futuro sustentável para o território. São, por isso, uma resposta a desafios de desenvolvimento complexos adaptando a política ao contexto regional.

O Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020), tem como base uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e construída através de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais.

Com a aplicação dos fundos comunitários inscritos no Programa Operacional, a Região Centro ambiciona tornar-se Innovation Follower, representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

A Região Centro terá, assim, como prioridades, até 2020, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico responsável, industrializado e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

O Programa é, ainda, um instrumento decisivo para a concretização da Estratégia de Especialização Inteligente definida na Região Centro (RIS3), que funcionará como um elemento racionalizador dos investimentos a apoiar, seja na concretização das prioridades da competitividade (I&D e inovação), seja na concretização de três objetivos transversais, que assumem especial relevância na estratégia regional: coesão territorial, política de cidades e sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Na RIS3 foram identificadas quatro Plataformas de Inovação – 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais; 3. tecnologias ao serviço da qualidade de vida; e 4. Inovação territorial – que constituem áreas de interligação de 11 domínios diferenciadores regionais: domínios temáticos, que correspondem a capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico e/ou a dinâmicas produtivas instaladas de grande sucesso e/ou promissoras (Agricultura, Floresta, Mar, Turismo, TICE, Materiais, Biotecnologia, e Saúde e Bem-Estar); e domínios transversais (Produtividade Industrial Sustentável, Eficiência Energética, Inovação Rural) que correspondem a prioridades tributárias dos desafios em matéria de economia verde e de baixo carbono, e dos desafios da coesão territorial.

### RIS3 – ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Soluções industriais sustentáveis
- Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais
- Tecnologias ao serviço da qualidade de vida
- Inovação territorial

### CENTRO 2020 – EIXOS PRIORITÁRIOS

- Eixo 1 - Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)
- Eixo 2 - Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)
- Eixo 3 - Desenvolver o potencial humano (APRENDER)

- Eixo 4 - Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)
- Eixo 5 - Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)
- Eixo 6 - Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)
- Eixo 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)
- Eixo 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)
- Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)
- Eixo 10 - Assistência técnica

## CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM (CEP)

O Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro, aprova os objetivos e principais linhas de desenvolvimento da Convenção Europeia da Paisagem.

A Convenção Europeia da Paisagem aplica-se a todo o território das Partes e incide sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas. Abrange as áreas terrestres, as águas interiores e as águas marítimas. Aplica-se tanto a paisagens que possam ser consideradas excepcionais como a paisagens da vida quotidiana e a paisagens degradadas.

### OBJETIVOS PRINCIPAIS

A presente Convenção tem por objetivo promover:

- A proteção;
- A gestão e o ordenamento da paisagem;
- Organizar a cooperação europeia.

### MEDIDAS GERAIS

Cada parte compromete-se a:

- Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade;
- Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção das medidas específicas estabelecidas no artigo 6.º do Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro;
- Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem mencionadas no ponto anterior;
- Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas culturais, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem.

### MEDIDAS ESPECÍFICAS

## 1. Sensibilização

Cada uma das Partes compromete-se a incrementar a sensibilização da sociedade civil, das organizações privadas e das autoridades públicas para o valor da paisagem, o seu papel e as suas transformações.

## 2. Formação e Educação, cada uma das Partes compromete-se a promover:

- A formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem;
- Programas de formação pluridisciplinar em política, proteção, gestão e ordenamento da paisagem, destinados a profissionais dos sectores públicos e privado e a associações interessadas;
- Cursos escolares e universitários que, nas áreas temáticas relevantes, abordem os valores ligados às paisagens e as questões relativas à sua proteção, gestão e ordenamento.

## 3. Identificação e Avaliação

Com a participação ativa dos intervenientes e tendo em vista melhorar o conhecimento das paisagens, cada Parte compromete-se a:

- Identificar as paisagens no conjunto do seu território;
- Analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam;
- Acompanhar as suas transformações;
- Avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhes são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada.

Os procedimentos de identificação e avaliação serão orientados por trocas de experiências e de metodologias, organizadas entre as Partes ao nível europeu, em conformidade com o artigo 8.º

## 4. Objetivos de qualidade paisagística

Cada uma das Partes compromete-se a definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública, em conformidade com alínea c) das medidas gerais.

## 5. Aplicação

Tendo em vista a aplicação das políticas da paisagem, cada Parte compromete-se a estabelecer os instrumentos que visem a proteção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem.

## ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS (ENF)

A Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro.

Esta Estratégia constitui um elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal.

## ÁREAS TEMÁTICAS DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Defesa da floresta contra incêndios,
2. Proteção contra agentes bióticos
3. Reabilitação dos ecossistemas afetados

## PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO INTERIOR (PROF CI)

O Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro e pela Declaração de Retificação n.º 17/2019, de 12 de abril, enquadra-se nos instrumentos de política sectorial “que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado dos espaços”.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

## PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS DE MANTEIGAS (PMDFCI)

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decretos-Leis n.os 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, 83/2014, de 23 de maio, e 10/2018, de 14 de fevereiro, pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, aprova o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Os PMDFCI são definidos pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, como instrumentos que contêm medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas de prevenção, incluem a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. Têm de ser elaborados de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta Contra Incêndios e com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal.

O PMDFCI de Manteigas (com um período de vigência, compreendido entre 2015 e 2019) contém as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das medidas de prevenção, inclui a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de

incêndios.

#### Eixos ESTRATÉGICOS

- I. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- II. Redução da incidência dos incêndios;
- III. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- IV. Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- V. Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

#### CONVENÇÃO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLÓGICA (CDB)

A convenção sobre a Diversidade Biológica foi ratificada através do Decreto n.º 21/93, de 21 de junho, tendo entrado em vigor a 21 de março de 1994.

A Convenção introduziu uma nova forma de abordagem ao reconciliar a necessidade de conservação com a preocupação do desenvolvimento, baseada em considerações de igualdade e partilha de responsabilidades. Reconhece-se assim que a conservação da diversidade biológica é uma preocupação comum da Humanidade e parte integrante do processo do desenvolvimento económico e social.

#### OBJETIVOS PRINCIPAIS

Os objetivos da presente Convenção, a serem atingidos de acordo com as suas disposições relevantes são:

1. A conservação da diversidade biológica;
2. A utilização sustentável dos seus componentes;
3. A partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos, inclusivamente através do acesso adequado a esses recursos e da transferência apropriada das tecnologias relevantes, tendo em conta todos os direitos sobre esses recursos e tecnologias, bem como através de um financiamento adequado.

#### MEDIDAS GERAIS PARA A CONSERVAÇÃO E A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL

Cada Parte Contratante deverá, de acordo com as suas condições e capacidades particulares:

- Desenvolver estratégia, planos e programas nacionais para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica ou adaptar para este fim as estratégias, planos ou programas existentes, que irão refletir, inter alia, as medidas estabelecidas na presente Convenção que sejam pertinentes para a Parte Contratante interessada;
- Integrar, na medida do possível e conforme apropriado, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica nos planos, programas e políticas sectoriais ou intersectoriais.

## PLANO SECTORIAL REDE NATURA 2000 (PSRN 2000)

A Rede Natura 2000 foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução de Conselho de Ministros n.º 115/2008, de 21 de Julho e tem por “ objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável”

### OBJETIVOS GERAIS

- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele correm, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo;
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efectuar, posteriormente, através da inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial que vinculam directamente os particulares (planos municipais e planos especiais de ordenamento do território);
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies da flora e da fauna, presentes no Sítios e ZPE;
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação, a definir nos planos de ordenamento que vinculam as entidades privadas, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão, com vista à utilização sustentável do território;
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- Fornecer orientações sobre a inserção (a efectuar no prazo máximo de seis anos) em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores, na medida em que são estes os planos vinculativos dos particulares;
- Definir, para cada Sítio e ZPE, os projectos a sujeitar a avaliação de impacte ambiental ou a análise de incidências ambientais.

## PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA (POPNSE)

O Parque Natural da Serra da Estrela foi criado pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, por se tratar de uma região onde subsistem refúgios de vida animal e formações vegetais endémicas de importância nacional, que, ainda para mais, possui inegável valor paisagístico e cultural.

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2009, de 9 de setembro, abrange a totalidade do concelho de Manteigas e parte dos concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda e Seia, visando garantir a conservação da natureza e da biodiversidade, a manutenção e valorização da paisagem, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento económico das populações locais.

## OBJETIVOS GERAIS

- a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- b) Correspondar aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens protegidos;
- c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;
- d) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a conservação dos valores naturais, desenvolvendo ações tendentes à a recuperação dos habitats e das espécies da flora e fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário, nos termos da legislação em vigor;
- b) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de promoção e valorização das atividades económicas tradicionais compatíveis com a salvaguarda dos valores naturais;
- c) Assegurar a salvaguarda do património cultural da região em complementaridade com a conservação da natureza e da biodiversidade;
- d) Promover a educação ambiental, a divulgação e o reconhecimento dos valores naturais e culturais, sensibilizando os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região para a necessidade da sua proteção;
- e) Promover e divulgar o turismo de natureza, sem que daí advenham riscos para a conservação dos valores naturais e paisagísticos.

## PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC)

O PMEPC de Manteigas, de setembro de 2020, é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativas ao modo de atuação dos organismos, serviços e estruturas que são empenhados nas operações de proteção civil ao nível municipal.

O PMEPCM é um plano de âmbito geral, sendo elaborado para enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se admitem no âmbito territorial e administrativo do município de Manteigas.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;

- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA A ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDMM E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS PLANOS DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO**

Com Relação

Sem Relação

### Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

Princípios / Objetivos Estratégicos Territoriais do PNPOT	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACCÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESCE COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER EXPANDIR SELECCTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA
Gerir os recursos naturais de forma sustentável	X								X	X							
Promover um sistema urbano policêntrico	X	X		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reforçar a conectividade interna e externa		X					X				X		X	X	X	X	X
Promover a governança territorial	X	X									X						

## **Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégica Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2005-2015)**

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégica Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030)

Objetivos da ENCNB 2030	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																	
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIGDADES DO CONCEITO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPaço E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATEGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATEGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACAO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Melhorar o estado de conservação do património natural	X					X						X						
Promover o reconhecimento do valor do património natural.				X								X						
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade												X						X

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa Nacional de Alterações Climáticas 2020/2030 (PNC)

Objetivos da PNC	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM														
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOZER A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO " E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde															
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE							X						X		
Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação								X						X	
Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação															
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento	X														
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva															
Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização										X					
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento									X	X					

Objetivos da PNC	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM									
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSEIFICAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESINCENTIVAM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E COLETTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A INCENTIVAR O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES
Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSEIFICAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESINCENTIVAM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E COLETTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A INCENTIVAR O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES

**Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)**

Objetivos da RNC 2050	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM									
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSEIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESINCENTIVAM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E COLETTIVOS, DE MODO A INCENTIVAR O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A INCENTIVAR O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES
Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar										
Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050										

Objetivos da RNC 2050	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUNGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DECOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETODO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESS LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER "CRESCER EXPANDIR" SELETIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDEONIAIS	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA
Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas						X	X	X	X	X							
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento em áreas-chave para a concretização do objetivo da neutralidade carbónica																	
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento						X	X			X				X			
Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território						X	X	X	X	X				X			
Garantir condições eficazes de acompanhamento do progresso alcançado rumo ao objetivo da neutralidade carbónica (governação) e assegurar a integração dos objetivos de neutralidade carbónica nos domínios setoriais	X					X	X	X	X	X				X			
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva																	

### Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM							
Objetivos da PNEC 2030	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER
Descarbonizar a economia local							
Dar prioridade à eficiência energética						X	X
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país							X
Garantir a segurança de abastecimento							X
Promover a mobilidade sustentável							X
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono							X
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva							
Garantir uma transição justa, democrática e coesa							

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020)

Objetivos da ENE 2020	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																	
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMÍTROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETODO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " GRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Agenda para a competitividade, o crescimento e a independência energética e financeira								X		X			X					
Aposta nas energias renováveis								X		X			X					
Promoção da eficiência energética								X		X			X					
Garantia da segurança de abastecimento													X					
Sustentabilidade económica e ambiental								X		X			X					

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

Linhas de Orientação do P-3AC	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM	PROMOCÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACCÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASIFICACAO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRE TUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESC LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE "CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política																		
Definir referências para futuros instrumentos de financiamento																		
Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas									X		X		X					

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Diretiva Quadro da Água (DQA)

Objetivos da DQA	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM						
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER
Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água							
Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis						X	X
Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias							
Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição						X	X
Mitigar os efeitos das inundações e das secas						X	X
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água							
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais							

<b>Objetivos da DQA</b>  Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho	<b>Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM</b>	<b>PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO</b>	<b>ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL</b>	<b>PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO</b>	<b>IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO</b>	<b>PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO</b>	<b>RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER</b>	<b>DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NUCLEOS EXISTENTES</b>	<b>ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA</b>	<b>ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE OS ESPAÇOS COLETIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS</b>	<b>DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS</b>	<b>REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECITIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS DOS AGLOMERADOS</b>	<b>PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA</b>	<b>MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO</b>	<b>INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA</b>	<b>MELHORIA DOS PERCURSOS PEDEONIAIS</b>	<b>CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA</b>	<b>RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>
--	--	---	---	--	--	---	---	--	---	---	--	---	---	--	--	--	--	---	--

**Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Nacional de Água (PNA)**

Objetivos Estratégicos da PNA		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS, MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional													X					X	X	
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas																		X		
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água													X	X						
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes																		X	X	
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenômenos meteorológicos extremos e outros eventos													X	X				X		

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (PGRH VOUGA, MONDEGO E LIS) e do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH TEJO E RIBEIRAS DO OESTE)

Objetivos Estratégicos dos PGRH	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM							
OE1 — Adequar a Administração Pública na gestão da água								
OE2 — Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água								
OE3 — Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras								
OE4 — Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos								
OE5 — Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água								
OE6 — Promover a sustentabilidade económica da gestão da água								
OE7 — Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água								
OE8 — Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais	X	X			X	X	X	X
PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESC LOCAIS DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATEGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMEITROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS REFORCAR A ESTRATEGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO INTEGRACAO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL								

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)

Objetivos Estratégicos do PNUEA		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
Setor Urbano	Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA									
Setor Agrícola	Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUNTO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTRINAS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPaço E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATEGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS
Setor Industrial	Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)	REFORçAR A ESTRATEGIA DE " CRESCER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACAO PAISAGISTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		X	
	Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP	X	X	X	X	X	X				X

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégica Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)

Objetivos Estratégicos da ENEAPAI	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUNTO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALEs, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CREScIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAçO E DAS CONDIçõEs DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNEm AOS ESPAçOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATEGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAS COERENTE COM AS INTENçõEs JA FORMULADAS	REFORçAR A ESTRATEGIA DE " CRESCER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACAO PAISAGISTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANçA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA
O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada										X			X				
A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos										X			X				
A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes.										X			X				

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PEAASAR 2020)

Objetivos Estratégicos da PEAASAR 2020	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																	
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUNTO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CREScer COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CREScer/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Proteção do ambiente, melhoria da qualidade das massas de água									X							X		
Melhoria da qualidade dos serviços prestados																	X	
Otimização e gestão eficiente dos recursos								X									X	
Sustentabilidade económico-financeira e social																		X
Condições Básicas e transversais. Universalidade, continuidade e qualidade do serviço																		X

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020+)

Objetivos do PERSU 2020+	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “GREDER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER GREDER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA
Aumento da Recolha seletiva de biorresíduos nas zonas com maior potencial de biorresíduos (em conformidade com os resultados do estudo contratado para avaliar técnica, ambiental e economicamente o modelo de potencial de implementação da recolha seletiva de biorresíduos), complementando-se a rede de tratamento através de unidades de compostagem comunitárias, em áreas de menor densidade populacional							X						X				
Prosseguir o reforço da recolha seletiva multimaterial, com maior enfoque nas regiões com maior potencial de produção de resíduos de embalagens, mediante a promoção de investimento em sistemas de recolha inovadores (porta a porta, PAYT, outros) que possibilitem o aumento das quantidades e da qualidade dos resíduos							X					X					
Priorizar o investimento no reforço da capacidade instalada de triagem multimaterial nas regiões com maior potencial de recolha seletiva																	
Ajustar a atual tecnologia das TM/TMB para a receção de biorresíduos de recolha seletiva																	
Produção de Combustível Derivado de Resíduos (CDR), com auxílio de sistemas de secagem, compatível com as especificações de mercado																	
Na valorização energética a partir do biogás de aterro sanitário e digestão anaeróbia																	

Objetivos do PERSU 2020+	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM		
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	
Para cumprimento das metas de preparação para reutilização e de reciclagem, bem como o desvio de frações valorizáveis de aterro (10% de deposição em aterro até 2035), prosseguir investimentos relativos à redução e valorização das componentes materiais da "Fração Resto" resultante do tratamento dos resíduos, a desenvolver em contexto regional			
Desenvolvimento de plataforma de transação (de subprodutos e de matérias primas secundárias)			
Implementar sistemas de incentivo e de tara retornável de resíduos de embalagens de modo a recuperar cerca de 40 a 45% do potencial de embalagens de plástico dos resíduos urbanos até 2025, encaminhando-os para reciclagem, com contabilização para as metas dos SGRU respetivos, com prioridade para os materiais plástico, metais ferrosos e alumínio. Esta abordagem está articulada com a recente proposta da Diretiva "Plásticos" e com as conclusões do Grupo de Trabalho sobre Plásticos			
Dinamizar e incrementar campanhas de prevenção e redução de produção de resíduos, como um desígnio no quadro de uma transição para uma economia circular			X
Incrementar as campanhas de educação e sensibilização para a sustentabilidade ambiental dos cidadãos em articulação com a Estratégia Nacional para a Educação Ambiental (ENEA) e a Estratégia de Combate ao Desperdício Alimentar; – Incrementar as ações de sensibilização e fiscalização, pois a sua importância como fonte de material reciclável deve ser objeto de uma atenção particular quanto ao cumprimento da legislação, face ao impacto na quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente		X	X
	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	
	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO	
	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	
		DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	
		ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	
		ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	
		DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	
		REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	
		MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	
		INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	
		MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	
		CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÓA	
		RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+)

Objetivos Estratégicos do PETI3+		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
Promover o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego	X	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA									
Assegurar a competitividade do sector dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses	X	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO									
Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país		ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL									
		PROGRAMAR OUTRAS ACCÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO									
		IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO									
		PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO									
		REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER									
		DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES									
		ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEMPRE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA									
		ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNIE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS									
		DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS									
		REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS NO CONCELHO									
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS									
		MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO									
		INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA									
		MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS									
		CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA									
		RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)

Objetivos PRN 2000	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM
Potenciar o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA
Desenvolvimento de potencialidades regionais	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO
Redução do custo global daqueles transportes	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL
Aumento da segurança da circulação	PROGRAMAR OUTRAS ACCÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO
Satisfação do tráfego internacional	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO
Adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objetivos do PRN85	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO
Aumento da densidade das zonas fronteiriças afeta à rede de outras estradas	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER
Promoção do fecho de malhas viárias	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES
	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEMPRE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA
	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNIE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS
	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS
	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS NO CONCELHO
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS
	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO
	INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA
	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDEONIAIS
	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA
	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)

Objetivos do PNI 2030		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
		PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA									
	X	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO									
		ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL									
		PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO									
		IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO									
		PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO									
		RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER									
		DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES									
		ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA									
		ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESS LOCAIS		X	X						
		DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS									
		REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “ CRESER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS/MÁIS PERIFÉRICAS									
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS		X	X						
		MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO									
		CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA									X
		INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA									
		MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS									
		RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano de Ação Nacional para o Combate à Desertificação (PNACD)

Objetivos Estratégicos do PNACD	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS, COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PÉRIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR ESTRATÉGIA DE "CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA
Melhorar as condições de vida das populações afetadas	X													X	X	X	
Melhorar as condições dos ecossistemas afetados		X															
Gerar benefícios globais a partir da efetiva implementação da Convenção das Nações Unidades de Combate à Desertificação (CNUCD)			X					X	X								
Mobilizar recursos destinados a apoiar a implementação da CNUCD na construção de parcerias eficazes entre os atores nacionais e internacionais	X			X						X		X					

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Beiras e Serra da Estrela 2020 (EIDT-BSE)

Objetivos Estratégicos da EIDT-BSE	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS, COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PÉRIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR ESTRATÉGIA DE " CRESCER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA
Reforçar a atratividade e conectividade do território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Afirmar o posicionamento estratégico da Região com base na inovação e conhecimento		X															
Promover Região inclusiva			X														
Consolidar a Região sustentável	X			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégia Turismo 2027 (ET2027)

Objetivos da ET2027	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM															
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSEIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER EXPANDIR ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA
Proporcionar um quadro referencial estratégico a 10 anos para o turismo nacional		X	X		X	X									X	
Assegurar estabilidade e a assunção de compromissos quanto às opções estratégicas para o turismo nacional			X													
Promover uma integração das políticas setoriais	X	X			X	X			X		X	X	X			
Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo			X											X		

<p>Objetivos da ET2027</p> <p>Agir com sentido estratégico no presente e no curto/médio prazo</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM</b></p>	 <p>Ecophysis Ambiente</p>	 <p>MANTEIGAS Município</p>	
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA			
	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO			
	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL			
	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO			
	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO			
	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO			
	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER			
	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES			
	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA			
	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS			
	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS			
	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “ CRESER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS DOS AGLOMERADOS			
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS			
	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO			
	INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA			
	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais			
	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÓA			
	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			

### Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os objetivos da Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)

Eixos Estratégicos do PNTN	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE "CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga	X	X															
Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços	X	X															
Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro				X	X												
Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas			X	X													X
Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação	X																X
Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral	X	X															X

Eixos Estratégicos do PNTN	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM						
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA						
Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas		X					
Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho	X	X					
Promover as atividades que contribuem para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas		X	X	X	X	X	
Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia		X	X				
Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações		X	X	X	X	X	X

## **Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.<sup>a</sup> Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS)**

Objetivos Estratégicos do PNAAS		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM	
Intervir ao nível dos Fatores Ambientais (FA) para promover a saúde das pessoas e das comunidades a eles expostos	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	
Sensibilizar, formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde, associados a FA	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COMO TURISMO	
Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	X
Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	
	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRE TUDOS OS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	
	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	
	REFORCAR PARALELAMENTE FAZER CRESCER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	REFORCAR A ESTRATÉGIA DE “ CRESCER COMPLETANDO” E MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	INTEGRAR PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	
	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	
	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	
	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	X X

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)

Objetivos Estratégicos da Proposta de PROT-C	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																	
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “CRESCER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDEONIAIS	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
O reforço dos fatores de internacionalização da economia regional e a valorização da posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu	X																	
A proteção, valorização e gestão sustentável dos recursos hídricos e florestais		X																X
O aproveitamento do potencial turístico, dando projeção internacional ao património natural, cultural e paisagístico		X	X	X	X													
A mobilização do potencial agropecuário e a valorização dos grandes empreendimentos hidroagrícolas																		
O desenvolvimento de uma política integrada para o litoral																		
O reforço da cooperação transfronteiriça, visando uma melhor inserção ibérica das sub-regiões do interior																		

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Acordo de Parceria 2014-2020 (PORTUGAL 2020)

Objetivos do PORTUGAL 2020		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
Simplificação do modelo de governação, privilegiando por um lado a segregação das responsabilidades e dos suportes institucionais para o exercício das funções de orientação política e técnica, e valorizando por outro lado o envolvimento dos parceiros	X	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA									
Orientação para resultados, concretizada através da valorização dos resultados nas decisões de financiamentos e a sua avaliação e consequências daí decorrentes nos pagamentos de saldo final dos projetos	X	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO									
Estabelecimento de regras comuns para o financiamento, que não só assegurem condições de equidade e de transparência mas, também, a competição entre beneficiários		ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL									
Simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos		PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO									
		IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO									
		PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO									
		REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER									
		DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES									
		ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEMPRE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA									
		ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNIE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS									
		DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS									
		REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS DOS AGLOMERADOS									
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNAS NO CONCELHO									
		MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNAS NO CONCELHO									
		INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA									
		MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS									
		CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA									
		RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									

**Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano de Ação Regional - 2014-2020 (PAR 214-2020) / Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro De Portugal / Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020 (CENTRO 2020)**

Objetivos do PAR, RIS3, Centro 2020		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
Soluções industriais sustentáveis		PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA									
Valorização e uso eficiente dos recursos endógenos naturais		PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO									
Tecnologias ao serviço da qualidade de vida		ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL									
Inovação territorial		PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO									
Eixo 1 - Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)		IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO									
Eixo 2 - Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)		PROMOVER ESTUDOS COM O OBJETIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO									
Eixo 3 - Desenvolver o potencial humano (APRENDER)		REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER									
Eixo 4 - Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)		DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES									
		ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA									
		ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS									
		DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS									
		REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS DOS AGLOMERADOS									
		PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS									
		MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO									
		INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA									
		MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS									
		CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA									
		RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									

Objetivos do PAR, RIS3, Centro 2020		Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNÉ OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “ CRESER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRACÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÓA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Eixo 5 - Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)																				
Eixo 6 - Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)																				
Eixo 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)		X																		
Eixo 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)																				
Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES)																				
Eixo 10 - Assistência técnica																				

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Convenção Europeia da Paisagem (CEP)

Objetivos da CEP	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS, COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNTE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PÉRIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “CRESER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
A proteção		X																
A gestão e o ordenamento da paisagem			X															
Identificação e avaliação e organizar a cooperação europeia neste domínio																		

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Objetivos Estratégicos da ENF	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM									
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESS LOCAIS
Defesa da floresta contra incêndios										X
Proteção contra agentes bióticos										
Reabilitação dos ecossistemas afetados										

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)

Objetivos Estratégicos do PROF CI	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM	Promoção de estratégias de combate à especulação imobiliária	Promover medidas de captação de nova população residente, em conjugação com o sector económico	Assumir o sector do turismo como o motor de funcionamento da economia local	Programar outras ações relacionadas indiretamente com o turismo	Implementar novos equipamentos relacionados com a divulgação das especificidades do concelho	Promover estudos com o objectivo de propor a classificação de outros elementos existentes como património arquitectónico	Re-funcionalização do património devoluto a favor do turismo, recreio e lazer	Definição de regras que desmotivem a implantação de construções nas áreas limitrofes dos principais aglomerados e promovam a concentração nos núcleos existentes	Estabelecer regras específicas para os conjuntos de construções e espaços localizados sobretudo nos vales, sem que se incentive o seu crescimento, e garantindo a qualidade do espaço e das condições de vida	Enriquecimento dos aglomerados no que concerne aos espaços colectivos, de modo a melhorar a qualidade urbana e de vida desses locais	Definição de uma nova estratégia para a delimitação dos perímetros mais coerente com as intenções já formuladas	Reforçar a estratégia de "crescer completando" e paralelamente fazer crescer/expandir selectivamente algumas áreas mais periféricas	Promover a qualificação e requalificação urbana dos aglomerados no concelho	Melhoria das acessibilidades e circulação interna	Integração paisagística das novas vias, conjugando sempre com os seus factores de segurança	Melhoria dos percursos pedestres	Concretização do sistema multimunicipal do Alto Zêzere e Côa	Resolução das questões relacionadas com aos resíduos de construção civil
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos																			
Especialização do território																			
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos																			
Internacionalização e aumento do valor dos produtos																			
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor																			
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política																			

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano de Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas (PMDFCI)

Eixos Estratégicos do PMDFCI	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM															
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO	REFUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE “ CRESER COMPLETANDO” E SE PARALELAMENTE FAZER CRESER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS NO CONCELHO	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais										X						
Redução da incidência dos incêndios																
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios															X	
Recuperar e reabilitar os ecossistemas																
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz																

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos para a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)

Objetivos da CDB	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM
Conservação da diversidade biológica	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL PROGRAMAR OUTRAS ACCÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSEFAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER
Utilização sustentável dos seus componentes	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES ESTABELEcer REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA Desses LOCAIS DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER "CRESER EXPANDIR" SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM AOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)

Objetivos do PSRN	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVEDOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMÍTROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORCAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER E EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele correm, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo																	
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efetuar, posteriormente, através da inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial que vinculam diretamente os particulares (planos municipais e planos especiais de ordenamento do território)																	
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies da flora e da fauna, presentes no Sítios e ZPE																	

Objetivos do PSRN	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NUCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE OS ESPAÇOS COLETIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESESSESC LOCAS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERIMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESCER EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDEONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA	RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM OS RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação, a definir nos planos de ordenamento que vinculam as entidades privadas, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão, com vista à utilização sustentável do território																			
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger					X													X	
Fornecer orientações sobre a inserção (a efetuar no prazo máximo de seis anos) em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores, na medida em que são estes os planos vinculativos dos particulares																			
Definir, para cada Sítio e ZPE, os projetos a sujeitar a avaliação de impacte ambiental ou a análise de incidências ambientais																			

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE)

Objetivos do POPNSE	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVEDOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NÚCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORCAR A ESTRATÉGIA DE “CRESER COMPLETANDO” E PARALELAMENTE FAZER CRESCER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS/MÁS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FACTORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDONais	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZÉZERE E CÔA
Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza																	
Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens protegidos																	
Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável							X										X
Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes				X													

## Relação entre Objetivos Estratégicos da Proposta para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM e os objetivos do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

Objetivos do PMEPC	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1.ª Revisão do PDMM																
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS ACÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASIFICAÇÃO DOS OUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER	DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE DESMOTIVEM A IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS LIMITROFES DOS PRINCIPAIS AGLOMERADOS E PROMOVAM A CONCENTRAÇÃO NOS NUCLEOS EXISTENTES	ESTABELECER REGRAS ESPECÍFICAS PARA OS CONJUNTOS DE CONSTRUÇÕES E ESPAÇOS LOCALIZADOS SOBRETTUDO NOS VALES, SEM QUE SE INCENTIVE O SEU CRESCIMENTO, E GARANTINDO A QUALIDADE DO ESPAÇO E DAS CONDIÇÕES DE VIDA	ENRIQUECIMENTO DOS AGLOMERADOS NO QUE CONCERNE AOS ESPAÇOS COLECTIVOS, DE MODO A MELHORAR A QUALIDADE URBANA E DE VIDA DESSES LOCAIS	DEFINIÇÃO DE UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS, MAIS COERENTE COM AS INTENÇÕES JÁ FORMULADAS	REFORCAR A ESTRATÉGIA DE " CRESER COMPLETANDO" E PARALELAMENTE FAZER CRESER/EXPANDIR SELECTIVAMENTE ALGUMAS ÁREAS MAIS PERIFÉRICAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E CIRCULAÇÃO INTERNA NO CONCELHO	INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS NOVAS VIAS, CONJUGANDO SEMPRE COM OS SEUS FATORES DE SEGURANÇA	MELHORIA DOS PERCURSOS PEDESTRAIS	CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO ALTO ZEZERE E COA
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe																	
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil																	
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver																	

Objetivos do PMEPC	Objetivos Estratégicos para a Alteração da 1. <sup>a</sup> Revisão do PDMM						
	PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	PROMOVER MEDIDAS DE CAPTAÇÃO DE NOVA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM CONJUGAÇÃO COM O SECTOR ECONÓMICO	ASSUMIR O SECTOR DO TURISMO COMO O MOTOR DE FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA LOCAL	PROGRAMAR OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS INDIRETAMENTE COM O TURISMO	IMPLEMENTAR NOVOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DAS ESPECIFIDADES DO CONCELHO	PROMOVER ESTUDOS COM O OBJECTIVO DE PROPOR A CLASSIFICAÇÃO DOUTROS ELEMENTOS EXISTENTES COMO PATRIMÓNIO ARQUITECTÔNICO	RE-FUNCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DEVOLUTO A FAVOR DO TURISMO, RECREIO E LAZER
Coординar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes							
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe							
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade							
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique						X	X
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes							
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência							



